ANNO LIV NUMERO 254 — TERÇA FEIRA 5 DE NOVEMBRO DE 1878

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . 12$000
Por um anno idem. . . . 24$000
Cada numero avulso. . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . 20$250
Por um anno idem. . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 3 de novembro, ás 11 horas e 5 minutos da manhã. (Recebido ás 5 horas da tarde).

— **Por decretos de 2 do corrente:**

Foram nomeados desembargadores: da Relação do Recife, bacharel João Sertorio, actual auditor de guerra na côrte; da de Goyaz, bacharel Caetano Vicente de Almeida Galvão, actual juiz de direito da comarca de Bananal, em S. Paulo.

Foram removidos os desembargadores: Victorino do Rego Toscano Barreto, da Relação de Cuyabá, para a de Pernambuco; e Antonio Agnello Ribeiro, da de Goyaz para a de Cuyabá.

Foi demittido o Dr. José Moreira Alves da Silva, de secretario do arsenal de guerra, de Pernambuco.

Foram nomeados: bacharel Manoel Vicente de Magalhães, primeiro curador de orphãos da côrte; João Paulo dos Santos Barreto, partidor vitalicio do juizo de orphãos da côrte; bacharel Pedro Leão Velloso Filho, segundo promotor publico da côrte; e bacharel Ernesto Julio Bandeira de Mello, actual juiz de direito de Vassouras, no Rio de Janeiro, auditor de guerra na côrte.

— **Reappareceu o jornal** *APOSTOLO*.

PARAHYBA, 4 de novembro, ás 3 horas e 25 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e meia).

— **A Camara Municipal da capital procedeu hoje á apuração dos votos para deputados geraes, e expedio diplomas aos cinco primeiros abaixo mencionados:**

1.º Dr. João Florentino Meira de Vasconcellos 506 votos.

2.º Dr. Manoel Cardoso Vieira 505 votos.

3.º Dr. Manoel Vicente de Magalhães 481 votos.

4.º Dr. Manoel Carlos 468 votos.

5.º Antonio Manoel de Aragão e Mello 465 votos.

Conselheiro Antonio José Henriques 157 votos.

Dr. Anizio Salathiel Carneiro da Cunha 138 votos.

Dr. José Evaristo da Cruz Gouvêa 125 votos.

Dr. Elias Frederico de Almeida e Albuquerque 122 votos.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

VIENNA, 3 de novembro.

A Turquia accusa a Russia de fomentar sedições na Macedonia.

Agencia de Pernambuco, 4 de novembro.

O director,
J. BREZET.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

Habitação.

Para tirar manchas de vinho ou de succo de fructos, quer do setim, quer da seda branca, emprega-se o vapor de enxofre, da seguinte forma: toma-se um tonnel ou ancoreta, destampada de um lado, e munida de duas aberturas lateraes, cobertas de vidro, afim de facilitar a observação da operação, e suspende-se pela parte superior, por meio de fitas presas á pregos, as peças que se pretende limpar; depois, tendo collocado no chão um pires contendo alguns pedaços de enxofre, accende-se este, e emborca-se o tonnel ou ancoreta sobre o chão, de modo que o pires fique no interior. E' indispensavel seguir á vista a operação, mediante os vidros, afim de suspendel-a logo que tenham desapparecido as manchas, pois do contrario os vapores do enxofre acabariam por damnificar o tecido. No caso de uma só mancha, basta cobrir o pires, contendo o enxofre acceso, com um funil, e expor a mancha aos vapores que se desprenderem pelo bicco do mesmo funil.

— Os tecidos ou estôfos pretos, cuja côr tiver sido comida pela urina ou aguas sujas, podem ser restabelecidos por meio do vinagre ou succo de limão; para o que basta esfregal-os com um panno embebido desses liquidos.

— Quando as manchas provém de tintas oleosas, emprega-se um dos dous seguintes processos:

Friccionar fortemente o lugar manchado com miolo de pão velho e dura; ou

Empregar a terebentina, que á seu turno é tirada com o alcool, conservando-se a parte manchada perto do fogo.

— No caso de manchas de sebo ou unto negro, que se escapa das rodas dos carros, etc., ou no caso de tintas espessas, convém primeiramente tirar a camada mais grossa raspando-a com uma faca, para ao depois embeber a mancha com essencia de terebentina, e atrictar com esponja. Depois, torna-se a embeber a mancha na essencia, e cobre-se-a com terra de cachimbo em pó. Ao cabo de um quarto de hora, retira-se o pó de terra de cachimbo e escova-se o lugar da mancha. No caso de restarem ainda alguns traços, far-se-ha desapparecer esfregando o lugar com uma flanella molhada em benzina.

— As manchas ou pingos de cêra tiram-se assim: em primeiro lugar, esfrega-se o panno entre os dedos, em torno da cêra, para fazer cahir a maior parte; depois embebe-se a mancha em alcool ou mesmo em agua de Colonia, e bate-se com uma flanella, esfregando depois com uma escôva.

— As manchas de oleo tiram-se como as de graixa ou sebo; quanto ás de petroleo e outras essencias mineraes, basta expol-as ao ar, para que ellas se evaporem.

— As manchas de lama desapparecem quasi sempre com uma simples lavagem; mas, no caso de resistirem-lhe, tiram-se lavando a parte manchada em um pouco de agua morna, tendo dilluida uma gemma de ovo.

Tambem póde-se tirar taes manchas humedecendo-as com agua pura, e cobrindo-as de cremor-tartaro; depois do que lava-se a parte manchada.

— Quando as manchas forem produzidas por algum ácido, que tenha destruido as côres do tecido, tira-se-as com o alcali ou carbonato de ammoniaco dissolvido em agua. Esta solução restitúe as côres primitivas, e póde ser empregada em qualquer tecido, sem o menor perigo.

— Para tirar manchas de vinho, de qualquer panno de linho ou de algodão, e em geral de qualquer tecido claro, basta immergir as partes molhadas no leite, na occasião deste ferver.

— Para tirar as manchas de fructa sobre panno, procede-se assim: esfrega-se as partes manchadas, de ambos os lados, do panno, com sabão amarello, e depois deita-se sobre ella um torrão de potassa americana, amarrando-se a parte manchada e lavando-se em agua quente, ou mesmo deixando-se ferver nesta agua. Feito isto, expõe-se a parte manchada ao sol e ao ar até que a mancha desappareca de todo.

— Tiram-se as manchas de tinta de escrever do panno, papel e madeira por meio do ácido oxalico ou sal de azedas.

Tambem póde-se tirar essas manchas, lavando-as em uma agua chloruretada.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

Secção 5.ª — Palacio da presidencia de Pernambuco, em 24 de outubro de 1878. — O presidente da provincia, attendendo ao que requereu a companhia *Great Western of Brasil Railway Limited*, por seu procurador, e, tendo em vista os decretos ns. 6,746 de 17 de novembro de 1877 e 6,926 de 8 de junho ultimo, resolve innovar os contratos celebrados com a presidencia desta provincia em 16 de julho de 1870, 13 de julho de 1871 e 21 de agosto de 1873, para construcção da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, mediante as seguintes clausulas:

Art. 1.º A *Great Western of Brasil Railway Company Limited* obriga-se a construir uma estrada de ferro desta cidade á villa do Limoeiro, com um ramal para a cidade de Nazareth, passando a linha principal pelo povoado de S. Lourenço da Matta e villa de Páo d'Alho (art. 1º do contrato).

Art. 2.º Na villa de Páo d'Alho a estrada passará pelo lado esquerdo do rio Capibaribe, devendo desviar-se da estrada do governo antes de chegar á ponte de S João (art. 2º do contrato).

Art. 3.º O traçado geral da estrada e seu ramal, o ponto de partida nesta cidade, o numero e local das estações terminaes e intermediarias serão fixadas de accordo entre o governo e a companhia, tendo-se em attenção o disposto nas clausulas 9ª e 10ª do decreto n. 6,746 de 17 de novembro de 1877 (art. 3º do contrato e decreto n. 6,746).

Art. 4.º A companhia deverá submetter á approvação do governo as plantas das pontes que tiverem mais de 10 metros de vão (art. 4º do contrato).

Art. 5.º A estrada e seu ramal serão construidos de accordo com as plantas e estudos approvados pelo decreto n. 6,014 de 30 de outubro de 1875, observando-se o disposto no mesmo decreto e nas clausulas 9ª e 10ª do decreto n. 6,746 de 17 de novembro de 1877; ficando entendido que todas as modificações adoptadas serão previamente approvadas pelo governo (art. 5º do contrato e clausulas 9ª e 10 do decreto n. 6,746).

Art. 6.º Tres mezes depois de concluida cada secção, a companhia apresentará uma planta nas escalas mencionadas no art. 21 do decreto n. 5.561 de 28 de fevereiro de 1874, com tantos perfis transversaes quartos forem necessarios, segundo a natureza do terreno, bem como um orçamento detalhado dos movimentos de terra (art. 7º do contrato).

Art. 7.º Dentro dos primeiros tres mezes depois da entrega de toda linha ao trafego deverá a companhia remetter ao governo as plantas completas e uma memoria descriptiva da estrada, conforme a execução (art. 8º do contrato).

Art. 8.º A companhia obriga-se a construir a estrada e seu ramal nos prazos estipulados nas clausulas 7ª e 8ª do decreto n. 6,746 de 17 de novembro de 1877, combinadas com o disposto no decreto n. 6,926 de 8 de junho de 1875, sob as penas ahi comminadas [art. 9º do contrato e clausulas 7ª e 8ª do decreto n. 6,746].

Art. 9.º Na construcção da estrada e seu ramal, respeitadas as clausulas 9ª, 10ª e 11ª do decreto n. 6,746 de 17 de novembro de 1877, se observará o seguinte:

§ 1.º Os trilhos serão de ferro do systema americano [Vignolles], do peso minimo de 25 kilogrammas por metro corrente ou serão de aço de peso proporcionado áquelle, ligados entre si por talas de juncção [Eclisses].

§ 2.º A bitola entre os trilhos será de um metro no alinhamento recto.

§ 3.º A largura total do leito da estrada nos terrenos em boas condições de solidez, não excederá de quatro metros.

§ 4.º O maximo de distancia entre os dormentes será de 0m,90 de centro a centro.

§ 5.º Os declives longetudinaes da linha não excederão a 2 0/0 excepto nas distancias inferiores a 300 metros, onde poderão attingir 3 0/0.

Se os cortes excederem á 15 metros de altura serão em todo caso separados, por declives menores, quando não poder ser por partes planas nunca menores de 100 metros.

Entre os declives e entre um declive e uma horisontal, a ligação será feita por declives menores com 5 metros de extensão para cada millimetro de differença de pendor, tanto entre os dous declives successivos como entre o declive e a parte horisontal.

§ 6.º As curvas não terão raio inferior a 120 metros, excepto nas proximidades das estações e pontos de parada, onde poderão ter 80 metros.

§ 7.º Quando duas curvas forem dirigidas em sentido inverso serão separadas por um alinhamento de 40 metros (art. 10 do contrato e clausulas 9ª, 10ª e 11ª do decreto n. 6,746).

Art. 10. Os trilhos da estrada principal e seu ramal poderão ser assentados sobre a estrada do governo ou atravessal-a em qualquer ponto, comtanto que fique sempre reservado ao trafego commum um espaço de 5 metros pelo menos. Se a direcção da estrada publica fôr mudada, poderá a via ferrea acompanhar essa mudança (art. 27 do contrato).

Art. 11. A via ferrea não impedirá o livre transito pelos caminhos actuaes ou outros que se abrirem para commodidade publica, nem a empreza terá direito á qualquer taxa pela passagem nos pontos de intersecção (art. 28 do contrato).

Art. 12. Nos pontos onde os trabalhos da estrada de ferro alterarem o nivel da estrada de rodagem, quér em aterros, quér em excavações, a companhia será obrigada a nivellar toda a estrada e provel-a das obras necessarias ao prompto escoamento das aguas pluviaes e outras (art. 29 do contrato).

Art. 13. Aos lados da via ferrea construir-se-hão os valados que forem necessarios ao desseccamento da via e esgoto das aguas [art. 30 do contrato].

Art. 14. O esgoto das aguas da via ferrea não deve por nenhum modo prejudicar a estrada publica, e, quando isto aconteça, as obras necessarias para o reparo e prevenção serão executadas á custa da companhia (art. 31 do contrato).

Art. 15. As obras, pontes ou estradas, que de qualquer modo forem damnificadas pela collocação dos trilhos ou factura de aterros e excavações serão reconstruidas á custa da companhia (art. 32 do contrato).

Art. 16. Nos lugares em que a estrada ou seu ramal acompanhar a do governo, onde fôr necessario por causa de enchentes construir bombas ou pontilhões, serão as correspondentes da estrada do governo construidas á custa da companhia (art. 33 do contrato).

Art. 17. Nos lugares em que a estrada cruzar qualquer via navegavel, serão as obras d'arte construidas de modo que não offereçam embaraço algum á navegação [art. 34 do contrato].

Art. 18. Nos lugares de passagem á nivel haverão guardas ou vigias, e, se a estrada comportar serviço nocturno a companhia será obrigada a construir casas para esses guardas; nos pontos onde houver conveniencia, collocará cancella ou barreira, e bem assim lhe correrá ainda a obrigação de prover a estrada de todos os signaes adoptados nas linhas ferreas (art. 35 do contrato).

Art. 19. A companhia empregará na construcção das obras materiaes de boa qualidade, e serão observadas todas as regras d'arte a obter-se uma construcção perfeitamente solida, tudo de accordo com o disposto na clausula 11ª do decreto n. 6,746 de 17 de novembro de 1877 (art. 37 do contrato e clausula 11ª do decreto n. 6.746).

Art. 20. Qualquer obra que for executada sem ser de harmonia com os planos approvados pelo governo será desfeita, ou modificada sendo possivel, e a companhia multada em metade do valor da obra (arts. 38 e 61 do contrato).

Art. 21. A estrada até a villa do Limoeiro será dividida em cinco secções, sendo quatro na via principal e uma no ramal (art. 39 do contrato.)

Art. 22. A linha ferrea será de via singela, mas terá os desvios e linhas auxiliares que forem necessarias para o movimento e manobra dos trens. (Art. 11 do contrato).

Art. 23. As locomotivas não serão de peso inferior a 20 toneladas metricas, terão 3 ou 4 eixos, e serão dos modelos mais aperfeiçoados. Os carros de passageiros e mercadorias serão de construcção e modelo que melhor convenha aos paizes quentes: os primeiros serão de duas classes.

§ 1.º Nenhuma locomotiva poderá servir antes de ser examinada por um machinista ou engenheiro nomeado pelo governo, e ser julgada capaz.

§ 2.º Nenhum machinista será admittido sem que seja previamente examinado, excepto se apresentar attestado de haver exercido satisfactoriamente sua profissão por dous annos ao menos.

§ 3.º Emquanto não houver legislação apropriada ao serviço das estradas de ferro, um regulamento expedido pela companhia e approvado pelo governo, definirá os deveres dos machinistas, indicando as providencias a tomar no caso de accidente.

§ 4.º Será determinado o peso que cada uma locomotiva poderá receber e não será permittido rebocar maior.

§ 5.º Na frente das locomotivas serão collocadas guardas ou defezas que possam expellir os animaes e objectos que obstruirem a estrada.

§ 6.º Os carros de passageiros e mercadorias serão igualmente lotados por um agente do governo, e a respectiva lotação escripta em lettras e lugar visiveis. Os carros de passageiros deverão ter um apparelho de alavanca. (Art. 12 do contrato e clausula 12, do decreto n. 6,746.)

Art. 24. O trem rodante compor-se-ha pelo menos de 10 locomotivas, 24 carros de passageiros, 100 carros de mercadorias, 4 carros para animaes e 4 carros para bagagem:

§ 1.º Poderá a companhia fornecer o trem rodante proporcionalmente á extensão de cada uma das secções em que se dividir a estrada, ficando entendido que nenhuma parte da mesma estrada será entregue ao transito sem que, a juizo do governo, disponha a mesma companhia do material indispensavel ao serviço, sendo obrigada a augmental-o na proporção das mercadorias e passageiros.

§ 2.º Poderá a companhia abrir ao trafego a mesma estrada por secção, comtanto que cada secção tenha o material necessario nos termos do paragrapho anterior.

§ 3.º A companhia incorrerá na multa de 4:000$, sempre que reconhecer-se não possuir a linha o trem rodante necessario, ficando além disso obrigada a fornecer o que pelo governo for então requerido. (Arts. 13 e 14 do contrato e clausula 12 do decreto n. 6,746).

Art. 25. O trafego da estrada será diario e feito pelo menos com dous trens de passageiros e um de mercadorias em cada direcção, ou com dous trens mixtos, podendo aos domingos ser o trafego feito com um trem de passageiros ou mixto, se houver carga. Haverá mais trens se a affluencia de carga e passageiros o exigir. (Art. 15 do contrato).

Art. 26. No caso de interrupção do trafego excedente de 30 dias, por motivo não justificado, o governo terá o direito de fazer restabelecer o mesmo trafego, correndo as despezas por conta da companhia (2º periodo da clausula 11 do decreto n. 6,746).

Art. 27. A estrada e seu ramal, guardado o disposto na clausula 15 do decreto n. 6.746, de 17 de novembro de 1877, pelo que respeita ao Estado, serão acompanhados por uma linha telegraphica em toda sua extensão, a qual deverá estar prompta para funccionar no dia em que cada secção for aberta ao trafego.

§ 1.º A linha telegraphica será franqueada ao publico mediante o preço estipulado em tabella approvada pelo governo, que terá o direito de utilisar-se dos postes telegraphicos para collocar um ou mais fios electricos, assentar respectivos apparelhos e ter machinas e telegraphistas nos escriptorios telegraphicos da empreza.

§ 2.º Em quanto não convier ao governo collocar o seu fio, serão expedidos gratuitamente seus telegrammas e os de seus empregados e agentes, relativos ao serviço publico.

§ 3.º Para o serviço do telegrapho haverá os empregados que forem necessarios nas estações terminaes e intermediarias. (Art. 16 do contrato e clausula 15 do decreto n. 6,746].

Art. 28. As tarifas dos transportes da estrada e seu ramal, serão organisadas pela companhia e approvadas pelo governo.

Na sua organisação a companhia tomará por base as da estrada de ferro do Recife ao São Francisco com um augmento de 30 a 40 por cento, com tanto que os preços dos transportes não excedam aos dos meios ordinarios de conducção no tempo da confecção das ditas tarifas. (Arts. 17, 18 e 19 do contrato e 1º periodo da clausula 13 do decreto n. 6.746).

Art. 29. As tarifas uma vez approvadas não poderão ser elevadas ou reduzidas sem o consentimento do governo, emquanto subsistir a garantia de juros da provincia. (Art. 20 do contrato e 2º periodo da clausula 13 do decreto n. 6,746).

Art. 30. A reducção das tarifas só poderá ser exigida pelo governo quando os dividendos da empreza excederem de 12 por cento ao anno em dous annos consecutivos.

Art. 31. A referida reducção será regulada em proporção ao augmento favoravel do trafego da estrada, por modo que os lucros futuros não sejam inferiores a 12 por cento ao anno, depois de feita a reducção. [Art. 22 do contrato e 2ª parte da clausula 20 do decreto n. 6.746].

Art. 32. Logo que o rendimento liquido da estrada exceder de 12 por cento ao anno, 2/3 do excesso pertencerão á empreza e o outro terço reverterá em beneficio da provincia, ainda mesmo depois de paga a garantia de juros desta.

Art. 33. Logo que os dividendos forem superiores a 8 por cento o excedente até 12 por cento será dividido em duas partes iguaes uma para a provincia e outra oara a companhia, cessando esta distribuição logo que forem embolsados á provincia os juros por esta pagos.

Art. 34. O disposto nos dous artigos anteriores, sob ns. 32 e 33 não prejudica o estipulado na 1ª parte da clausula 20 do decreto n. 6.746 de 17 de novembro de 1877, e só terá execução quando, cessando a fiança do Estado, estiver este embolsado dos juros que houver pago á companhia.

Art. 35. As estações deverão ser construidas de modo e com capacidade para abrigar passageiros e cargas em locaes separados, com as dependencias necessarias para guarda dos materiaes da linha, e com espaço sufficiente e as linhas de desvios necessarios para garantir a segurança publica nas manobras dos trens. As officinas deverão ser separadas das estações. [Art. 25 do contrato].

Art. 26. Nos pontos de parada dos trens em que não houver estação haverá telheiros para abrigo dos passageiros. [Art. 26 do contrato.]

Art. 37. A companhia gozará de privilegio, na forma das leis provinciaes ns. 856, 1115, 1144 e 1186, combinados com o decreto n. 6,746 de 17 de novembro de 1877, pelo prazo de noventa annos, a contar da encorporação da mesma companhia. [Art. 40 do contrato e clausula 4ª do decreto n. 6,746.

Art. 38. Durante o tempo do privilegio não poderá o governo conceder outras estradas de ferro dentro da zona de 20 kilometros para cada lado da estrada e seu ramal e nas mesmas direcções salvo se houver accordo com a companhia.

§ 1.º Esta prohibição não comprehende a construcção de outras vias-ferreas que, embora partindo do mesmo ponto, mas seguindo direcções diversas, possam aproximar-se até cruzar a linha concedida, comtanto que dentro da zona privilegiada não recebam generos ou passageiros mediante frete ou passagem, á menos que para isto não tenham feito accordo com a companhia.

§ 2.º Nesta hypothese o accordo não será celebrado sem audiencia e acquiescencia do governo, que procurará regular o serviço de correspondencia de passageiros e mercadorias de forma a facilitar a locomoção e transporte para todos os pontos das diversas linhas, podendo servir as mesmas estações para o trafego commum.

§ 3.º O rendimento das estações communs será dividido por todas as estradas que no mesmo ponto se encontrarem, na devida proporção e conforme o que for convencionado entre as diversas companhias com annuencia do governo. [Art. 41 do contrato e clausula 4ª do decreto n. 6.746.]

Art. 39. A companhia pelas mesmas condições e não havendo proposta mais vantajosa, terá a preferencia no prolongamento da linha principal e de seu ramal ou para a construcção de outras que se entronquem na mesma linha. [Art. 42 do contrato.]

Art. 40.º A companhia poderá transferir o privilegio constante do presente contrato na forma da lei citada n. 856 de 5 de junho de 1868, precedendo approvação do governo, passando para o tranferido todos os onus e vantagens deste contrato. (Art. 43 do contrato.)

Art. 41. A companhia é obrigada á ter no imperio uma direcção para responder nelle e perante a administração ou os tribunaes por todas as obrigações que a empreza contrahe pelo presente ajuste ou vier a contrahir, e solver todas as questões quer por si, quer nomeando arbitros, quando for necessario. [Art. 44 do contrato.)

Art. 42. A companhia para a construcção da linha e de todas as obras d'arte além do prescripto no § 3º da 4ª clausula do decreto n. 6,746 de 17 de novembro de 1877, fica subrogado no direito de desapropriação por utilidade publica provincial na conformidade das leis de 9 e 10 de junho de 1835, 129 de 2 de maio de 1844 e 509 de 29 de maio de 1861, assim como em todos os direitos e garantias das obras publicas provinciaes. [Art. 46 do contrato e clausula 4ª § 3º do decreto n. 6,746.]

Art. 43. A companhia sem prejuizo do que prescreve o § 2º da clausula 4ª do decreto n. 6,746 de 17 de novembro de 1877, obterá por aforamento, e na conformidade das leis que regem a emphiteuse, a concessão dos terrenos de marinha que forem necessarios para a construcção das linhas, seu ramal e obras. (Art. 47 do contrato e clausula 4ª do decreto n. 6,746.)

Art. 44. Fica a empreza isenta de direitos e impostos provinciaes. (Art. 48 do contrato.]

Art. 45. A companhia poderá solicitar do governo imperial isenção de direitos para todo o material de construcção e custeio da linha, e bem assim a dispensa de quaesquer favores que do mesmo governo dependerem (Art. 49 do contrato.)

Art. 46. Fica concedida á companhia uma garantia de juros de 7 % sobre o capital que for effectivamente empregado na construcção da referida estrada e seu ramal para Nazareth, até o maximo de 46.000$000 por kilometro, não excedendo em caso algum á cinco mil contos, qualquer que seja a extensão total da estrada, na qual não se comprehendem os desvios nem outros ramaes aqui não mencionados. [Art. 50 do contrato e clausula 1ª do decreto n. 6,746.]

Art. 47. A referida garantia de juros far-se-ha effectiva, livre de quaesquer impostos provinciaes, em semestres vencidos, de conformidade com o disposto na clausula 2ª do decreto n. 6,746 de 17 de novembro de 1877. (Art. 51 do contrato e clausula 2ª do decreto n. 6,746.)

Art. 48. O governo providenciará para que as chamadas só se realisem á medida que se fizerem necessarias ao regular seguimento das obras da estrada. (Art. 52 do contrato.)

Art. 49. Logo que a companhia, usando da faculdade que lhe confere a clausula 5ª do decreto n. 6,746 de 17 de novembro de 1877, realisar qualquer chamada de capital, deverá depositar no thesouro provincial uma publica forma do certificado do estabelecimento bancario, onde tiverem sido depositadas as sommas arrecadadas.

Estas sommas, bem como outras quaesquer levantadas, serão retiradas do referido estabelecimento bancario, como determina a dita clausula 5ª, observando-se a respeito da quantia que ahi é autorisada a companhia a levantar desde já o que se acha prescripto no paragrapho unico da mesma clausula. (Clausula 5ª do decreto n. 6,746.)

Art. 50. A responsabilidade da provincia pela quantia de juros de 7 % sobre o maximo capital de cinco mil contos de réis, destinado á construcção da estrada de ferro e seu ramal, far-se-ha effectiva durante trinta annos, salvo a renuncia pela companhia nos termos deste contrato. (Clausula 3ª do decreto n. 6,746.]

Art. 51. A companhia obriga-se a levantar a quota do capital autorisado na clausula 5ª do decreto n. 6,746 de 17 de novembro de 1877, e a proseguir nas obras da estrada dentro dos prazos estipulados nesse decreto e no de n. 6,926 de 8 de junho de 1878, sob pena de caducar a garantia de juros e mais favores concedidos pelo presente contrato, que, neste caso, se considerará rescindido.

§ Unico. A construcção das obras não será interrompida, e se o for por mais de tres mezes, caducarão igualmente os referidos favores e será rescindido o contrato, salvo o caso de força maior julgado exclusivamente pelo governo. Ficarão concluidas dentro do prazo de tres annos, contados da referida data, sob pena de uma multa de 5:000$000 por cada mez de demora. [Clausula 1ª do decreto n. 6,746.)

Art. 52. Para todas as operações da companhia regulará o cambio de 27 dinheiros por mil réis. (Art. 54 do contrato e clausula 23ª do decreto n. 6,746.)

Art. 53. Se na execução das obras, as despezas forem menores do que as do maximo fixado para cada kilometro, o governo se aproveitará da reducção para a fixação da garantia estipulada, e, se excederem, correrá o excesso por conta da empreza. [Art. 55 do contrato.]

Art. 54. Em qualquer tempo poderá a companhia renunciar a garantia de juros, estando quites com a provincia e cessarão as obrigações que são impostas em razão dessa garantia de juros, menos as que forem relativas ao terço do excesso da renda liquida superior a doze por cento, de que trata o artigo 32, e que deve pertencer á provincia. (Art. 57 do contrato combinado com o art. 23).

Art. 55. O governo, além do que está estipulado sobre o telegrapho, tem direito:

1.º A quatro passes gratuitos nos trens de passageiros ou nos mixtos e a cem kilogrammas de carga;

2.º A' conducção gratuita das malas do correio e seus conductores;

3.º Ao transporte gratuito dos colonos e suas bagagens;

4.º Ao transporte gratuito das pessoas empregadas na policia que forem a serviço publico e seis praças;

5.º Ao transporte gratuito dos soccorros publicos. (Art. 58 do contrato).

Art. 56 Além das passagens gratuitas acima indicadas, terá o governo um abatimento de 50 % sobre o transporte das pessoas que viajarem a serviço publico, tropa, presos e todo trem ou material de guerra, ou outra carga.

§ 1.º Nos casos urgentes de grandes transportes de tropa e material de guerra, o governo terá o direito de servir-se de todo material ou trem rodante da linha e seu ramal.

§ 2.º Neste caso o governo, se o preferir, pagará á companhia o que for convencionado pelo uso da estrada, não excedendo ao valor da renda media de periodo identico nos ultimos tres annos. [Art. 59 do contrato e clausula 14.ª do decreto n. 6,746].

Art. 57. Fica accordado que os arts. 57 e 58 deste contrato somente começarão a ter vigor depois que cessar a effectividade da garantia de juros ou da fiança do estado. Até então vigorará para os transportes da provincia o estipulado na clausula 14.ª do decreto n. 6,746 de 17 de novembro de 1877.

Art. 58. O governo terá o direito de expedir todos os regulamentos necessarios para a boa execução deste contrato e serviço da linha no que disser respeito á segurança e policia da estrada.

Emquanto não promulgar seus regulamentos e no que é dependente de legislação será considerado em vigor o regulamento dado pelo governo para a policia da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco. (Art. 60 do contrato).

Art. 59. Pela inobservancia de qualquer das presentes clausulas, e para a qual não se tenha comminado pena especial, poderá o governo impor multas de duzentos mil réis até cinco contos de réis, e o dobro nas reincidencias. (Art. 61 do contrato e clausula 24 do decreto n. 6,746.)

Art. 60. O governo terá o direito de resgatar a estrada decorridos os primeiros 30 annos, contados da data da conclusão da mesma estrada, nos termos da clausula 19.ª do decreto n. 6,746 de 17 de novembro de 1877, ficando entendido que, neste caso, a importancia do resgate poderá ser paga em apolices da divida publica da provincia, do juro annual de 6 %.

Art. 61. No caso de resgate serão deduzidos do preço em que for elle arbitrado não só o fundo de amortisação que a companhia houver constituido, mas tambem a parte de juro ainda não embolsado á provincia ou ao Estado.

§ unico. Essa deducção, caso tenha lugar o resgate antes de expirado o privilegio, não affectará o capital garantido. (Art. 63 do contrato).

Art. 62. Para que possa ter lugar o prescripto na clausula anterior a companhia se sujeita a submetter á fiscalisação do governo a escripturação e contas relativas á formação do fundo de amortisação

Art. 63. Findo o prazo da concessão se já estiver amortisado o capital da empreza, passarão para a provincia sem idemnisação alguma todas as obras, o material fixo e rodante e bem assim os terrenos occupados pela empreza. (Art. 64 do contrato).

Art. 64. A companhia não poderá alienar a estrada nem parte desta ou de seus ramaes sem previa autorisação do governo. (Clausula 22.ª do decreto n. 6,746).

Art. 65. A companhia é responsavel pelas faltas de seus empregados no exercicio de suas funcções, na conformidade das leis. (Art. 65 do contrato).

Art. 66. As duvidas provenientes da execução e intelligencia do presente contrato e as que sobrevierem durante a execução das obras e emquanto durar o privilegio serão decididas por arbitros residentes nesta cidade, nomeado um por cada uma das partes e o terceiro por accordo de ambas. Se este não for possivel, seguir-se-hão neste caso as seguintes regras:

1.ª Se o desaccordo for sobre direitos ou deveres a questão será decidida definitivamente pelo membro do conselho de estado mais antigo.

2.ª Se versar sobre os planos ou execução das obras na parte scientifica, decidirá o presidente do Instituto Polytechinico do Rio de Janeiro. (Art. 66 do contrato e clausula 21 do decreto n. 6,746).

Art. 67. O governo poderá rescindir o presente contrato se não forem cumpridas as condições do art. 8.º cobrando a multa ahi comminada. No caso de rescisão a companhia fica obrigada a entregar ao governo os trabalhos graphicos e as respectivas plantas, sem que possa por isso exigir indemnisação alguma. (Art. 67 combinado com o art. 9.º do contrato).

Art. 68. A escripturação, construcção e custeio da estrada serão fiscalisadas pela forma determinada no decreto n. 6.746 de 17 de novembro de 1877, que regulará os casos omissos neste contrato. (Art. 68 do contrato e decreto n. 6,746).

Art. 69. A fiança a que é obrigada a companhia continúa a ser de dez contos de réis. (art. 69 do contrato).

Art. 70. Para as despezas de fiscalisação concorrerá a companhia com a quantia de 4:800$ logo que o rendimento liquido da estrada for sufficiente para dispensar a prestação da garantia de juros, e tão somente com a de 2:400$000 desde que renunciar a garantia de juros. (Art. 70 do contrato).

Art. 71. O capital garantido compor-se-ha das sommas despendidas com os estudos da estrada, sua construcção e de suas dependencias, administração e material, bem como de outras despezas feitas *bona fide* que tenham sido approvadas pelo governo. Este reserva-se o direito de glosar quaesquer outras despezas não mencionadas nesta clausula. [Art. 71 do contrato].

Art. 72. Nas despezas de custeio da estrada serão comprehendidas somente as que se fizerem com o trafego, administração, reparos ordinarios e occurrentes do trem rodante, renovação parcial da via permanente e outras que estiverem autorisadas em contratos approvados pelo governo. (Art. 72 do contrato e 1.º periodo da clausula 16.ª do decreto n. 6.746].

Art. 73. As despezas de obras novas, de renovações completas e augmento de trem rodante e as substituições de via permanente em extensão maior de meio kilometro, que forem excluidas do custeio, correrão por conta de um fundo de reserva, administrado sob fiscalisação do governo, e que formar-se-ha de todo o excedente dos dividendos de 7 até 7 1/2 %.

Em quanto os dividendos não excederem de 7 %, a despeza proveniente do fundo de reserva será levada á conta do custeio da estrada em quotas correspondentes a 1/4 % do capital. (Arts. 73 do contrato e 2.º e 3.º periodos da clausula 16 do decreto n. 6,746.)

Art. 74. A companhia fica autorisada a estudar a linha principal desde a villa do Limoeiro até o Brejo da Madre de Deus. (Art. 74 do contrato).

Art. 75. Neste caso, a responsabilidade da provincia pela garantia de juros, de que trata o art. 51 deste contrato, far-se-ha effectiva durante noventa annos, e bem assim o terço do excesso da renda liquida de que cogita o art. 32 será attribuido á companhia. (Art. 75 do contrato combinado com os arts. 51 e 55 deste projecto.)

Art. 76. Fica igualmente autorisada a companhia a construir um ramal que, partindo do tronco principal, se dirija á villa do Bom Jardim. [Art. 76 do contrato]

Art. 77. Para este ramal fica concedida a mesma garantia de juros kilometrica concedida para a estrada principal e ramal de Nazareth. [Art. 77 do contrato.]

Art. 78. Dous annos depois de concluida a linha até o Limoeiro, deverá a companhia apresentar não só os estudos do ramal de Bom Jardim como os do prolongamento até o povoado denominado Chéos, e, dous annos ao depois de apresentar estes estudos, apresentará os estudos do resto do prolongamento até o Brejo da Madre de Deus. (Art. 78 do contrato).

Art. 79. Quatro annos ao depois de concluida a estrada do Limoeiro e ramal de Nazareth, deverá a companhia começar as obras do ramal do Bom Jardim e do prolongamento até Chéos e concluil-as em igual tempo. (Art. 79 do contrato.)

Art. 80. Quatro annos ao depois de concluidas estas obras, a companhia dará começo ao restante do prolongamento de Chéos ao Brejo da Madre de Deus, e cinco annos depois de começadas deverá concluil-as. [Art. 80 do contrato.]

Art. 81. Além do que prescreve o presente contrato relativamente ás plantas e orçamentos, a companhia apresentará plantas do ramal do Bom Jardim e do prolongamento com tantos perfis transversaes quantos sejam sufficientes para se ajuizar do movimento de terra, na escala de 1,500, plantas e detalhes das obras d'arte com orçamento e memoria justificativa. [Art. 81 do contrato.]

Art. 82. As multas estipuladas no contrato serão applicaveis no caso de não serem concluidas as obras nos prazos acima ditos. (Art. 82 do contrato.)

Art. 83. Não sendo começadas as obras, além das multas, caducará a concessão, e a companhia perderá todos os estudos pelos quaes nenhuma indemnisação poderá exigir; ficando entendido que, neste caso, poderá o governo contratar o prolongamento da estrada e o ramal de Bom Jardim com quem lhe aprouver, sem que a companhia possa allegar em seu favor o beneficio do art 39 deste contrato. [Art. 83 do contrato combinado com o art. 39 deste projecto].

Art. 84. Se a empreza renunciar a garantia de juros concedida para a estrada do Recife ao Limoeiro e o ramal de Nazareth, lhe serão garantidos no prolongamento tantos kilometros quantos os que se comprehendem entre o Recife e Limoeiro e no ramal de Nazareth. [Art. 85 do contrato com o accrescimo decretado e no ramal de Nazareth no fim.]

Art. 85. Em tudo mais relativo ao prolongamento da linha até o Brejo da Madre de Deus é applicavel o disposto neste contrato, salva a garantia de juros que só poderá ter lugar no caso do artigo antecedente.—*Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda.*

DESPACHOS DA PRESIDENCIA, DO DIA 2 DE NOVEMBRO DE 1878

Antonio Baptista Nogueira.—Dê-se por certidão, não havendo inconveniente.

Elysio da Cunha Moreira Pinheiro.—Passe portaria na fórma requerida.

Francelina Maurina da Silva e Albuquerque.—Sim.

Francelina Maurina da Silva e Albuquerque.—Passe portaria, concedendo 50 dias de licença, com todos os vencimentos.

Henrique Bernardes de Oliveira.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.

Major João Capistrano d'Aguiar Montarroyos.—Sim.

Bacharel Juventino Lins Themudo. — Passe portaria, prorogando por um mez, com ordenado, a licença com que se acha o supplicante.

Bacharel Joaquim Francisco de Arruda.—Passe portaria, concedendo com ordenado a licença requerida.

Tenente Manoel Carneiro Machado Freire.—Forneça-se.

O mesmo.—Forneça-se.

Major Manoel Joaquim Bello.—Forneça-se.

O mesmo.—Forneça-se.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 4 de novembro de 1878.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

N. 1,914—2.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, 4 de novembro de 1878. — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 2 do corrente, á ordem do subdelegado de Santo Antonio, Joaquim, escravo de Luiz de Albuquerque Maranhão, por andar fugido.

A' ordem do do 1º districto de S. José, Salustino José de Sant'Anna e Francisco José de Lima, por disturbios.

No dia 3, á ordem do subdelegado do Recife, Felix dos Santos Ferreira e seu filho Manoel dos Santos Ferreira, o segundo por crime de homicidio e o primeiro como cumplice do mesmo crime.

A' ordem do do 2º districto de S. José, Zeferino Manoel da Paixão, por embriaguez e dis-

turbios; José Francisco Cleto e Ildefonso de Albuquerque Mello, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc. - Illm. e Exm. Sr. Dr. Adolpho de Barros Cavalcante de Lacerda, muito digno presidente da provincia.— O chefe de policia, *Sigismundo Antonio Gonçalves.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 5 DE NOVEMBRO

Noticias do norte do imperio

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Ceará*, trazendo jornaes e cartas, com datas: do Amazonas 19, do Pará 27, do Maranhão 30, do Ceará 31 de outubro, do Rio Grande 2 e da Parahyba 3 do corrente:

Eis o que delles colhemos:

AMAZONAS

Continuava a funccionar regularmente a assembléa provincial.

Foi rejeitado o projecto que elevava á villa a freguezia de Labria.

Foi approvado o seguinte projecto:

« Art. 1.º E' autorisado o presidente da provincia a innovar o contrato celebrado em 2 de dezembro de 1869 com a companhia de navegação a vapor do Amazonas, limitada, na parte relativa á escala de Silves, de modo a ser ella feita em duas viagens mensaes pelos vapores dos rios Madeira e Purús, os quaes deverão tocar, de ida e volta, no porto daquella villa, sem por isso ter direito a dita companhia a augmento algum de subvenção, além da marcada no mesmo contrato.

« Art. 2.º A mesma companhia continuará a fazer as viagens dos rios Madeira e Purús de conformidade com a clausula 4.ª do contrato celebrado com a presidencia da provincia em 31 de julho de 1875 para a navegação da linha do rio Juruá.

« Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario. »

Em 3.ª discussão foi approvado o projecto que transfere para Moura a comarca do Rio Negro.

— A presidencia da provincia sanccionou o projecto da assembléa que autorisa o augmento do pessoal da secretaria do governo e eleva os respectivos vencimentos.

— O Sr. José Gonçalves da Rocha apresentou á assembléa uma proposta para estabelecer uma linha de navegação a vapor entre o Porto de Manáos e o da Goyanna franceza.

— Chegou a Manáos o major de engenheiros Dr. José Pereira da Graça Junior, commandante das fronteiras, o qual devia seguir para Tabatinga no dia 28 do corrente.

— Nos mezes de julho a setembro ultimo falleceram em Manáos 89 pessoas.

— Foram sanccionados e publicados como leis da provincia os projectos da respectiva assembléa: creando a comarca do Rio Madeira, abrangendo os municipios de Borba e Manicoré; e que dispõe que os generos que forem exportados da provincia para os portos estrangeiros, por via de navegação directa, gozem do desconto de tres por cento nos direitos provinciaes para elles fixados.

— Acerca da vasante do Amazonas, lemos na *Provincia do Pará*, de 27 de outubro:

« Continúa em admiravel vasante o rio Amazonas, facto este que já vai causando sérias apprehensões aos habitantes das regiões banhadas pelo rei dos rios.

« De Manáos para cima, com especialidade, o facto vai assumindo proporções assustadoras. »

PARÁ

Em 27 de outubro escreve nosso correspondente da capital:

« Ainda que o paquete *Ceará*, que hoje regressa para o sul, se demorasse um dia em Maranhão a revêr e limpar o fundo, aqui chegou hontem, pela manhã, sem maior demora.

« As noticias, depois da partida do *Espirito Santo*, a 20 do corrente, não são de maior importancia.

« A questão de Nazareth, como annunciei na minha precedente missiva, está por emquanto terminada com a conclusão da respectiva festa.

« Sobre politica, volta á tela da discussão o resultado das eleições, especialmente em attenção ás noticias que acabam de chegar do Amazonas no vapor *Marajó*, aqui entrado em 24 do corrente.

« Nelle veio de passagem com destino á côrte o Rev.mo padre José Manoel dos Santos Pereira, como deputado á assembléa geral legislativa, em consequencia da duplicata que tambem houve na provincia visinha, não obstante ter annunciado que os eleitos representantes eram os conselheiros Saldanha Marinho e Costa e Azevedo.

« Foi a camara municipal liberal, que ora funcciona por deliberação do vice-presidente Guilherme Moreira, e cuja eleição fôra julgada nulla pela relação do districto, que reunio-se e expedio diplomas aos supramencionados candidatos.

« A camara opposicionista, porém, reunio-se do mesmo modo no paço da assembléa provincial e expedio por sua vez diplomas ao Dr. Adolpho de Barros e padre Pereira.

« Essa redacção ha de, sem duvida, ter os jornaes que se publicam em Manáos, e por elles vê-se que, segundo a opposição colligada, a votação foi a seguinte:

« Dr. Adolpho de Barros 67 votos e 1 em separado.

« Padre Santos Pereira, 65 votos e 1 em separado.

« Conselheiro Saldanha Marinho, 7 votos e 11 em separado.

« Conselheiro Costa e Azevevedo, 6 votos e 11 em separado.

« Os votos em separado são os do collegio de Parintins, cuja eleição julgou a camara apuradora inquinada de nullidade, por ter feito parte da mesa, quer da eleição primaria da parochia de Villa Bella, quer do mesmo collegio, um cidadão não qualificado.

« Por não terem chegado ás mãos da camara as authenticas do collegio de Teffé, que se suppõe subtrahidas ou desencaminhadas, deixou a camara de envolver na apuração os 5 votos alli obtidos para cada um dos candidatos do partido da coalição.

« Quanto aos pormenores de semelhante duplicata e do mais que occorreu, encontrará nos jornaes a que alludo.

« A' vista do exposto, tanto o Pará como o Amazonas apresentaram uma representação dupla na camara temporaria; entretanto, quem observa as cousas como ellas correm, e não como devam ser, não offerece duvida que os candidatos, essencialmente de origem liberal, serão os reconhecidos, e que tomarão asseato na representação nacional.

« Isto tenho eu dito varias vezes e é o que ha de realisar-se.

« O Dr. juiz municipal da Vigia, que, por questões tambem eleitoraes, relativas a Curuçá, tinha sido suspenso e mandado responsabilisar pela presidencia, foi despronunciado pelo Dr. juiz de direito da comarca, no respectivo processo que lhe fôra instaurado.

« Tem continuado no *Diario de Belém* a ser publicado o projecto vindo da côrte, sobre a factura da estrada de ferro para ligar esta capital com a comarca de Bragança.

« O escriptor de semelhante trabalho, aliás bem desenvolvido, mostra com argumentos e apreciações mui razoaveis que a alludida estrada póde-se levar a effeito, sob bases mais vantajosas e economicas para a provincia, do que as apresentadas pelo desembargador Izidio Borges Monteiro e engenheiro Francisco de Siqueira Queiroz.

« Por fallar em estrada de Bragança, aqui extracto, o montante das despezas feitas com os differentes soccorros aos retirantes cearenses:

« Desde 12 de junho de 1877 até 9 do corrente mez teem sido abertos pela presidencia desta provincia varios creditos, na importancia total de 500:975$000, para soccorros aos retirantes das diversas provincias do norte do imperio flagelladas pela terrivel secca, sendo na presidencia do Sr. Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho, de 12 de junho de 1877 a 31 de janeiro ultimo, 60.976$000., e na presidencia do Sr. Dr. José Joaquim do Carmo, de 9 de abril a 9 de outubro do corrente anno.... 440:000$00 ».

« A importancia total dos creditos eleva-se a 501:114$055, addiccionando-se a quantia de 138$055, proveniente dos juros vencidos por algumas sommas depositadas pelo presidente da commissão de colonisação no banco commercial.

« As despezas realisadas até 17 do corrente attingem a somma de 478:504$265, ficando saldo de 22:609$790 em poder do presidente da referida commissão.

« A quantia despendida decompõe-se pelas seguintes verbas, segundo o fim para que foram entregues as quantias parciaes pelo mesmo presidente aos diversos encarregados dos serviços relativos ao assumpto:

« Auxilios em dinheiro	9 896$689
« Em alimentos	106:019$272
« Em transportes	35:012$376
« Remettido para Bragança ou Tentugal	56:235$440
« Ferramentas	3:090$370
« Animaes de criação para Benevides	892$903
« Vencimentos dos empregados nos nucleos e jardim publico, limpeza da estrada de Bragança e S. Isabel, obras do palacete e da igreja das Mercês	32:712$779
« Ex-colonia Benevides	179:447$739
« Entregue á camara municipal da capital para limpeza de estradas e dokas	6:000$000
« Obras de accommodações no Castello	6:452$268
« Remettidos á Santarem e Obidos	6:712$100
« Hospital de Bagé e auxilio á Santa Casa	31:39[illegible]$731
« Asylo Cearense	3:968$662
« Saldos recolhidos á thesouraria	659$936

« Por tudo que fica demonstrado em tão elevados algarismos, se reconhece a attenção e os sacrificios que por cá se tem feito em prol da desventurada população do Ceará, que para aqui veio em busca de arrimo e melhor futuro; e na verdade, não são somente os cofres publicos que se abriram em soccorro de uma provincia irmã a caridade particular de nacionaes e estrangeiros, de ricos e pobres, de toda a população da região do Pará e Amazonas á porfia se manifesta nos mais explendidos resultados! Ainda agora o Exm. presidente José Joaquim do Carmo foi a Benevides observar o estado dos colonos cearenses e os trabalhos agricolas. A 12 do corrente alli foi com varios cavalheiros, entre elles o Dr. chefe de policia, conselheiro Tito Franco e Danin.

« S. Exc. foi cumprimentado por quasi todos os habitantes, inclusive o commercio, que fez-se representar por uma commissão, regressando depois por Bemfica, no pequeno vapor, com destino á capital.

« Seguio tambem no mesmo vapor o Sr. engenheiro Dr. Pinto Braga, director da colonia.

« Partio para a cidade da Vigia o Sr. Antonio Fernandes Loureiro, com uma turma de 10 homens, afim de explorarem uma estrada que ponha em communicação esse povoado e a mesma cidade.

« E' satisfactorio o estado sanitario, comquanto existam actualmente 61 enfermos no hospital Carmelitano.

« A ordem tem-se mantido sem a menor alteração.

« Estava-se celebrando a festividade de N. S. dos Remedios que começou no dia 11 do corrente. »

« Foi ultimamente encerrada a sessão do tribunal do jury desta capital, tendo sido submettidos onze processos crimes a julgamento.

« Encerram-se no dia 15 do corrente as aulas do *Lycêo Paraense*, e já começaram alli os respectivos exame de sufficiencia.

« Quatro foram os candidatos que concorreram á cadeira de geographia, vaga pela demissão que a presidencia dera ao Dr. Miguel Lucio de Albuquerque Mello, como opportunamente noticiei.

« A classificação no resultado das provas porque passaram os oppositores, achando-se presente o Exm. presidente da provincia, foi o seguinte:

« 1.º Dr. Carlos H. Santa Helena Magno.

« 2.º Dr. Leandro de A. Ribeiro.

« 3.º Domingos Soares Ferreira Penna.

« 4.º Dr. Braga Cavalcante.

« O primeiro acaba de ser nomeado lente e com justiça.

« Para dous lugares de conferentes da recebedoria provincial apresentaram-se sete concurrentes; dous foram simplesmente approvados e os mais reprovados; em vista do que, consta que a presidencia, vai mandar annunciar novo concurso.

« As materias de exame apenas versavam em conhecimentos da grammatica portugueza, arithmetica e escripturação.

« A' 17 do corrente naufragou a sete milhas dos baixos das Salinas, o patacho allemão *Maria Sophia*, procedente do Maranhão. Vio-se o capitão forçado, por assim dizer, a encalhar o navio para salvação commum; podendo descarregar alguma carga nas praias.

Logo que aqui se soube do sinistro, a alfandega fez seguir o seu vapor *Souza Franco*, com o guarda-mór e os necessarios aprestos, para soccorrer os naufragos e tratar de arrecadar os salvados.

« O patacho vinha consignado á casa de W. Bramher & C., e o carregamento consta achar-se seguro na agencia da companhia *Garantia* da cidade do Porto.

« Um outro sinistro teve lugar a 15 do corrente, por occasião de uma pequena chuva que então cahira sobre a capital, e por effeito de uma faisca electrica, cujo estampido foi bastante sensivel.

« A faisca foi sobre uma canôa, que navegava no rio Mojú, lugar denominado Ilhinha; causando a morte a dous individuos que nella estavam; e um terceiro sendo gravemente ferido.

« A canoa virou-se, perdendo-se todos os generos que conduzia.

« Os cadaveres e o ferido foram mais tarde soccorridos por outra canôa do Sr. Ildefonso Barata.

« Em compensação a estes e outros males, provenientes de causas da natureza, parece ir-se afugentando o rigoroso verão e calor excessivo, que por mais de um mez soffremos.

« Em alguns dos dias da semana que acaba de findar, tivemos dous de copiosas chuvas, sobretudo nesta capital e suas immediações.

« Nesta mesma semana tem igualmente occorrido alguns factos desagradaveis, em referencia á segurança individual:

« No dia 23 do corrente o individuo Manoel Mauricio de Souza Caldas deu duas facadas em outro individuo, lá para as bandas do Marizal. Perseguido o criminoso pelo respectivo inspector de quarteirão, foi apresentar-se ao Sr. delegado de policia do 2.º districto, que com 2 facultativos, procedeu a corpo de delicto. No mesmo dia o referido Caldas havia tentado contra a existencia de sua mulher, Joanna Maria da Conceição. O criminoso, que já se acha recolhido á cadeia de S. José, procurou attenuar o crime, allegando que o praticára em desaggravo de sua honra, visto como encontrára o ferido em adulterio com sua mulher; entretanto, isto não é exacto.

« Dous tripolantes de uma canôa de Soure, Guilherme Antonio de Carvalho e Souza e José Felisberto Jayme, aquelle paraense e este natural de Martinica, travaram-se hontem de razões na doka do Reducto, resultando o primeiro assassinar o segundo com uma faca americana. O criminoso foi preso em flagrante, e procedeu-se nos termos da lei.

« A' 25 do corrente, dizia o *Diario de Belém*, sob a epigraphe — *O que pretendia elle?*

« Informam-nos que hontem, depois da meia noite, batiam fortemente á porta da casa onde mora o Sr. David Freire, á rua da Industria.

« Chegando elle á janella, encarou com um individuo que exigia *que o Dr. Mamoré fosse vêr um homem, que havia levado umas facadas, na Sacramenta.*

« O Sr. David respondeu que ha muito tempo lá não morava o Dr., insistindo entretanto o individuo — « ou você vai vêr o homem por bem ou metto a porta dentro! »

« O Sr. David chamou por alguns escravos, o que fez o tal *visitante* retirar-se *á procura do Dr. Mamoré.*

« Logo que tivemos conhecimento deste facto, dirigimo-nos ao Sr. commandante geral da guarda urbana e foi-nos dito que na Sacramenta, á noite passada, não havia sido commettido delicto algum. Que ás 3 horas da madrugada, mais ou menos, por alli andava um individuo armado de uma faca, o que sendo presentido por *um unico* guarda que alli estava de patrulha, áquellas horas, foi buscar os companheiros da rua das Flores, e quando voltavam já nem signal do sujeito encontraram.

« A *Provincia do Pará*, finalmente, a 24, dava noticia *d'um encontro desagradavel* e fazia as seguintes observações:

« Ante-hontem á noite, quando regressava á sua casa o Sr. capitão Antonio Borralho, ao passar pelo paul d'agua, repentinamente, de uma cachoeira que ahi existe, sahe-lhe um negro de faca em punho e vergalho sobre o braço, e atira-se sobre o mesmo Sr. Borralho.

« Este defendendo-se com o chapéo de sol, interrogou o aggressor, que, reconhecendo o Sr. capitão Borralho, disse-lhe: — *desculpe; pensei que era o Cirne Lima; mas, vou encontral-o no theatro;* — e nessa direcção seguio, passando *ainda armado*, por junto da patrulha, que se achava á pouca distancia do lugar em que se deu o facto e que nem ao menos procurou embargar o passo ao aggressor.

« Ouvimos que o Sr. Lima, residente nessas immediações, bem como o Sr. João Mattos, que assistiram o que vimos de referir, conhecem o preto tripolante, que foi do vapor *Apihy*, por alcunha Marajó.

« Estas scenas vão se succedendo frequentemente; é mistér, pois, que a policia dobre de vigilancia, de modo a ter o cidadão a precisa garantia.

« No meio de uma população adventicia, que todos os dias augmenta, é imprescindivel augmentar tambem á policia os elementos precisos, e entre elles nos parece essencial restabelecer o piquete de cavallaria, com 25 ou 30 praças, que prestará melhores serviços do que uma companhia ou duas de urbanos da força dos que temos.

« E' esta uma medida de ordem publica que merece toda a consideração. »

« Entretanto, é forçoso declarar que ultimamente a policia tem feito assignar alguns termos de bem viver e de segurança, a individuos rixosos e vagabundos e suspeitos, assim como ha providenciado sobre os factos denunciados e arguidos, como as occurrencias reclamam.

« A empreza do —Theatro da Paz,— acaba de abrir uma nova assignatura até ao fim do corrente anno; começando pela comedia, ornada de musica, original hespanhol — Uma viagem por mar e por terra,— que mais ou menos tem agradado, como todas as peças que fazem rir e não chorar!

« Todavia, a companhia como está montada já não agrada nem corresponde no geral aos desejos do publico paraense que, constantemente concorre ao theatro. Cumpre que a empreza nos dê novos artistas e outras diversões; do contrario, apezar de laureada, por occasião de um espectaculo que concedeu em favor do hospital portuguez, terá a critica severa.

« Nada havendo de mais interessante fecho a presente com a noticia que á ultima hora corre, de que o Dr. chefe de policia, Ventura José de Freitas e Albuquerque, segue neste paquete *Ceará* para a côrte.

« Desde a questão da festa de Nazareth, esta autoridade estava com uma licença de 20 dias, e dizia-se com tenção de ir visitar o Amazonas; o que parece crivel é que o Dr. Ventura não levará a bem certas questões e polemicas como por aqui tem corrido, com particularidade a mencionada, visto S. S. pender em favor do clero. E como não vejo annunciado o embarque do Dr. Ventura, se não no *Gram Pará*, ahi verificará á chegada do *Ceará* a exactidão do que se propala a semelhante respeito.

« Neste vapor segue effectivamente o deputado em *duplicata* pelo Amazonas, o Revd. José Manoel dos Santos Pereira.

« Os deputados do Pará dizem-me, que uns e outros seguirão no vapor norte-americano, do meiado de novembro proximo. Até lá ainda ha muito que vêr e acontecer! »

MARANHÃO

— A camara municipal da capital, formada pelos vereadores Alexandre Collares Moreira, Angelo Frazão da Costa, Antonio Cezar Catanhede, Antonio José de Souza, José Joaquim Lopes da Silva, Candido Cezar da Silva Rosa, Antonio Pedro dos Santos, e Castano Brandão de Souza, procedeu, no dia 26 de outubro, á apuração dos votos para deputados geraes, e expedio diplomas aos seis primeiros:

1	Dr. Tavares Belfort	466 votos.
2	Dr. Sinval	418 «
3	Joaquim Serra	375 «
4	Dr. Felippe Sá	362 «
5	Dr. Fabio Reis	349 «
6	Dr. Maia	274 «
	Dr. Gomes de Castro	234 «
	Dr. Dias Carneiro	188 «
	Dr. Paula Duarte	183 «

— Na mesma sessão apurou os votos para um deputado provincial, e expedio diploma ao Dr. A. Rios.

— Fallecera o conego da cathedral João Luiz Martins.

Com esse fallecimento, ficou o pessoal da cathedral reduzido á metade, existindo duas dignidades, seis conegos, e quatro beneficiados.

— Ao presidente da provincia devem offerecer, a 5 do corrente, um baile os seus amigos politicos.

— Era máo o estado de segurança de vida e propriedade no interior da provincia.

CEARÁ

— Da eleição para a organisação da lista sextupla senatorial era conhecido o resultado dos collegios da capital, Aracaty, Maranguape, Aquiraz, Baturité, Cascavel, Acaracú, Quixadá, S. Francisco, Acarape, Imperatriz, Quixeramobim, Granja, Canindé, Viçosa e Boa-Viagem:

1	Conselheiro Paula Pessoa	674 votos.
2	Dr. Liberato Carreira	636 «
3	Conselheiro Liberato Barroso	575 «
4	Dr. Miguel Castro	568 «
5	Dr. Ratisbona	536 «
6	Dr. Veriato de Medeiros	522 «
	Padre Antonio de Alencar	339 «
	Barão do Crato	219 «
	Dr. Adolpho Bezerra	152 «
	Dr. João Pinto	77 «
	Dr. Ladislão Fortuna	40 «
	Dr. Joaquim Bento	36 «
	Dr. Firmino	15 «
	Barão de Aquiraz	13 «
	Conselheiro Araripe	12 «
	Dr. Figueira de Saboia	12 «

— Deixou de ser installada, no 1º do corrente, a assembléa provincial por falta de numero legal de deputados.

— Tendo a presidencia da provincia suscitado conflicto de attribuição com o Tribunal da Relação, mandando sobrestar na execução do accordão, que declarando nulla a portaria da presidencia, de 3 de julho ultimo, ordenara á camara que cessasse de funccionar, resolveu ella responder ao tribunal, que, em vista do acto da presidencia da provincia, seu legitimo superior, não se julgava na obrigação de deixar o exercicio das respectivas funcções.

— Achava-se na capital, a serviço, o Dr. Luiz da Rocha Dias, engenheiro em chefe da commissão constructora da via-ferrea de Camocim.

— Pela presidencia da provincia foram abertos, no mez de outubro, diversos creditos no valor total de 1,800:000$, ficando a despeza, com a verba soccorros publicos, só na administração do Dr. José Julio, elevada a........ 10,014:428$642.

— Falleceram: Mafaldo Joaquim de Mello, empregado aposentado da thesouraria de fazenda; e, no Quixadá, Laurentino Belmonte de Queiroz, chefe do partido conservador na localidade.

—De 1 a 29 de outubro foram sepultados, no cemiterio da capital, 1.143 cadaveres, sendo 468 parvulos, e 675 adultos, além dos variolosos que são enterrados no cemiterio do Lazareto.

— A variola lavra, com intensidade, na capital. A' ultima data haviam 3.000 doentes, sendo a mortalidade diaria média de 6 pessoas.

— Nos bancos da barra do Aracaty naufragou a barca austriaca *Attila*, que ia da Fortaleza para alli completar o carregamento.

— Tambem deu á costa no porto do Iguape, o hiate *Graça de Deus*, que ia da Fortaleza para Mossoró, com carregamento de generos.

— Do Crato dizem que o armazem de viveres do governo, no Jardim, foi assaltado e roubado, morrendo na luta seis mulheres, e ficando diversas pessoas feridas.

RIO GRANDE DO NORTE

— Do *Liberal*, de 2 do corrente, extrahimos o seguinte, que põe bem patente os actos que tem sido levados pelo 1º vice-presidente, afim de reparar as injustiças praticadas pelo Dr. Elizeu Martins:

« Por acto de 7 de outubro, foi dispensado da commissão de inspector interino da alfandega o 1º escripturario da thesouraria de fazenda, José Gomes da Silva.

« Por acto da mesma data, foi levantada, a requerimento de Germano Antonio Machado, 1º escripturario da alfandega, a suspensão, que, por acto de 26 de agosto ultimo, lhe foi imposta; determinando-se-lhe que entrasse no exercicio do respectivo lugar e assumisse logo o de inspector da mesma repartição, sem prejuizo da clausula final do referido acto de 26 de agosto. »

« Por acto de 7, foi demittido o adjunto do promotor publico de Canguaretama do termo de Goyanninha, José Nabor de Azevedo Soares. »

« Por acto da mesma data foi demittido o adjunto do promotor publico da comarca de S. José de Mipibú, Manoel Seve Filho. »

« Por acto da mesma data, foi suspenso do exercicio o juiz municipal e de orphãos do termo de Goyanninha, bacharel Joaquim Pacheco Mendes. »

« Por acto da mesma data, foi dissolvida a colonia Sinimbú, em consequencia de achar-se ella em completa desorganisação, além de ruinosa ao Estado, sem ter correspondido a espectativa do governo debaixo de todos os pontos de vista. »

« Por acto da mesma data, foi designado o 2º escripturario da alfandega, Antonio Cypriano de Araujo Silva, para ir á colonia Sinimbú inventariar e receber para transferir aos armazens de deposito nesta capital, todos os generos, instrumentos agromonos e mais objectos pertencentes á mesma colonia. »

« Por acto da mesma data, foi nomeado o Dr. Hermogenes Joaquim Barbosa Tinôco, para em commissão com o tenente-coronel José Felix Varella, major Francisco Bezerra Cavalcante Rocha Maracajá e o capitão João Ferreira Nobre, estudar a colonia Sinimbú desde a sua fundação até a sua extincção, no prazo de 10 dias, fazendo um relatorio historico, circumstanciado e completo de todos os acontecimentos, despezas realisadas, quer com relação aos soccorros dos indigentes, quer ao trabalho que pretendeu o governo estabelecer em beneficio dos mesmos indigentes. »

« Por acto da mesma data, foi revogada a portaria de 28 de maio do corrente anno, relativamente á porcentagem, que recebiam os empregados da alfandega, bem assim, por inconvenientes e anarchisadoras, as instrucções de 13 de junho ultimo, acerca da fiscalisação e arrecadação do imposto provincial de 3 % sobre as mercadorias importadas. »

« Por acto da mesma data, foi removido o promotor publico da comarca de Mossoró, bacharel Uriel Gomes de Sá, para a de Maioridade. »

« Por acto da mesma data, foi nomeado promotor publico da comarca de Mossoró o cidadão Geremias da Rocha Nogueira. »

« Por acto da mesma data, foi nomeado o Dr. Luiz Carlos Lins Wanderley para exercer interinamente o lugar de inspector da saúde publica. »

« Por acto de 23 foram concedidas algumas modificações no contrato celebrado com a presidencia e os concessionarios da estrada de ferro que tem de partir desta capital á Nova Cruz. »

« Por acto de 25 foi exonerado o promotor publico da comarca de Apody bacharel Bazilisso da Silva Caldas. »

« Por acto da mesma data, foi nomeado promotor publico da comarca de Apody o cidadão Manoel Maria Olympio de Seixas Borges. »

« Por acto de 10, foi o vigario João Alipio da Cunha, encarregado do melhoramento do porto da Macahyba e canalisação do respectivo rio. »

PARAHYBA

— Achava-se designado o dia 4 do corrente para a camara municipal da capital proceder á apuração dos votos para deputados geraes.

— Eis o resumo da votação para deputados provinciaes nos collegios da capital, Pilar, Taipú Mamanguape, Independencia, Bananeiras, Areia, Campina-Grande, Borburema, Ingá, Cabaceiras, Patos e S. João:

1	Dr. Benevides	329
2	Dr. José Lopes	323
3	Assumpção	323
4	Dr. Gama e Mello	295
5	Dr. Ivo	285
6	Dr. Peregrino	281
7	Dr. Novaes	279
8	Ildefonso	279
9	Padre Avelino	278
10	Dr. Irineu	274
11	Padre Souza	271
12	Dr. Abdon	271
13	Tenente-coronel Porto	271
14	Padre Ayres	266
15	Tenente-coronel Praxedes	266
16	Padre Bernardo	260
17	Dr. Luiz Vicente	256
18	Valdevino Lobo	255
19	Dr. Vieira de Mello	254
20	Dr. Enéas	253
21	Dr. Maciel Pinheiro	244
22	Dr. Gouveia	243
23	Dr. Fabio	234
24	Dr. Albino	218
25	Padre Manoel Mariano	203
26	Tenente-coronel Targino	200
27	Dr. Ascendino	193
28	Dr. Rabello	181
29	Virginio Honorio	179
30	Taciano	166
31	Vicente Ferrer	157

— Lemos na *União Liberal*, de 2 do corrente:

« Seguio no dia 28 para a cidade de Mamanguape, em commissão da presidencia, o Dr. Antonio de Souza Pitanga, acompanhado pelo Sr. Trajano Chaves, empregado da repartição de soccorros publicos.

« O objecto da commissão do digno secretario da presidencia, é examinar o estado dos nucleos coloniaes alli estabelecidos, e em geral o estado do serviço de soccorros publicos.

« Não podia S. Exc. escolher pessoa mais competente. Não se dirá que tem interesses politicos, ou compromissos pessoaes em Mamanguape.

« Está no caso de ver tudo imparcialmente, e dizer com franqueza que entender.

« E' justamente o que o desejamos.

« Supprima-se o que fôr inutil ou máo, corrija-se o que for defeituoso, e aperfeiçõe-se o que for aproveitavel. »

REVISTA DIARIA

Secretaria da presidencia. — Desta repartição foram-nos remettidos para publicar os seguintes documentos:

« A' camara municipal do Recife, em 4 de novembro de 1878.—Acabo de receber a representação que nesta data me dirigiram os vereadores Dr. José Mariano Carneiro da Cunha, Antonio José Silva do Brasil, Paulo José de Oliveira e Manoel Antonio Viegas Junior, contra o alvitre tomado pela camara municipal do Recife, de, na apuração, á que está procedendo, desprezar o collegio eleitoral de Goyanna, que se compõe de tres freguezias, com 79 votos, para apurar os votos de uma freguezia, unica em que houve duplicata, a qual se constituira em collegio, com o numero de 35 eleitores. Recorrendo para a presidencia, os sobreditos vereadores reclamam uma decisão sobre a verdadeira intelligencia do art. 87 da lei de 19 de agosto de 1846.

« Em solução declaro á camara municipal, para os fins convenientes, que, nos expressos termos do citado art., a camara municipal apuradora, no exercicio da faculdade que lhe cabe, deve escolher entre actas de collegio em que tenha havido duplicata de eleições; d'onde se segue que se o collegio compõe-se de duas ou mais freguezias e só n'uma d'ellas houve duplicata, não pode a camara considerar e apurar como acta de collegio a da eleição exclusiva e unica d'essa freguezia, abandonando a votação de todas as que são componentes desse collegio.

« Sendo fixadas por lei, ou assim reputado, as freguezias que constituem cada collegio, se elle conta mais de uma, não é licito considerar tal a reunião de eleitores em duplicata de uma parochia singular, quando o collegio a que ella pertence compõe-se tambem de outras.

« E a razão justificativa da lei é patente. Com effeito, se fosse permittida a escolha da acta de uma só parochia, em prejuizo da acta do collegio completo, ficaria autorisado o inconveniente absurdo de poderem ser legalmente apurados os votos de uma freguezia em que houve duplicata, deixando de o ser os votos liquidos de duas ou mais do mesmo collegio nas quaes não se tenham dado duplicatas de eleições.

« Deve, portanto, a camara municipal do Recife proceder na apuração das actas, conforme preceitúa a lei e fica explicado.—*Adolpho de Barros.* »

« O presidente da provincia, attendendo a que os vereadores Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, Bellarmino do Rego Barros, José Cesario de Mello, João da Cunha Soares Guimarães e Francisco Martins Rapôso, deliberaram, segundo me foi por elles declarado em officio desta data, não cumprir a decisão proferida pela presidencia sobre a representação e consulta dos vereaores José Mariano Carneiro da Cunha, Paulo José de Oliveira, Antonio José Silva do Brasil e Manoel Antonio Viegas Junior, relativamente ao modo como deve ser entendida e exercitada a faculdade dada que á camara municipal apuradora dá o art. 87 da lei de 19 de agosto de 1846;

« Considerando que este procedimento da camara municipal do Recife constitue crime de desobediencia, pois são os presidentes de provincia superiores legitimos das camaras municipaes, conforme declara o art. 78 da lei do 1.º de outubro de 1828;

« E usando da attribuição que lhe confere o art. 5.º § 8.º da lei de 3 de outubro de 1834;

« Resolve suspender os mencionados vereadores Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, Bellarmino do Rego Barros, José Cesario de Mello, João da Cunha Soares Guimarães e Francisco Martins Rapôso, e mandar submettel-os a processo de responsabilidade.—*Adolpho de Barros Cavalcanti de Lacerda.* »

Apuração de votos. — Vamos scientificar aos nossos leitores do que occorreu hontem na camara municipal do Recife, quando esta respeitavel corporação procedia á apuração dos votos que para deputados geraes, obtiveram diversos cidadãos nos collegios eleitoraes da provincia.

Não adduziremos uma só palavra de apreciação dos factos. Cada um de nossos leitores, abra a lei, e com ella diante dos olhos, e mettendo a mão na consciencia, arvore-se em juiz e julgue por si mesmo.

A's 10 horas do dia, estando presentes 9 Srs. vereadores, os Srs. coronel Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, major Bellarmino do Rego Barros, major José Cesario de Mello, major Francisco Martins Raposo, major João da Cunha Soares Guimarães, Dr. José Mariano Carneiro da Cunha, engenheiro Paulo José de Oliveira, tenente Manoel Antonio Viegas Junior e capitão Antonio José Silva do Brasil, abrio-se a sessão.

Foi lido um protesto do Sr. capitão Manoel Joaquim Ferreira Esteves contra a validade do collegio eleitoral do Recife e contra a permanencia dos Srs. vereadores José Mariano e Paulo de Oliveira na camara como apuradores, visto serem interessados na eleição, como candidatos.

Em seguida foram contadas as actas dos diversos collegios eleitoraes recebidas pela secretaria, verificando-se faltarem cinco, que, pouco depois, foram officialmente remettidas pela presidencia.

« Resolveu então a camara começar a apuração pelos collegios onde não houveram duplicatas; e dest'arte foram apuradas as actas dos collegios do Recife, Jaboatão, Páo d'Alho, Nazareth, Olinda, Iguarassú, Cabo, Ipojuca, Serinhaem, Rio Formoso, Barreiros, Palmares, Caruarú, S. Bento, Bonito, Garanhuns, Buique, Triumpho, Flores, Floresta, Brejo, Exú e Ingazeira.

« Terminada essa parte da tarefa, passou a camara a apurar as actas dos collegios onde houveram duplicatas, a começar pelo de Goyanna.

« Deu-se discussão sobre qual das actas devia ser preferida, isto é, sobre qual dos collegios eleitoraes era mais aceitavel [houveram dous collegios e haviam duas actas] e a camara resolveu apurar a acta do collegio que se constituio na casa da camara de Goyanna.

« Passou-se depois a discutir ácerca das actas das duplicatas do collegio de Itambé.

« Quando já a camara tratava de votar sobre esse ponto, o Sr. vereador José Mariano, voltando atraz, requereu que a camara se pronunciasse novamente sobre a eleição de Goyanna.

« Embora fosse isto já materia vencida, a camara repetio o seu julgamento sobre aquella eleição.

« Em vista disto, o Sr. vereador José Mariano, e com elle os Srs. vereadores Paulo de Oliveira, Silva do Brasil e Viegas Junior, declararam que protestavam contra aquella resolução, que desse acto recorriam para a presidencia da provincia na qualidade de cidadãos, e que se retiravam da sessão, o que com effeito fizeram, sendo que conduziram comsigo os mappas em que estavam escrevendo os resultados da votação, privando assim á camara de papeis que lhe perteeciam,

« A camara proseguio nos seus trabalhos; na e, impossibilidade de haver os papeis que foram levados por aquelles vereadores retirantes, recomeçou a apuração, no intuito de verifical-a, segundo o já vencido.

« Quando já estava neste trabalho, e cerca de uma hora depois que haviam abandonado os seus lugares, voltaram os vereadores retirantes; e o Sr. Dr. José Mariano entrou novamente a discutir, *per-fas* e *per-nefas*, a eleição de Goyanna.

« Neste entrequanto, chegou á camara um officio da presidencia, em o qual communicava ella á mesma camara, que havia dado provimento ao recurso de que acima tratamos. »

Eis a integra da portaria da presidencia:

« 4.ª secção. — Palacio da presidencia de Pernambuco, em 4 de novembro de 1873 — Acabo de receber a representação que nesta data me dirigiram os vereadores Dr. José Mariano Carneiro da Cunha, Antonio José Silva do Brasil, Paulo José de Oliveira e Manoel Antonio Viegss Junior, contra o alvitre tomado pela camara municipal do Recife, de, na apuração á que está procedendo, despresar o collegio eleitoral de Goyanna, que se compõe de tres freguezias, com 79 votos, para apurar os votos de uma freguezia, unica em que houve duplicata, a qual se constituira em collegio com o numero de 35 eleitores.

« Recorrendo para a presidencia os sobreditos vereadores, reclamam uma decisão sobre a verdadeira intelligencia do art. 87 da lei de 19 de agosto de 1846.

« Em solução declaro á camara municipal, para os fins convenientes que, nos expressos termos do citado artigo, a camara municipal apuradora, no exercicio da faculdade que lhe cabe, deve escolher entre actas de collegios em que tenha havido duplicatas de eleições; d'onde se segue que se o collegio compõe-se de duas ou mais freguezias e só de uma dellas houve duplicata, não póde a camara considerar e apurar como acta de collegio a da eleição exclusiva dessa unica freguezia, abandonando a votação de todas as mais componentes desse collegio.

« Sendo fixadas por lei, ou assim reputado, as freguezias que constituem cada collegio, se elle conta mais de um, não é licito considerar tal a reunião de eleitores em duplicata de uma parochia singular, quando o collegio á que ella pertence, compõe-se tambem de outras.

« E a razão justificativa da lei, é manifesta. Com effeito, se fosse permittido a escolha da acta de uma só parochia, em prejuizo da acta do collegio completo, ficariam autorisados o inconveniente e o absurdo de poderem ser legalmente apurados os votos de uma freguezia em que houve duplicata, deixando de o ser os votos liquidos de duas ou mais do mesmo collegio, nas quaes se tivesse dado duplicatas de eleições.

« Deve por tanto a camara municipal do Recife proceder na apuração das actas conforme preceitúa a lei e fica explicado.—[Assignado]. —*Adolpho de Barros* »

Terminada a leitura dessa peça official, travou-se debate; e afinal resolveu a camara responder á presidencia nos seguintes termos;

« N. 119.—Camara municipal do Recife, 4 de outubro de 1878.—Illm. e Exm. Sr. -Neste momento acaba a camara municipal do Recife, em sessão, de receber um officio de V. Exc., em que dá solução ao recurso dos Srs. vereadores Dr. José Mariano Carneiro da Cunha Paulo José de Oliveira, capitão Antonio José Silva do Brasil, e Manoel Antonio Viegas Junior, contra a resolução da camara, proferida a favor da duplicata da eleição do collegio de Goyanna, constituido com 35 eleitores da freguezia de N. Sra. do Rosario, contra outro de 79, declarando que a camara deve, em vista da lei, preferir a eleição do collegio constituido com as tres freguezias. Em vista do que tem a camara a honra de responder a V. Exc. que tem por costume acatar as ordens superiores, mas sente levar ao conhecimento de V. Exc., que não póde aceitar a solução de V. Exc., e cumprir sua ordem, visto como já ella resolveu em sua maioria sobre o facto que deu lugar ao recurso, interposto pelos ditos senhores vereadores.— Deus guarde a V. Exc.—*Manoel Joaquim do Rego Albuquerque*, presidente —*Francisco Martins Raposo.—José Cesario de Mello.—Bellarmino do Rego Barros.—João da Cunha So Guimarães.* »

Cerca de meia hora depois de se haver expedido essa resposta da camara, foi-lhe remettido do palacio presidencial um officio que cobria a portaria pela qual a presidencia da provincia suspendeu do exercicio do cargo de vereadores e mandou responsabilisar os cinco vereadores conservadores, os Srs. coronel Rego e Albuquerque e majores Bellarmino do Rego Barros, Raposo, Cunha Guimarães e Cesario de Mello.

Lida essa communicação, os suspensos declararam que protestavam contra esse acto.

E, sendo 6 horas da tarde, foi levantada a sessão, sendo lavrada a respectiva acta com toda a minudencia.

Faculdade de Direito—Começaram hontem as provas oraes dos alumnos desse estabelecimento, no 5º anno, sendo o resultado o seguinte:

João Feliciano da Motta e Albuquerque, plenamente.

Francisco Luiz Osorio, idem.

Antonio Sergio Lopes Lima, idem.

Sindulpho Chaledonio Calafange d'Assumpção Santiago, idem.

Genesco Telles Bandeira de Mello, idem.

Sofronio Eutiquiniano da Paz Portella, idem.

— No dia 31 de outubro fez acto do 5º anno, extraordinariamente, por motivo de melestia, o alumno Esperidião Tenorio de Albuquerque, o qual recebeu o grão; assim como tambem o receberam os seis acima mencionados.

Governo do bispado. Achando-se melhorado do incommodo que soffria, reassumio hontem o exercicio do governo da diocese de Olinda, o Exm. monsenhor vigario capitular José Joaquim Camello de Andrade, que continúa a dar expediente no seminario de Olinda.

Assassinato — No sabbado (2 do corrente) á noite, Manoel dos Santos Ferreira assassinou com uma facada a Felix de tal, conhecido por *Guaxini*, por causa de desintelligencias entre a mãi daquelle e a amazia deste.

Foram presos, em flagrante, e vão ser processados pela autoridade competente, Manoel dos Santos Ferreira, como autor de homicidio, e seu pai Felix dos Santos Ferreira, como complice.

Monte Pio Portuguez. — As sessões ordinarias da directoria desta associação continuam a realisar-se nas quarta-feiras de cada semana, ás 7 horas da noite.

Café da Liberia.—Sob a rubrica *Agricultura* publicamos, no presente numero, um artigo do incansavel Sr. João Fernandes Lopes, acerca do café da Liberia, e da boa occasião que agora se apresenta de obterem se sementes dessa gigantesca planta, cujo cultivo tantas vantagens offerece.

Recommendamos sua leitura.

Auxiliadora da Agricultura — No dia 18 do corrente, á hora e no lugar do costume, e, de accordo com o art 30 dos respectivos estatutos, devem reunir-se os membros do conselho administrativo desta associação.

Companhia Pernambucana.—O vapor *Jaguaribe*, desta companhia, sahio a 27 de outubro, do porto da Fortaleza para o nosso, pelas escalas do costume.

Navio de guerra. — Do presidio de Fernando de Noronha voltou hontem pela manhã a canhoneira brasileira *Ypiranga*. Tudo ia bem no presidio.

Gabinete Portuguez de Leitura.—O movimento d'esta bibliotheca na semana finda foi o seguinte:

Sahiram para leitura de socios 90 obras em 155 volumes, sendo 5 obras de historia, 1 de viagens, 1 de sciencias naturaes, 3 de litteratura, 1 de poesias e 79 romances.

Entraram no mesmo periodo 95 obras em 166 volumes, sendo 1 obra de jurisprudencia, 3 de historia, 1 de viagem, 1 de sciencias naturaes, 1 de philosophia, 1 de litteratura, 1 de revistas, 1 de theatro e 85 romances.

Foram offertadas as seguintes obras:

O feliz independente, 2 volumes, pelo Sr. Justino dos Santos Vieira.

O Deus do Vaticano, 1 volume, pelo Sr. F. D. Rodrigues Saraiva.

Leis provinciaes, 9 volumes, pelo Sr. Emiliano Tamborim.

Frequentaram a bibliotheca 105 socios.

Deputados geraes—No vapor *Ceará*, seguem para a côrte os deputados á assembléa geral: liquidos Drs. Fabio Alexandrino de Carvalho Reis e Felippe Franco de Sá; e duvidosos Dr. Francisco de Paula Belfort Duarte e conego José Manoel dos Santos Pereira.

Escravos—Com destino á côrte vão, no vapor *Ceará*, 11[illegible] escravos, sendo embarcados: 5 no Pará, 12 no Maranhão, 72 no Ceará e 27 na Parahyba.

Dinheiro O vapor *Ceará* trouxe para:

Almeida Duarte & C	4:000$000
Augusto F. de Oliveira & C.	3:000$000
Bank of Rio de Janeiro	1:000$000
Luiz José da Silva Guimarães	800$000
José Rodrigues de Souza	600$000
Dr. Raymundo Honorio da Silva	400$000

Ladrões em Olinda—A cidade de Olinda acha-se infestada por uma quadrilha de ratoneiros, á qual nada escapa, desde as aves que dormem nos quintaes, até as casas e igrejas que são alta noite abertas com gazúas ou arrombadas com ferros proprios, e a policia local não se move, talvez porque *ignore* quem protege essa quadrilha, e quaes os membros importantes della.

Depois da igreja matriz de S. Pedro Martyr, chegou a vez á igreja do convento de S. Francisco, que foi roubada, na madrugada do 1º do corrente, praticando os ladrões o arrombamento de uma das portas da frente, por meio de púa, com a qual fizeram 32 furos de volta da almofada da porta, de forma a dar passagem á um ou mais individuos.

Depois de penetrarem na igreja, os ladrões quebraram as imagens do Coração de Jesus e do Crucificado, a sacra do altar-mór e alguns castiçaes; e, subindo ao altar-mór arrancaram da imagem de Nossa Senhora da Conceição uma corôa de prata dourada, cercada de anjos e pedras de varias côres, obra avaliada em cerca de 100$000 e que tem o peso de uma libra.

Chamamos a attenção do Exm. Sr. presidente da provincia e do Sr. Dr. chefe de policia para o estado de terror em que vive toda a população da cidade de Olinda, e lembramos, como melhor meio de fazer cessar os roubos e outras malversações que alli se commettem, diariamente, a nomeação de um delegado militar, estranho aos interesses da localidade, e só tendo em vista o exacto cumprimento da lei.

As providencias devem ser promptas, para evitarem-se scenas desoladoras.

Os ladrões julgam-se garantidos e vão praticando quanta gentileza ha.

Bibliotheca provincial— Frequentaram esta repartição durante a semana finda 200 pessoas que consultaram 263 obras em 288 volumes, sendo de dia 98 pessoas e 137 obras em 150 volumes, e á noite 102 pessoas e 126 obras em 138 volumes, a saber:

Revistas e jornaes 151, litteratura 44, direito 33, linguistica 9, historia 8, politica 4, philosophia 4, encyclopedia 3, mathematicas 2, economia politica 2, religião 1, geographia 1 e historia natural 1.

Nas seguintes linguas: portugueza 226 obras em 247 volumes, franceza 37 obras em 41 volumes.

Recebeu as seguintes offertas do Dr. A. H. de Souza Bandeira Filho:

Breve noticia sobre a provincia do Rio Grande do Norte, etc., etc., por Manoel Ferreira Nobre—1878, 1 folheto.

A Sé Fluminense, por um temente a Deus—1878, 1 folheto.

A administração conservadora e o manifesto de 16 de abril de 1878, pelo Dr. Manoel Antonio Rodrigues Torres—1878, 1 folheto.

Regulamentos dos tribunaes do commercio—1875, 1 folheto.

Consulta e decisão sobre a licença pedida por S. A. o Sr. Conde d'Eu para que sua augusta esposa fosse dispensada durante a gravidez de vir da Europa para o Brasil—1874, 1 folheto.

Memoria sobre as escolas normaes, publicada pelo *Cruzeiro* e agora impressa por ordem do Sr. conselheiro Carlos Leoncio de Carvalho, pelo professor A. Estevão da Costa e Cunha—1878, 1 folheto.

Lettre á Mr. Littré sur la philosophie positive et son influence sur l'esprit public de l'Amerique du Sud par Albert de Carvalho, Rio de Janeiro—1878, 1 folheto.

Embarque—Segue hoje, para o Rio de Janeiro, no vapor *Ceará*, o Sr. Dr. Fabio Alexandrino de Carvalho Reis, inspector da alfandega desta provincia, que vai tomar assento na ca-

MUTILADO

mara dos deputados, como representante da provincia do Maranhão.

Cumprimentamos ao illustrado Sr. Dr. Fabio pela prova de apreço que lhe foi conferida pela sua provincia natal, e fazemos votos para que tenha feliz viagem.

Empreza litteraria fluminense—Para a agencia geral nesta provincia, á rua do Imperador n. 79, e para as filiaes, ruas Primeiro de Março n. 7 A, larga do Rosario n. 24 A, e rua do Bom Jesus n. 43, acaba de chegar um sortimento de bons livros, em portuguez, entre os quaes uma nova serie denominada — *leitura para homens*, que se vende a 1$ cada volume.

Vapor Conde d'Eu—Este vapor, da companhia Pernambucana, tendo sahido hontem do porto de Maceió, deve hoje aqui chegar.

Bibliotheca Serões Romanticos—Para a libro-papelaria dos Srs. Pinto & C., á rua larga do Rosario n. 24 A, acabam de chegar exemplares do 3º volume do excellente romance *Rei dos Mendigos*, por Paulo Feval, vertido para portuguez pelo Sr. Julio de Magalhães.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Hoogly	da Europa	até 7
Pernambuco	do sul	até 9
Mondego	da Europa	até 10
City of Pará	do sul	até 11
Henri IV	da Europa	até 11
Guadiana	do sul	até 14
Fire Queen	da Europa	até 15
Galicia	do Pacifico	até 16
Bahia	do norte	até 16
Cassini	de New-York	até 20
Equateur	do sul	até 20
City of Rio de Janeiro	de New-York	até 25
Elbe	da Europa	até 25
Neva	do sul	até 29
Cotopaxi	da Europa	até 30

Remedio para bexigas—Um jornal de Londres apresentou o seguinte remedio como preventivo das bexigas e assegura ser elle efficaz, ainda mesmo que ellas estejam visiveis e enchendo:

Sulphato de zinco—um grão.
Digitalis—um grão.
Assucar meia colher de chá.

Misture se com duas colheres d'agua e estando bem misturado, addicionem-se quatro onças d'agua.

Dóse—uma colher de chá de hora em hora, para uma criança, regulando a dóse segundo a idade.

Cavalleiro infatigavel—O capitão Salir, já conhecido como notavel e intrepido cavalleiro, pela sua viagem de Pesth á Paris em 8 dias, acaba de fazer uma nova viagem, montado na sua egua Ledo, percorrendo em dez dias o trajecto de Bergamo á Napoles, isto é, uma distancia de 1,000 kilometros, e uma média por dia de 100 kilometros.

A travessa dos Apeninos de Bolonha á Florença foi extremamente penosa; o capitão Salir foi ahi assaltado por uma violenta tempestade, que durou quatro dias.

Proximo de Chiusi, um accidente, de sua natureza insignificante, ia compromettendo o resultado da empreza. Uma chusma de gaiatos, gritando e berrando como possessos, fizeram espantar a egua, que, impinando-se, cahio, levando comsigo o cavalleiro, que ficou bastante molestado e ferido n'um braço e no nariz. No entretanto, o capitão Salir chegou á Napoles vinte cinco minutos antes da hora que tinha apostado, ganhando assim um premio de 6.000 francos.

Uma grande multidão á pé e de carruagens esperava ás portas da cidade o audacioso cavalleiro, que não mostrava grande cansaço pela sua viagem de dez dias, em condições tão pouco commodas.

Metralhadora—Fizeram-se ultimamente experiencias na fabrica d'armas de Witten, de umas metralhadoras por conta do governo russo, que teem chamado a attenção não só pelo effeito dos seus projectis, como pela rapidez do tiro, que parece não poderá ser excedida. São feitas segundo o systema de Palnkrautz, sueco, conhecido inventor de uma metralhadora.

Póde-se atirar, successiva e separadamente, cada tiro, ou todos ao mesmo tempo. As metralhadoras de grande modelo, destinadas á marinha, teem treze canos justa-postos, emquanto que as de pequeno modelo teem dez canos, e pódem ser utilisadas como peças de campanha.

Segundo a pericia dos serventes, as primeiras podem lançar de 160 a 300 balas por minuto, e as segundas de 800 a 1,400 balas no mesmo espaço de tempo.

O effeito do tiro da metralhadora de Witten é tal, que os seus projectis atravessam, não sómente tres placas de ferro, tendo cada uma 3/8 de pollegada ingleza de espessura, mas penetram ainda n'uma quarta placa.

A marinha sueca possue os primeiros modelos destas metralhadoras, e o governo russo trata de adquirir um grande numero, para serem principalmente empregadas contra os barcos-torpedos.

A metralhadora de campanha tem a vantagem de ser muito leve, o que permitte ser conduzida por homens, quando seja necessario.

Novo systema de surripio — Lê-se n'um jornal de Paris: « No dia 6 de outubro, pelas 5 horas da manhã, um tal J. D... conduzia para Paris seu carro carregado de legumes, e seguia a estrada de Aubervilliers, quando de repente sentio um abalo violento na trazeira do vehiculo, julgando que se tinha quebrado um eixo, apressou-se a descer e, tirando a lanterna, abaixou-se para ver por debaixo do carro. Neste momento recebeu uma violenta pancada na nuca, e um desconhecido envolveu rapidamente a cabeça com o auxilio d'uma blusa, emquanto que outros se esforçavam por o roubar. O sugeito em questão, que, junta a uma força muscular pouco commum, uma energia das mais raras, oppoz uma resistencia desesperada á seus aggressores. Bem que cego pela blusa que lhe cobria a cabeça deu-lhes bordoada a valer; mas os miseraveis estavam armados de cacête e, afim, a sua victima cahio no sólo meio muido e o corpo coberto de feridas. Foi neste estado que, cerca d'uma hora mais tarde, o desgraçado foi levantado sem conhecimento. Sua bolsa, contendo cerca de 400 francos, e o capote foram-lhe roubados pelos autores desta cobarde aggressão.

Quebra do banco de Glasgow—O *Times* considera a quebra do banco de Glasgow como um dos maiores desastres mercantins que regista a historia commercial de Inglaterra.

O banco da cidade de Glasgow datava de 1839, e tem 133 succursaes. O seu capital era de 25 milhões de pesetas, pertencentes a 1.249 accionistas, cuja responsabilidade é illimitada conforme a lei. O ultimo balanço dava um fundo de reserva de 2.250:000$000, moeda portugueza. Havia annos que distribuia um dividendo de 12 por 100 aos accionistas, e as acções cotisavam-se á 240 por cento.

Na Escocia, alguns estabelecimentos gozam faculdade de emissão, sujeita a determinadas condições; o banco de Glasgow só podia pôr em circulação 364:605$00 em valores fiduciarios.

Ao annunciar-se a suspensão de pagamentos, para se evitar o panico entre os portadores de notas, os demais bancos escocezes, que se haviam negado a prestar o seu auxilio ao quebrado, resolveram receber como dinheiro todas as notas ao portador que o Glasgow Bank tinha a faculdade de emittir. Esta providencia attenuou a dolorosa impressão occasionada pela quebra, e evitou um conflicto, pois na Escocia circula pouquissimo numerario, abundam as notas de limitada importancia, e uma desconfiança geral era muito possivel que modificasse os habitos do paiz.

Os depositos accumulados no banco de Glasgow excedem 212 milhões de francos, que representam o exclusivo haver de muitas familias pouco remediadas, que depositavam nelle as suas economias. Graças ao regimen de illimitada responsabilidade, sob o qual funccionava o banco, são os accionistas que no fim de conta supportarão a carga. Estão os accionistas em situação de supportar o compromisso que lhes cahe em cima? Receia-se que não; a lista compõe-se de nomes muito modestos. Os depositarios passarão, pois, longo tempo e terão de vencer muitas difficuldades, primeiro que tornem a cobrar o seu dinheiro.

Diz-se que as aceitações não excedem de 75 milhões de francos; se este algarismo é exacto, o golpe não será tão violento como era de temer. Temivel é que muitos dos actuaes possuidores das letras aceitas, faltos deste recurso, se encontrem por sua vez na impossibilidade de cumprirem os seus compromissos, e assim cresça a bóla de neve.

Attribue-se a suspensão ao facto de não ter sido possivel negociar sobre Londres valores subscriptos por adiantamentos sobre mercadorias expedidas da India e Australia, e emprestimos consentidos a fabricantes de ferro do norte de Inglaterra. Sendo esta a verdadeira causa determinante é uma nova prova da existencia de productos de todo o genero que ha actualmente em Inglaterra, um symptoma da gravidade da crise industrial e mercantil na Grã-Bretanha.

A administração do banco tinha commettido a imprudencia de adiantar, em dinheiro ou em credito, uns cem milhões de libras sterlinas a tres unicas firmas: uma tomou... 2,000:000, outra 1,700:000, e a terceira.... 1,300:000, quando sommado o capital e a reserva do estabelecimento representam só ... 1,400:000 libras sterlinas.

As consequencias já se deixam sentir. Algumas casas importantes suspenderam os seus pagamentos.

Poucos dias antes da quebra do banco de Glasgow, as suas acções de 100 libras sterlinas cotisavam-se a 243.

Leilões — Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, á rua da Imperatriz n. 88, 1º andar, de moveis, louças, crystaes e outros objectos de casa de familia.

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, no armazem do Annes, em frente á alfandega, de 50 caixas com batatas.

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, no 1º andar do sobrado da rua do Cabugá n. 7, de uma mobilia completa de mogno e mais trastes de uso domestico tapetes e vidros.

— Amanhã deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua das Nymphas n. 22, da armação, generos e utensilios de taverna.

Quinta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, á rua do Bom Jesus n. 43, de fazendas e chapéos, limpos e avariados; do sobradinho, n. 20 da rua de S. José; e da casa terrea n. 60 da rua de Santa Rita.

Pelo agente Pestana, ás 10 horas, no 2º andar do sobrado n. 83 da rua Duque de Caxias, de bons moveis, louças, vidros, crystaes e obras de electro-plate.

Pelo mesmo agente, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, da casa terrea n. 13 na rua da Ventura [Capunga].

— Sexta-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Remigio, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n 53, de moveis, vidros louças, obras de ouro e diversos artigos.

— Sabbado deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no cáes do Apollo junto á rampa da rua de Vital de Oliveira, de diversas alvarengas, catraias, canôas e pertenças para embarcações.

Missas funebres—Serão celebradas

— *Amanhã*: ás 8 horas, na igreja do Espirito-Santo, pela alma de Bernardo José de Freitas.

— *Quinta-feira*: ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista pela alma de João Baptista Carneiro da Cunha.

Loteria da provincia — Hoje, 5 de novembro, se extrahirá a loteria 283ª em beneficio das obras da nova igreja de Nossa Senhora da Penha.

Os bilhetes, meios e quartos acham-se a venda na thesouraria das loterias e nas loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia n. 37, e 39 aos preços de 3$000, 1$600 e 750 réis.

Passageiros—Chegados dos portos do norte no vapor *Ceará*:

João Gregorio Alves da Silva, Thomaz Duarte, Manoel Fernandes Jacques, H. Calls, João Ramos, Manoel Seve Filho, João Baptista de Magalhães, José Maximiano Barroso e 2 filhos.

— Seguem para os portos do sul no mesmo vapor:

Uma ex-praça do exercito, 1 desertor do exercito, George Cavalcante, Joaquim Souza de Oliveira, José Cavalcante de Albuquerque, 1º tenente Manoel L. de Castro Rocha, João de Souza Magalhães, padre José Manoel dos Santos Pereira, 2 cadetes, 23 praças do exercito, uma praça da armada, 8 escravos, Pedro José Alves, padre Manoel Vicente da Silva, D. Francisca Pereira dos Santos e 1 filho, Dr. Francisco de Paula Belfort Duarte, Dr. Felippe Franco de Sá, 19 praças do exercito, 14 escravos a entregar, 14 retirantes, 4 praças do exercito 70 escravos a entregar, tenente Diogo Garcez Palha e sua senhora, alferes Aureliano Xavier do Valle e sua senhora, Gustavo Frederico Berttmulher, 2 praças e 27 escravos a entregar.

Hospital Pedro II.—O movimento desse estabelecimento do dia 28 de outubro ao dia 3 de novembro, foi o seguinte:

Na totalidade dos doentes existem 643, sendo 397 homens e 246 mulheres.

Existiam 601, entraram 157, sahiram 72, falleceram 43, existem 643.

Advertencia.

Foram visitadas as enfermarias nestes dias ás 10, 8 1/2, 10, 8, 8, pelo Dr. Moscoso; ás 9, 9, 9, 9, pelo Dr. Cysneiro de Albuquerque; ás 8, 8 1/2, 8, 8, 9 1/2, 8 1/2, 8 1/2, pelo Dr. Barros Sobrinho; ás 10, 9, 9, pelo Dr. Ferreira Velloso; ás 9, 9, 8 1/2, 8 1/2, 9, 8 1/2, pelo Dr. Malaquias; ás 9, 8 1/2, 8 1/2, 9, 8, 8 1/4, pelo Dr. Chacon; ás 8, 9, 8, pelo Dr. Estevão Cavalcante.

Hospitaes de retirantes— No asylo de mendicidade, até o dia 4 do corrente, continuavam em tratamento 75 doentes, sendo: 28 homens e 47 mulheres; entrou 1 homem; sahio 1 homem; existem em tratamento 75, sendo: 28 homens e 47 mulheres.

— Na enfermaria de Olinda, até o dia 4 do corrente, continuavam em tratamento 86 doentes, sendo: 39 homens e 47 mulheres; sahiram 6, sendo: 5 homens e 1 mulher; existem em tratamento 80, sendo: 34 homens e 46 mulheres. Existem de bexigas 29 doentes, sendo: 14 homens e 15 mulheres.

— Na do Giquiá, até o dia 4 do corrente, continuavam em tratamento 15 doentes, sendo 6 homens e 9 mulheres; existem em tratamento 15, sendo: 6 homens e 9 mulheres.

— No hospital de Santa Thereza, até o dia 4 do corrente, continuavam em tratamento 236 doentes, sendo: 109 homens e 127 mulheres; entraram 8, sendo: 1 homem e 7 mulheres; sahiram 16, sendo: 12 homens e 4 mulheres; falleceram 2 homens; existem em tratamento 244 doentes, sendo; 110 homens e 134 mulheres; existem 56 leitos vasios, sendo: 30 para homens e 26 para mulheres.

QUADRO demonstrativo dos retirantes doentes, fallecidos, curados e em tratamento, de 1 a 31 de outubro de 1878

LUGAR	ENTRARAM H	ENTRARAM M	FALLECERAM H	FALLECERAM M	CURADOS H	CURADOS M	EM TRATAMENTO H	EM TRATAMENTO M	SOMMA H	SOMMA M
Santa Thereza	331	337	48	43	166	160	117	134	331	337
Asylo......	45	74	8	9	9	19	28	46	45	74
Olinda......	160	202	11	28	90	107	59	67	160	202
Giquiá......	53	73	10	6	38	57	5	10	53	73
Total......	589	686	77	86	303	343	209	257	589	686

OBSERVAÇÃO

Ficam comprehendidos na enfermariá de Olinda os doentes da enfermaria de bexigas.

Hospital Portuguez de Beneficencia.—O movimento das enfermarias deste estabelecimento, na semana de 27 do passado a 2 do corrente, foi o seguinte:

Existiam 32, entraram 9, sahiram curados 9 falleceu 1, ficam em tratamento 31. Total 41

Prosegue em exercicio o Sr. mordomo Henrique Leite Pereira Jardim.

Proclamas de casamentos. — Leram-se no dia 1.º do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação.

Miguel Alves de Souza com Ignacia Maria dos Prazeres

Germano José de Santa Anna com Carolina Alves de Azevedo.

Raymundo Nonato de Andrade Lima com Joana da Assumpção Annanias.

Paulino Rodrigues de Souza com Candida Maria da Conceição.

Segunda denunciação.

João Francisco Candé Teixeira com Maria Joaquina de Miranda.

Bacharel Benjamin Rodrigues de Freitas Caraciolo com Amelia Eugenia Ferreira Chaves.

Emigdio Alves Accioli com Flora Amelia da Costa Hollanda.

Julio Rodrigues Tinoco com Julia Florentina Pinto de Oliveira.

Antonio Francisco Pereira Cavalcante com Victalina Maria da Conceição.

Augusto Francisco da Silva Rocha com Lydia Adelia de Almeida Nobre.

Terceira enciadenuão.

Joaquim Monteiro da Cruz Junior com Maria Rosalina de Sales Jorge.

José Fernandes Sales Jorge com Maria Rita Monteiro da Cruz.

Pedro Albertino de Moura com Maria Pessoa de Siqueira Campos.

João Salgado de Albuquerque Maranhão com Maria Guilhermina de Albuquerque Maranhão.

Manoel Gomes de Sá com Celestina Maria da Conceição.

Francisco José da Silva com Minervina Francisca Cardozo.

Francisco Livino de Carvalho com Anna Josephina C. Ribeiro.

Manoel da Silva Araujo com Guilhermina da Costa Menezes.

Pedro Rodrigues Branes com Maria Theodora Magalhães Costa.

Anastacio Pacheco de Almeida com Gervazia Florentina da Assumpção.

José Jeronymo da Silva com Joaquina Izidora da Conceição.

Anizio Telles de Souza com Maria Isabel Pereira Bastos.

João Coriolano Deute Feitoza com Josepha Maria Ventura.

AGRICULTURA

Cultura do cafeeiro.

Os grandes commettimentos quasi sempre tem grandes resultados.

A importantissima festa do café nesta provincia, não só se fez conhecida na America do Norte, onde se tem escripto alguma cousa sobre ella, como tambem foi muito apreciada em toda a Europa, e tem dado lugar a dizer-se que a cultura do café é o unico meio capaz de melhorar o norte do imperio.

Ainda haverá quem diga que o café não dá tão bem no norte como no sul? Responderei que ha diversas qualidades de café e que umas dão-se melhor no sul e outras no norte, conforme sua origem. Hoje são conhecidas mais de trinta qualidades, a saber: Laguayra, Macaybú, Java, Sumatra, Bornéo, Ceylão, Martinica, Liberia, Mendingoes, Cabo de Palmas, Selvagem, Enorme, Gigante, Monstro, Amarello, Azeitona Redondo, Miudo, Brasileiro, Bourbon, Rio Nunes, Serra Leôa, Ilha do Principe, Moka, Trepadeira, Pequeno, East India, Manilha, Singapore, Costa Rica, Maragugipe, S. Filippe, etc., etc.

Portanto, para provar-se que o café dá bem nesta provincia e n outras ao norte, basta escolher-se sementes africanas de clima igual ao nosso, com a vantagem para nós de o nosso terreno ser de superior qualidade,

Tenho a satisfação de annunciar que possuo em meu sitio plantas de café da Liberia, chamado Gigante, trazidas de Inglaterra ha seis mezes, as quaes se dão perfeitamente em terreno areno-so.

Acaba de chegar a esta cidade o Illm. Sr. Dr. Antonio de Paula Santos, do Rio de Janeiro, que foi á Liberia duas vezes com grandes sacrificios buscar sementes e trouxe diversas muito apropriadas do nosso clima e d'uma vantagem admiravel, já pelo tamanho das mesmas, que são como pitombas, já pela altura das arvores, que attingem 40 palmos, iguaes ás nossas mangueiras.

O que affirmamos, prova-se por um tronco que o mesmo Sr. Dr. Paula Santos trouxe, e por opiniões de diversos escriptores que se tem occupado do assumpto.

Os pés que possuimos desta qualidade já nos tinham causado admiração pelo tamanho das folhas, e muitas pessoas que as teem visto não querem acreditar que sejam cafeeiros.

Se, como se diz, cada pé der 30 kilos, não ha agricultura melhor, porque, vendendo o café a 400 rs. o kilo, produz 12$000; quando o nosso o muito que produz são 2 kilos por pé, que, vendidos pelo mesmo preço, são 800 rs.

Esta differença é extraordinaria; mas, á vista das grandes sementes e seu peso, e do tamanho das arvores, qualquer pessoa acredita.

Achamo-nos habilitados a mostral-os na rua Duque Caxias n. 52, 2º andar, ou na loja.

Este café é muito aromatico e saboroso, como já tivemos occasião de verificar; as arvores não dão tanto trabalho como as outras, porque exigem menos limpas e regas, emfim, é de tanta vamtagem, que não requer terrenos especiaes como o nosso, dando-se perfeitamente nas mattas, brejos e catingas.

Para a sementeira, sempre é costume escolher o melhor terreno; mas logo que as mudas estejam bem desenvolvidas, que será quando tiverem de um a dous annos, podem transplantar-se até para terreno secco com a distancia de 25 palmos.

A' vista, pois, de tantas vantagens juntas á necessidade absoluta de augmentar e activar no paiz o desenvolvimento de todas as suas fontes productoras, afim de nos salvarmos da grande crise economica que desde longa data nos atormenta, deve desde já partir um grande esforço, tanto da iniciativa particular, que pouco tem a gastar com as sementes, como dos poderes do Estado, olhando com a maior attenção e desenvolvendo todos os meios que lhes forem proprios e de que poderem dispor para a realisação de tão importante melhoramento.

Recife, 4 de novembro de 1878.

João Fernandes Lopes.

A Liberia é actualmente uma republica de pretos, depois de haver sido uma colonia norte-americana, situada na Guiné Septentrional, entre Serra Leôa e o Cabo das Palmas, na lattitude norte 4º,7º, e 11º14º longitude occidental.

Tem 705,500 habitantes, entre os quaes 175,000 pretos civilisados.

Foi fundada em 1822 por pretos libertos sob a protecção da sociedade norte-americana de colonisação. Desde o anno de 1846 é uma republica e teve a sua constituição em 1848. A capital é *Morovia*. Foi reconhecida logo em 1848 pela Inglaterra e França. O seu territorio é muito cultivado e delle se exporta excellente café, oleo de palma, araruta, assucar, gengibre e o marfim.

O christianismo está neste paiz muito espalhado.

A lattitude deste paiz nos indica ser uma zona quente, e pois seus productos os mesmos que podemos ter ao norte do Brasil.

Viajantes de Ceylão em demanda de qualidades de café, acharam nessa parte da Africa, um café nativo, cujo tamanho em arbusto, folhas e grão é muito mais consideravel de que o café arabico.

Aquelles cidadãos pretos, versados sem duvida nas ambições norte-americanas, entenderam que aquelle seu café nativo produzindo muito mais, devia tornar-se um monopolio seu nacional e prohibiram-lhe a sahida, emquanto faziam plantações para chegarem a exportar esse monstruoso café.

Os agentes de Ceylão, porém, insistiram e insistem, levam os bagos que podem conseguir á grande preço, e fizeram já ha 3 annos ou 4, viveiros desse café em suas terras. Os jardins universaes de Londres, que são grandes depositos de plantas para exportação, apropriaram-se em suas estufas de taes mudas, e fazem disso negocio importante para todos os paizes em que se cultiva café.

Temos á vista o *Overland Ceylon Observer*, de agosto deste anno, e delles extractamos o que se segue, a respeito do *café liberico*.

Diz Mr. Rollo, que, de 1,500 pés acima do nivel do mar, não é boa terra para cultura deste café.

Em Ceylão os lugares mais conhecidos e notaveis por seus numerosos plantarios de café liberico são: Mansarva, Galayadera, Ambaymuwa, Dombara.

No *Cock Cave Temple* fizeram um extenso viveiro deste café, vegetando luxuriosamente á sombra de palmeiras, jaqueiras e outras arvores umbrajo-as. Esses cafeeiros, quando crescem muito, são cortados na altura de 5 a 5 1/2 pés inglezes; e segundo Mr. Cruwell este cafeeiro cresce 2 1/2 pés em 11 mezes.

Quando a lattitude em que produz bem este cafeeiro, ha em Ceylão uma excepção á nova; é Mr. Agar, em Dickapithia, cujo situação estando a 2,000 pés inglezes acima do nivel do mar, apresenta uma plantação delle digna de ser visitada.

E' tal a belleza destes arbustos e de seus grandes fructos, que Mr. Scowen tirou delles imagens photographicas.

Depois de observações acuradas, chega-se ao conhecimento de que em Wellawaya este cafeeiro cresce e ainda melhor do que na Liberia, sua patria. Convém saber que é humido o clima da Liberia. E' opinião de Mr. Cruwell, lavrador muito competente que, dando-se a estes cafeeiros sombra, humidade e estrume, promettem resultados espantosos.

Mr. Cruwell o Mr. Morice, estabelecidos ha 35 annos em Ceylão, com cultura de café, são de opinião que este café *liberico* tende a revolucionar a lavoura desta planta. Um arbusto de café *arabico* ao pé de um *liberico*, parece um pygmeu junto de um gigante.

Em Ceylão empregam invariavelmente—*a poda— o arado— e os estrumes*— na lavoura do café.

O cafeeiro tal como existe, merece tantos zelos e cuidados que nunca se recommendarão assaz os meios de o melhorar, conservando e mesmo augmentando o valor das terras e desses arbustos abençoados, e que constituem o barometro de nossas pressões commerciaes.

De sobejo o estão sentindo todos hoje, quanto é verdadeiro esse aphorismo.

Ao apresentar-se esse conjuncto de observações a respeito do *cafeeiro liberico* a todos os nossos lavradores, damos-lhe apenas mais um meio poderoso de erguer os seus cafezaes do abatimento, e proporcionar-lhes vida e funcções mais vigorosas. E não será fora de proposito lembrar aos lavradores de café a possibilidade de enxertar esta nova especie de café no café commum. Que sua qualidade melhorará, é fora de duvida, e tambem talvez se aclimate melhor em nossos terrenos temperados ao norte do Imperio, por serem mais proximos do Equador e, portanto, do clima da Liberia.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua, o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade*. Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só pódem ser satisfeitos á noite.

Dr. José Felix da Cunha Menezes: clinica de crianças, molestias de senhoras e parto. Consultorio rua larga do Rosario esquina da do Cabugá n. 24 1.º andar. residencia rua d'Aurora n. 61.

Dr. Barros Sobrinho, rua do Vigario n. 4, consulta do meio dia ás 3 horas da tarde.

Dr. S T. Villas-Bôas, rua de Gervasio Pires n. 28, consultas das 7 ás 9 horas da manhã. Chamados a qualquer hora e por escripto.

Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, rua da Imperatriz n. 64.

Dr. Castro Jesus, rua do Duque de Caxias n. 56, 1.º andar, consultas de meio dia ás 2 da tarde, residencia á rua Larga do Rosario n. 18, 2.º andar; gratis aos pobres.

Dr. Ferreira Velloso, medico e operador, largo do Corpo Santo n. 19. 2.º andar. Consultas das 11 ás 2 da horas da tarde. Vacina nos domingos e quintas-feiras.

— Consultorio medico—cirurgico do Dr. *Silverio Lagreca*, laureado pela Universidade de Napoles. Especialidade: Molestias syphiliticas. Consultas: Do meio dia ás duas horas. Chamados: A qualquer hora na rua do Imperador n 45, 2.º andar.

Dr. Ignacio Alcibiades Velloso. continua com consultorio na sua antiga residencia á rua do Barão da Victoria n. 45, 1.º andar.

Dr. Estevão Cavalcanti, rua do Bom Jesus n. 20, 1º andar, de meio dia ás 3 horas.

Advógados

Dr. Guennes, rua do Imperador n 48.

Dr. João Vieira, advogado, rua 1.º de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54 —Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lateada de Nestle, para os meninos de peito.

Despachos

De importação e exportação, bilhetes de capatazia, vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Medico homœopatha

Dr. José Leopoldo Ramos, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victeria n. 43, das 10 horas ás 12 da manhã e das 6 ás 7 da tarde. Especialidade—molestias das senhoras e crianças. Chamados á qualquer hora; gratis aos pobres, residencia na mesma rua n. 32.

Pharmacia Homœopathica

Pharmacia Homœopathica do Dr. Sabino, n. 43, rua do Barão da Victoria (antiga Nova). Homœopathia pura. Medicamentos inglezes, francezes, americanos, chá, chocolate, carteiras, livros, etc. Todos os vidros, tubos, carteiras de medicamentos, etc., que não levarem o retrato do fallecido do Dr. Sabino, não são sahidos da nossa pharmacia. Inutilisem completamente o retrato quando tiverem de mandar encher os vidros.

A. Caors, rua da Cruz n, 22, unico depositario dos productos homœopathicos da casa de Catelan Irmãos, de Paris. Encontra-se na mesma pharmacia, variado sortimento de carteiras para globulos e tinturas, tubos e frascos vasios, chá e chocolate homœopathico.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr Constantin. Unico deposito na Botica Franceza de A. Caors, 22 rua da Cruz.

Instrucção publica

Collegio de S. Paulo, rua do Barão de S. Borja, ns. 26 e 28, director o bacharel Bemvindo Gurgel do Amaral.

Livraria Franceza, rua Primeiro de Março, completo sortimento de *livros de educação, medicina, litteratura, sciencias-artes, poesia* em todos os idiomas, abatimentos importantes para as compras em porção. Livros em branco, papeis de todas as qualidades. Agencia de assignaturas para jornaes. PREÇOS MODERADISSIMOS.

Fazendas e modas

Francisco Gurgel do Amaral em seu antigo e acreditado estabelecimento de fazendas e modas, incontestavelmente o primeiro no seu genero nesta bella e importante cidade, denominado Armazem do Louvre, continúa a receber constantemente e das principaes casas de Paris e Londres, onde tem habeis e zelosos commissionarios, os melhores e os mais importantes artigos da ultima. moda Tem constantemente o melhor sortimento de chapéos para senhoras, preparados pela acreditada modista de Paris Mme. Deloffre e outras. Garantimos que em outra qualquer casa não se encontrará melhor sortimento. A maior sinceridade nas nossas transacções, é a nossa divisa e em nossa casa ninguem será illudido. A toda e qualquer pessoa que tenha de fazer alguma compra em fazendas ou outro qualquer object de gosto, pedimos que primeiramente nos faça o favor de visitar o nosso estabelecimento. Preços reduzidos e sem competencia Casa de confiança. Rua Primeiro de Março n. 20 A, esquina.

Antonio Correia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Roupa branca e artigos de moda, Papoula & C., rua do Cabugá n. 18, preços minimos, marcados em todas fazendas. Defronte da matriz de Santo Antonio.

Louças e vidros

Armazem Bacarat, Costa Pereira & C., á rua do Barão da Victoria n. 13, resolveram fazer grande reducção nos preços, em louças, vidros, porcellanas, crystaes e electro-plate para uso domestico.

Museu de joias

Brilhantes—Joseph Krause & C., convidam os apreciadores de pedras preciosas a visitarem seu estabelecimento á rua do Cabugá n. 4, onde encontrarão uma grande e lindissima collecção de brilhantes soltos de todos os tamanhos, ao par da modicidade nos preços e sinceridade dos donos.

Gastronomia

Archiarmazem do Campos 28 — rua do Imperador—Leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade de vinhos finos e de pastos.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Pranchões de pinho da Suecia

Vendem Fonceca Irmão & C., na saboaria do Recife, por menos que em outra qualquer parte.

A Rosa dos Alpes, rua do Barão da Victoria n. 32, fitas de gorgorão, completo sortimento, perfumarias dos melhores fabricantes. Artigos de moda para presente. Só na Rosa do Alpes.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

— O Dr. Fabio Alexandrino de Castro Reis, não podendo, pela presteza de sua viagem, devida á anticepação da chegada do vapor *Ceará*, despedir-se pessoalmente de todas as pessôas com quem entretém relações de amisade, pede-lhes disso desculpa, e lhes offerece seus prestimos na côrte, onde vai tomar assento ua camara temporaria.

D. Frei Vital

Sr. Redactor.—Na Gazetilha da folha de 25 do mez findo, sob o titulo FALLECIMENTO, disse o informante de Bom-Jardim que: « O Revd Severino Benicio de Araujo, tendo-se impressionado extremamente pela *suspensão de suas ordens*, com o que o fulminou *ex-informata conscienia* o fallecido bispo D. Frei Vital, desde então adquirio a gravissimo molestia, amolecimento cerebral, de que veio a fallecer. »

Cumpre declarar-lhe, por amor á verdade e veneração á memoria do fallecido bispo, que o Revd Severino nunca foi *suspenso de suas ordens* pelo Sr. D. Vital. E' uma revoltante *inverdade*.

O Sr. D. Vital apenas dispensou o padre Severino da coadjuctoria da freguezia de Bom Jardim; mas sem *suspensão de ordens*

Estive alli come vigario da freguezia por quasi tres annos até janeiro do corrente anno, e muitas vezes dei licença ao dito padre para baptisar, assistir a casamentos e outros actos parochiaes, por estar elle em pleno uso de suas ordens.

Padre *Marcelino P. do Amaral.*

Diccionario de Moraes

A succursal da *Empreza Litteraria Fluminense*, estabelecida na capital de Pernambuco, previne o publico que se acha quasi concluida a 7.ª edição do importante *Diccionario da lingua portugueza de Moraes*, cujo preço vai ser elevado a 30$ a obra completa, ou 1$500 por fasciculo.

Por isso as pessoas que desejarem adquiril-a pelo preço de 1$ por fasciculo, podem dirigir-se ao escriptorio da *Empreza*, rua do Imperador n. 79, 1.º andar, ou a qualquer das livrarias, onde tambem se encontram á venda os romances de Paulo de Kock, Camillo Castello Branco e outras publicações litterarias, tanto nacionaes como estrangeiras, por preços excessivamente baratos: na rua Larga do Rosario n. 24 A.—Libro Papelaria encontram-se todas as obras desta empreza.

N. 414. — Siga-se a traça da molestia atè a sua origem

Uma enorme enfermidade local não póde ser curada simplesmente com um tratamento local. Por exemplo: nenhuma applicação feita á parte affectada, póde radicalmente curar as hemorrhoidas. O habito, o costume do corpo, o qual é a causa primaria da molestia, deve ser mudado. Para esse fim as pilulas assucaradas de Bristol, o mais fino alterativo vegetal que jámais foi composto, ó justamente a medicina que se deve usar. A prisão de ventre é quasi sempre invariavelmente a causa immediata desta afflictiva molestia. O estado normal dos intestinos é para logo mudado, mediante a acção das pilulas. A indigestão e a acção morbosa do figado, produz constipação do ventre Estes incommodos são promptamente remediados com este poderoso agente vegetal, os orgãos adquirem para logo a sua acostumada elasticidade, pondo-se em estado de perfeita saúde. Desta fórma pois, são os symptomas e a causa da molestia conjunctamente removidas e alli acabam para sempre. Ellas vão mettidas dentro de vidrinhos, e por isso conservam-se perfeitas em todos os climas. Em todas as enfermidades aggravadas ou provenientes de um estado impuro do sangue, a salsaparrilha de Bristol deve de ser tomada conjunctamente com as pilulas.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 4 DE NOVEMBRO DE 1878

As tres horas da tarde

Não houve cotação.

F. J. de Oliveira Rodrigues,
Presidente.
Augusto P. de Lemos,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2	31:537$512
Idem do dia 4	34:101$836
	65:6[illegible]$348

Alteração na pauta dos preços dos generos sujeitos á direitos de exportação, na semana de 4 a 9 de novembro de 1878.

Algodão em rama ou descaroçado 466 rs. o kilo.

Assucar branco, 212 rs. o kilo.

Assucar mascavado, 140 rs. o kilo.
Aguardente cachaça, 100 rs. o litro.
Couros de boi seccos salgados, 350 rs. o kilo.
Couros de boi, seccos espichados, 320 rs. o kilo.
Fumo em rolo e em lata, bom, 680 rs. o kilo.
Pranchões de páo d'oleo de 80 millimetros de grossura, um 3$.
Milho, 90 rs. o litro.
Queijos de qualquer qualidade, 1$000 o kilo.
Ripas de madeira de qualquer qualidade, duzia 300 rs.
Chocolate, 1$600 o kilo.
Azeite de dendê, 400 rs. o litro.
Azeite de peixe, 230 rs. o litro.
Peixe secco, 100 rs. o kilo.
Velas de carnaúba, 400 rs. o kilo.
" stearina, 600 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 2 de novembro de 1878. — Os conferentes.
Joaquim A. Wanderley.
Antonio Pereira Bastos.
Approvo. — O inspector,
F. A. de Carvalho Reis.

Importação.

Lúgar inglez *Leander*, entrado de Terra-Nova em 3 do corrente e consignado a B. Thomson & C., manifestou:
Bacalhão 3,290 barricas aos consignatarios.

Brigue hespanhol *Enriqueta*, entrado da Bahia na mesma data e consignado a Pereira Carneiro, Maia & C., manifestou:
Farinha de mandioca 4,500 saccos á ordem.

Vapor nacional *Ceará*, entrado dos portos do norte em 4 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:
Azeite de carrapato 3 barris a Guimarães & Valente, 2 á ordem.
Barricas 121 amarrados á ordem.
Chapéos de Chile 32 fardos a Monbard, Mettler & C.
Tapioca 10 paneiros a José Gonçalves da Costa & C.

Barca portugueza *Gratidão*, entrada da Bahia na mesma data e consignada a Silva Guimarães & C., manifestou:
Azeite de palma 5 barris a Domingos Alves Matheus. Dito de peixe 10 barris o Carvalho & Araujo.
Barricas abatidas 300 a Alfredo Ferreira Baltar.
Farello 500 saccos a Jorge Tosso
Farinha de mandioca 1,455 saccos a Domingos Alves Matheus, 700 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.
Panno de Algodão 25 farda a Domingos Alves Matheus.
Vinho branco 2 pipas, 15/5 e 10/10 ao mesmo. Vinagre 9 pipas, 7/2 ditas e 21/5 a Jorge Tasso.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 2 DE NOVEMBRO DE 1878

Portos do exterior

— No brigue inglez *Sancho*, carregaram:
Para o Canal, F. Cascão & Filho 3,096 saccos com 232,200 kilos de assucar mascavado.
— No patacho americano *G. Davis*, carregaram:
Para New-York, J. S. Loyo & Filho 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.
— No navio portuguez *Conceição de Maria*, carregaram:
Para Lisboa, Silva Guimarães & C. 210 couros salgados com 1,920 kilos.

Portos do interior

— No brigue portuguez *Damião*, carregaram:
Para o Ceará, L. G. da Silva & Pinto 50 pipas com 24,000 litros de aguardente e 250 barris com 24,000 ditos de dito.
— No hiate nacional *Camelia*, carregou:
Para o Aracaty, L. A. de Siqueira 250 saccos com farinha de mandioca e 58 ditos com milho; Florentino da Silva 2 barricas com 200 kilos de assucar refinado; J. R. Cordeiro 30 saccos com 1,190 kilos de caroços de algodão.
— Na barcaça *Silvina*, carregaram:
Para o Natal, L. G. da Silva & Pinto 500 saccos com farinha de mandioca.
Para Macahyba, J. da Costa Pereira 100 saccos com farinha de mandioca.
— Na barcaça *Prudencia*, carregaram:
Para Macahyba, Julio & Irmão 12 volumes com 850 kilos de assucar branco; F. B. Borges Leal 200 saccos com farinha de mandioca.
Para o Natal, Julio & Irmão 4 saccos com 240 kilos de assucar branco.
— Na barcaça *Cautelosa*, carregou:
Para o Natal, J. A. da Cunha Lages 6 saccos com 600 kilos de assucar refinado e 2 ditos com 150 ditos de dito branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2	1:395$700
Idem do dia 4	646$678
	2:042$378

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2	5:032$388
Idem do dia 4	6:345$970
	11:378$358

IMPERIAL

Companhia de seguros
CONTRA O FOGO
EST: 1803
Segura contra o risco do fogo, casa e outros edificios, fazendas, generos e mercadorias de toda a especie.
Capital 16,000:000$000
AGENTES
BROWN THOMSON & C,
31 Rua do Marquez de Olinda 31

Companhia de seguros
INDEMNISADORA
Toma seguros maritimos
E CONTRA FOGO
Largo do Corpo Santo

Seguro contra fogo
The Liverpool & London & Globe
Insurance Company
AGENTES
Saunders Brothers & C.
11—Corpo Santo—11

SEGUROS

Maritimos e contra fogo
COMPANHIA FIDELIDADE
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
Amanta, Manuel José Alves
Toma seguros maritimos sobre mer

Edorias em vapores e navios de vela. e seguros contra risco de fogo ou suas consequencias sobre prédios, mercadorias e mobilias de uso, dispensando o pagamento do premio no 7.º anno dos segurados, que mantiverem e pagarem seguros durante seis annos seguidos

Saques

Augusto F. de Oliveira & C. sacam por todos os vapores sobre o Banco de Portugal e Banco União em Lisbôa e Porto sobre as caixas filiaes da agencias dos mesmos bancos em todas as cidades e possessões do reino de Portugal.

SEGUROS

Maritimos e contra fogo
Companhia Phenix Pernambucana
Rua do Commercio n. 34

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 3

Terra-Nova—38 dias, lugre inglez *Leander*, de 227 toneladas, capitão Archibald Service, equipagem 10, carga 3,290 barricas com bacalhão; a Brown Thompson & C.
Bahia—6 dias, brigue hespanhol *Enriqueta*, de 187 toneladas, capitão Jeronymo Alsena, equipagem 10, carga farinha de mandioca; a Baltar, Oliveira & C.

Navio sahido no mesmo dia

Callão de Lima—Galera americana *Austria*, capitão David Gelmore, em lastro de areia.

Navios entrados no dia 4

Pará com escala—7 dias, vapor brasileiro *Ceará*, de 1,999 toneladas, commandante 1º tenente Carlos Antonio Gomes, equipagem 64, carga varios generos; a Bernardino Pontual.
Bahia—9 dias, barca ingleza *Mercator*, de 296 toneladas, capitão Andrew Herol, equipagem 10, em lastro; a Johnston Pater & C.
Bahia—7 dias, barca portugueza *Gratidão*, de 278 toneladas, capitão Antonio Pereira Borges Pestana, equipagem 12, carga varios generos; a Silva Guimarães & C.
Rio Grande do Sul — 20 dias, hiate americano *O. N. Hand*, de 194 toneladas, capitão James Dohent, equipagem 7, em lastro; á ordem.
Entrou da commissão a canhoneira nacional a vapor *Ypiranga*, commandante capitão-tenente Joaquim Gonçalves Martins.

Observação.

Não houve sahidas.

EDITAES

Edital n. 377

De ordem do inspector geral da instrucção publica se exige dos Srs. professores e directores de quaesquer aulas ou estabelecimentos particulares de instrucção primaria ou secundaria, o cumprimento do disposto nos arts. 197, 199 e 200, § unico, do regulameto de 27 de novembro de 1874, sob pena de proceder-se contra os que se acharem em falta, nos termos do art. 202 do mesmo regulamento.

Art. 197.—O ensino particular, quer primario, quer secundario, póde ser exercido nesta provincia por qualquer nacional ou estrangeiro, sem dependencia de licença nem de prova de capacidade professional, ficando todavia os professores e directores de estabelecimentos de instrucção sujeitos ás seguintes obrigações:

§ 1.º —Communicar no prazo de um mez ao delegado litterario do districto a denominação e local do estabelecimento que houverem fundado, o programma dos estudos, o pessoal empregado no ensino e as alterações que se derem,

§ 2.º Remetter á mesma autoridade, em novembro de cada anno, uma relação dos alumnos que frequentarem o estabelecimento, com declaração da naturalidade, filiação, idade e aproveitamento; sendo que em relação ás aulas de instrucção primaria deverão remetter mappas trimensaes da frequencia dos alumnos, declarando o numero de faltas e os motivos destas, quando sabidas.

§ 3.º Submetter-se á fiscalisação do inspector geral e seus delegados, restricta ao que fôr relativo á estatistica, e observancia das leis do paiz, aos preceitos da moral e da hygiene, devendo franquear as aulas, dormitorios e mais dependencias dos estabelecimentos aquelles funccionarios quando os quizerem inspeccionar.

Art. 199.—Os directores dos estabelecimentos particulares de instrucção deverão remetter ao delegado litterario dous exemplares do regimento interno ou estatutos, que deverão formular para regularidade dos trabalhos e disciplinas dos institutos a seu cargo.

Art. 20 .—O ensino no domicilio do alumno é isento de toda inspecção e das obrigações declarada no presente capitulo, devendo apenas o chefe da familia communicar ao delegado litterario o nome e residencia do professor e enviar-lhe uma relação dos alumnos que este leccionar em sua casa, com declaração dos nomes, filiação e idade delles.

§ unico.—No caso do ensino domestico ser tambem dado a alumnos de outras familias, o professor é obrigado a remetter ao mesmo funccionario nos primeiros dias de maio e novembro de cada anno, um mappa dos alumnos que assim ensinar, declarando seus nomes, idades, filiação e aproveitamento.

Art. 202 —Os professores e directores de quaesquer aulas e estabelecimentos particulares de instrucção primaria ou secundaria, de um ou outro sexo incorrerão em multa de 30$ a 100$ pelas infracções dos arts. 197 §§ 1º e 2º, 199 e 200 § unico, e de 100$ a 20 $ pelas dos arts. 197 § 3º, 198 e 201, imposta pelo inspector geral em portaria motivada, com recurso voluntario para o presidente da provincia.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 30 de outubro de 1878.
O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por S. M. Imperial e Constitucional o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa, houverem noticia, que, findos os dias da lei, será vendida em hasta publica deste juizo, a quem mais der, a metade do sobrado n. 23 da rua estreita do Rosario, na freguezia de Santo Antonio desta cidade, com 14 metros e 70 centimetros de fundo, 6 metros e 5 centimetros de largura, em solo proprio, e tendo no pavimento terreo 4 portas na frente, uma das quaes é da escada para os superiores e 3 para o indicado pavimento, onde ha 2 salas, 1 quarto, cozinha externa e quintal murado; no 1º e 2º andares 2 portas de frente com caixilhos envidraçados, que abrem sobre varandas de ferro, assentes em lastro de madeira, que descançam em cachorros de pedra, assim como em cada um delles 2 salas, 3 quartos, salêta e cozinha externa, havendo em cada um de taes compartimentos 2 janellas; na sotéa, que apenas chega á cumieira, e acha-se em salão, 2 janellas na frente; predio que está bem conservado e tem tres apparelhos da companhia Recife Drainage, e que foi avaliado em 12:000$. Pelo que é de 6:000$ o valor de sua referida metade, pertencente ao interdicto Francisco Amancio Mamede de Almeida, e que, de conformidade com a opinião do curador deste, o Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna e do Dr. curador geral, vai á praça a requerimento do consenhor da outra metade, José Maria Sodré da Motta.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 25 de outubro de 1878. — Eu, Floriano Correia de Brito, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.
Adelino Antonio de Luna Freire

O Dr Manoel da Silva Rego, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito provedor de capellas e residuos da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o Imperador o Sr. D. Pedro II.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que no dia 6 do mez de novembro proximo futuro, na porta dos auditorios, finda a audiencia deste juizo, será vendida em hasta publica a casa terrea n. 166, á rua do Visconde de Albuquerque, sob a base de 3:500$, a requerimento de D. Natalia Gomes Brasileira, regedora do recolhimento do Bom Conselho, em Papacaça, e doada por D. Angela Maria de Luna, por disposição testamentaria.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pelos jornaes e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 29 de outubro de 1878. Eu, João Tiburcio da Silva Guimarães, escrivão interino, o subscrevi.
Recife, 29 de outubro de 1878.
Manoel da Silva Rego.

DECLARAÇÕES

Sociedade beneficente luso brasileira

De ordem do Illm. Sr. presidente do conselho fiscal da mesma sociedade, faço sciente aos senhores conselheiros que em sessão de 28 deste mez foi marcada a primeira segunda-feira de cada mez, ás 6 1/2 horas da tarde, para terem lugar as suas sessões. Recife, 29 de outubro de 1878. —O 1º secretario,
M. E. da Costa Pereira.

Sociedade
União e Progresso dos Cigarreiros

De ordem do Sr. presidente são convidados todos os socios a comparecerem na séde da sociedade, terça-feira, 5 do corrente, ás 5 horas da tarde, afim de proceder-se á eleição da nova directoria.

Secretaria da sociedade União e Progresso dos Cigarreiros, aos 2 de novembro de 1878.
O 1º secretario,
João Alves Pimentel

Administração dos correios de Pernambuco, 1 de novembro de 1878

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Antonio Fernandes Amorim, Antonio Carlos Pereira de Burgos Ponce de Leon, Antonio Candido Ferreira, Antonio Ferreira Velloso, Basilio José Pereira Vianna, Dacio Augusto de Oliveira, Domingo Cartanza, Felizberto Rodrigues Milagres, Francisco Furtado de Mendonça, Francisco de Andrade Silva Rego, Felice Casella, Francisco Cecilio Distifano, Francisco Aureliano de Figueiredo e Mello, Flora Umbelina de Almeida Xavier, Genes Martins Fontes, Joaquim José Rodrigues Collares, João Carlos da Cunha, João Paulo Rosas Sesse, José Soares do Porto, José Antonio de Oliveira, José Roman Alomo de Cidanes, José Jacá, Joaquim Rodrigues da Costa, José Bonifacio da Silva Camara, José Mendes Vieira, João Pedro da Cunha Neves, José da Cunha Guimarães, João Cavalcante Mauricio Wanderley, José Thomaz Cavalcante Pessoa, Luiz Antonio de Andrade, Luiz de Mattos Freire, Luiz Fernandes Torres Marinho, Lino José Pereira Castro, L. de S. Brito Bahia, Luzia Josephina de Barros Mendonça, Manoel M. de Lyra Leão, padre Manoel Fernandes Lustosa Lima, Manoel Alves Vianna, Manoel Camello de Figueira Cavalcante, Manoel Barbosa da Silva, Manoel Gomes, Manoel Antonio de Santiago Lesse, Maria Ribeiro das Flores, Maria Alexandrina Cavalcante de Albuquerque, Olympia Carneiro de Miranda Henriques, Paul Schliebener, Pedro José Vieira, Pedro de Alcantara Faria Abreu e Lima, Senhorinho Fidelis Ramos, Silvino Cavalcante de Albuquerque, Sebastiana Idalina Barbosa, Zenobia Perpetua Cirne.

O encarregado do rezistro,
Casimiro Lucio dos Santos.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, tendo rescindido o contrato feito com Agra & C., para o serviço mortuario e de carros funebres desta cidade, que lhe pertencia pelo privilegio concedido pela lei provincial n. 1,121, de 17 de junho de 1873, e resolvendo tornar livre, a qualquer individuo poder exercel-o, com tanto que para isso lhe pague uma taxa relativa á classe em que o enterramento tiver de ser feito, e fique sujeito ás clausulas constantes do regulamento e tabellas que trata de organisar; manda isto fazer publico a quem poder interessar

As pessoas, portanto, que quizerem-se incumbir desse serviço, deverão apresentar á mesma junta seus requerimentos, solicitando a competente licença.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 2 de novembro de 1878.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 5 DE NOVEMBRO DE 1878

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Ceará*, esta administração expede malas para os portos do sul.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e até 3 1/2 pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Confraria
do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, erecta na igreja da Santa Cruz

De ordem do irmão provedor, convido a todos os nossos irmãos para comparecerem no consistorio desta confraria no dia quarta-feira, 6 do corrente mez, pelas 6 horas da tarde, afim de em mesa geral proceder-se á eleição para o lugar de thesoureiro.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, 4 de novembro de 1878.
O escrivão,
José H. de C. Amaral.

Arsenal de guerra
Concurso para amanuense

Em cumprimento do aviso do ministerio da guerra, de 3 do corrente, o Illm. Sr. coronel director manda fazer publico que no dia 6 de novembro vindouro, ás 10 horas da manhã, terá lugar neste arsenal o concurso para provimento de uma vaga de amanuense, ficando para isto aberta a inscripção nesta secretaria, até o dia 4 inclusive.

Os pretendentes deverão instruir suas petições com documentos que provem bom comportamento e a idade de 18 annos completos, pelo menos, podendo juntar quaesquer outros que mostrem suas habilitações.

As materias exigidas são: grammatica da lingua nacional, leitura e escripta correctas, arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade a reducção de moedas, pesos e medidas, calculo de descontos, juros simples e compostos, theoria de cambios e suas applicações, theoria de escripturação mercantil por partidas simples e dobradas e suas applicações ao commercio e á fazenda publica, traducção correcta das linguas franceza e ingleza, e principios geraes de geographia e historia do Brasil.

Secretaria do arsenal de guerra de Pernambuco, 2? de outubro de 1878.
[illegible]
Secretario interino.

Sociedade
auxiliadora da agricultura

Pelo presente são convidados os senhores membros do conselho administrativo para a sessão de 18 do corrente mez, que terá lugar na casa, a hora do costume, e nos termos do art. 30 dos estatutos. Recife, 4 de novembro de 1878.—Ignacio de Barros Barreto.

Conta das compras feitas pelo agente comprador do arsenal de marinha de Pernambuco, no mez de setembro ultimo.

Sob a rubrica arsenal	
A Herman Lundgren & C.:	
6 centimetros de solla ingleza de comprimento por	15$625
A Beltrão Estella & C.:	
2 tijolos inglezes	400
1 resma de 63 cadernos de papel almasso pautado	10$740
239 pennas de aço	3$585
1 garrafa de tinta	1$000
1 litro de dita	1$500
1/2 boião de dita ingleza	1$250
24 crayões	960
A Antonio Rodrigues de Souza & C.:	
4 e 1/2 litros de espirito de vinho	2$700
6 folhas de lixa	240
400 grammas de colla da Bahia	880
3 lapis pretos	240
10 limas inglezas, patente	20$000
2 kilos de pregos de cobre ripares	6$400
10 parafusos de metal	800
1 esponja	2$000
A Serafim Araujo de Souza:	
20 caibros de qualidade	12$000
15 duzias de ripas	8$200
A Martiniano José Ribeiro Pessoa:	
560 litros de cal preta	9$000
A Ferreira Maia & C.:	
7 kilos de alvaiade de zinço a 600 rs.	4$200
500 grammas de azul ultramar	10$000
1 kilo de agua raz	800
Sob a rubrica hospital	
A Beltrão Estella & C.:	
20 cadernos de papel almasso pautado	1$600
2 vassouras de piassava	880
Sob a rubrica—Aprendizes marinheiros	
A Antonio Rodrigues de Souza & C.:	
50 agulhas de lona	2$500
A Beltrão Estella & C.:	
25 cadernos de papel Hollanda pautado	3$000
120 folhas de papel almasso pautado	8$550
1 litro de tinta preta	1$500
10 folhas de papel borrador	1$000
100 pennas de aço.	1$500
Sob a rubrica—Capitania do porto	
A Beltrão Estella & C.:	
1 resma de papel almasso pautado	5$700
1 vassoura de piassava	440
Sob a rubrica—Intendencia	
A Beltrão Estella & C.:	
25 envelopes para officios	1$300
2 resmas de papel almasso pautado	11$400
1 boião de tinta ingleza	2$500
1 caixa de pennas de aço	1$500
1 lapis de gutta-perche	50
4 ditos pretos	320
4 dito de couro	120
4 canetas finas	320
Sob a rubrica—Força naval	
A Antonio Rodrigues de Souza & C.:	
24 raspas de ferro a 900 rs.	21$600
25 agulhas de brim	1$250
8 kilos de colla da Bahia	17$600
100 pucaros	16$810
100 colheres de ferro	5$000
10 pratos travessos	22$000
A Beltrão & Costa:	
20 gachitas patente a 6$	120$000
24 pás de ferro a 1$500	36$000
100 kilos de graxa do Rio Grande a 800 réis	80$000
A Francisco Manoel da Silva & C.:	
12 vidros de salsa parrilha de Bristol	38$000
4 ditos de oleo de figado de bacalhão ferruginoso	12$000
1 kilo de malvas	1$000
500 grammas de vinho genciana	1$600
A Marcelino Fructuoso Lopes Anjos:	
6 cadeados	6$000
A Beltrão Estella & C.:	
2 barricas de cal virgem	18$000
A Joaquim Alves da Silva Santos:	
21 kilos de linha de barca a 2$200	46$200
A José Candido de Moraes:	
140 kilos de tinta branca preparada a 600 rs.	84$000
140 ditos de dita preta, dito a 600 rs.	84$000
A Beltrão Estella & C.:	
50 tijolos inglezes	10$000
10 duzias de torcidas	4$000
1 resma de papel almasso pautado	5$700
4 cadernos de dito borrador	2$000
2 litros de tinta	3$000
2 caixas de pennas finas	3$000
	786$010

Importa a presente conta em setecentos e oitenta e seis mil novecentos e dez réis.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 28 de outubro de 1878.
O agente comprador.
Francisco M. de Miranda Castro.

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú

Segue no dia 5 de novembro, ás 5 horas da tarde, para os portos acima, o vapor *Mandahu*, commandante Santos.
Recebe carga até o dia 4, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.
ESCRIPTORIO
Rua da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR
Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
O STEAMER
Henri IV
Commandante Segond

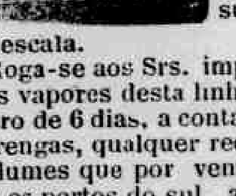

Espera-se da Europa até o dia 11 do corrente, o qual depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul acima referidos, de sua escala.
Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.
Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.
Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações, a tratar com os
CONSIGNATARIOS
Augusto F. de Oliveira & C.
42—Rua do Commercio—42
Entrada pela rua do Torres.

Ceará

Segue em poucos dias o patacho portuguez *Florinda*, por ter porção de carga engajada, e para a que lhe falta, trata-se com os consignatarios Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

- -Fedderson Willink & C. de St. Thomas, agentes da companhia americana U. S. & Brasil Mail Steamship Line, West India & Pecific S. S. Coy de Liverpool, e a Quebec & Gulf Ports S. S. Coy, de Nova-York, a todos os portos de West Indies America Central e do Sul, estão habilitados para receberem consignações para serem enviadas pelos vapores destas linhas aos portos acima mencionados.

Companhia des Messageries Maritimes
LINHA MENSAL
O PAQUEETE
Hoogly
Commandante Reynier

Espera-se da Europa até 7 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo.

O PAQUETE
Equateur
Commandante Lecointre

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em
Dakar, Lisbôa e Vigo
Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.
Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.
Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o
AGENTE
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Pernambuco

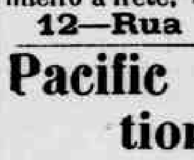

E' esperado dos portos do sul até o dia 9 do corrente e depois da demora do costume seguirá para os do norte.
Para carga, passagens, encommendas dinheiro a frete, trata-se na agencia
12—Rua do Bom Jesus—12

Pacific Steam Navigation Company
ROYAL MAIL STEAMER
O paquete
Galicia

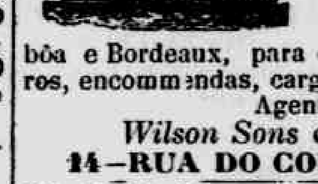

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Livorpool, tocando em Lisbôa e Bordeaux, para onde recebe passageiros, encommendas, carga e dinheiro a frete.
Agentes
Wilson Sons & C. Limited.
14—RUA DO COMMERCIO—14

U. S. & Brazil Mail Steamship Line
O MAGNIFICO VAPOR AMERICANO
City of Parà

Espera-se dos portos do sul até o dia 11 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para New-York, tocando no Pará e S. Thomaz, para onde recebe passageiros, carga encommendas e dinheiro a frete.
Tambem recebe passageiros para Liverpool, via New-York.
AGENTES
Wilson Sons & C. Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14.

Arroio malo

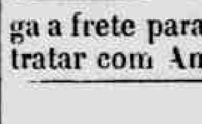

Maria das Dôres, D. Francisca e Jambolão.
Estes navios recebem carga a frete para o Rio Grande do Sul: a tratar com Amorim Irmãos & C.

Lisbôa

Segue com toda a brevidade o brigue portuguez *Conceição de Maria*; para o resto da carga, que falta, trata-se com Silva Guimarães & C., rua do Commercio n. 5.

LEILOES

Agente Remigio
LEILAO
DE
50 caixas com batatas novas, desembarcadas ultimamente
Hoje
TERÇA-FEIRA 5 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto
No armazem do Sr. Annes
Em frente da alfandega
O agente Remigio, competentemente autorisado fará leilão das 50 caixas com batatas, acima declaradas, em lotes á vontade dos Srs compradores.

LEILAO
Pelo agente Silveira
Hoje
TERÇA-FEIRA 5 DO CORRENTE
ás 10 1/2 horas em ponto
Constando de:
Uma mobilia de mogno com as seguintes peças: 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 1 soá, 2 consoles, 1 jardineira com tampos de marmore, 1 cama franceza de jacarandá, 1 guarda vestido de amarello, 1 commoda de dito, uma mesa elastica, 1 guarda louça de dito, 2 aparadores, 1 toillette de dito, 1 excellente machina de costura, marquezas, marquezões, cadeiras, tapetes, jarros, louças e vidros e mais artigos indispensaveis para casa de familia.
O agente acima, devidamente autorisado por uma familia que se retira para fóra da provincia, levará a leilão no dia e hora acima mencionada, os moveis e mais artigos declarados, no 1.º andar do predio sito á rua do Cabugá n. 7, entrada pela rua das Larangeiras.

Agente Remigio
LEILAO
DA
armação, generos e mais utensilios da taverna sita no Caminho Novo, rua das Nymphas n. 22.
Quarta-feira 6 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão da armação, generos e mais utensilios da taverna acima declarada, em lotes á vontade dos Srs. compradores.

Agente Pestana
Grande leilão
De bons moveis, louças, vidros, christaes e obras de electro-plate
QUARTA-FEIRA 6 DO CORRENTE
ás 10 1/2 horas em ponto
No 2º andar do sobrado sito á rua do Duque de Caxias, antiga do Queimado n. 83
A SABER:
Sala de visita
1 rica mobilia de gosto, genoveza, composta das seguintes peças:
12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá, 2 consolos com tampo de pedra, e 1 jardineira, 1 piano forte de jacarandá, 1 cadeira para o dito, 1 tapete grande para sofá, 2 escarradeiras, 4 jarros finos dourados, 4 quadros grandes, moldura dourada (historicos), 3 ditos pequenos (nymphas), 1 espelho oval de moldura dourada, 1 candieiro a gaz, 2 figuras de porcelana, 4 garrafinhas, 2 pares de lanternas, 1 par de ectageres, e 4 tapetes pequenos.
1º quarto
1 cama franceza de amarello, 1 guarda-vestido, 1 toillete com espelho, e 1 tapete.
2º quarto
1 commoda, 6 cadeira de amarello, 1 santuario e 2 consolos de amarello.
3º quarto
1 cama, 1 marquezão estreito, 1 lavatorio, 1 bidete, e 1 cabide.
Sala de jantar
1 mesa elastica, 2 aparadores, 1 sofá, 12 cadeiras de junco, 1 quartinheira, 1 lavatorio, 1 apparelho de porcelana para almoço, 1 dito de dito para jantar, 2 garrafas para vinho, copos, compoteiras, calices, licoreiro, 1 paliteiro, 2 duzias de colheres para sopa, 2 ditas para chá, 2 duzias de facas, 2 duzias de garfos de electro-plate, 1 manteigueira de electro-plate, 2 mesas de cosinha, 1 jarra e trens de cosinha.
Joaquim Luiz Teixeira, tendo de retirar-se para fóra da provincia, fará leilão por intervenção do agente Pestana, dos moveis e mais objectos acima especificados, que guarnecem a sua casa de residencia, sita a rua do Duque de Caxias n. 83, segundo andar, e principiará o leilão ás 10 1/2 horas, por serem muitos e differentes os lotes; a entrega será em acto continuo.

LEILAÕ
DE
moveis, louça e crystaes
A SABER:
Um piano forte, 1 lote de musicas, uma mobilia com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição com palhinha no encosto, 2 cadeiras de balanço, 2 dias de junco, 2 espelhos dourados, grandes, 2 serpentinas de crystal, 4 castiçaes e mangas, 2 candieiros para kerosene, 4 jarros para flores, 1 lustre de crystal com 2 bicos, 6 lanças para cortinados, 6 cestas para flores, 1 tapete para sala (grande), 10 ditos de porta, 1 mesa para fumante, 1 caixa com tentos para voltarete, 1 mesa para jogo e 1 costureira.
Uma cama franceza de jacarandá, 1 toilette com pedra e espelho, 2 lavatorios, 1 guarnição, 2 cabides, 2 guarda-vestidos, 1 cama franceza de amarello, 12 cadeiras, 1 guarda-roupa, 1 espreguiçadeira, 1 commoda, 1 cama de ferro, 1 porta-toalhas, 1 machina de costuras.
Uma mesa elastica com 4 taboas, 1 guarda-louça envidraçado, 1 aparador com pedra, 1 dito torneado, 1 armario, 1 relogio de parede, 1 guarda-comida, de arame, 12 cadeiras de guarnição, 2 de balanço, 1 mesa comprida, 1 lavatorio com valvula, 1 porta-queijo, 6 bandejas finas, 1 candieiro de bronze, de 2 bicos, 1 apparelho de porcelana branca para jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, talheres, colheres, 1 machina de limpar facas (perfeita), mesas de cozinha, jarras, trem de cozinha e mais objectos de casa de familia.
QUARTA-FEIRA 6 DE NOVEMBRO
No 1º andar do sobrado de azulejo da rua da Imperatriz n. 88
(em frente da matriz da Boa-Vista)
Duarte Antonio de Miranda, tendo mudado de residencia, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos acima designados, existentes no 1º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 88, em que residio.
O LEILÃO PRINCIPIARÁ
A's 10 e meia horas em ponto.

LEILAO
de fazendas e chapéos
(limpas e avariadas)
QUINTA-FEIRA 7 DO CORRENTE
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Na rua do Bom Jesus n. 43

LEILAO
Do sobradinho á rua de S. José n. 20, o qual rende 29$ mensaes.
Casa terrea á rua Nova de Santa Rita n. 60, que rende 16$ mensaes.
QUINTA-FEIRA 7 DO CORRENTE
A's 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE PINTO
Em seu escriptorio
RUA DO BOM JESUS N. 43

LEILAO
Da casa da rua da Ventura n. 13, [Capunga] com 3 janellas e portão de frente, edificada em chãos proprios, e perto da estação do Manguinho, a qual rende 26$ mensal.
QUINTA-FEIRA 7 DO CORRENTE
A's 11 horas
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO
Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

Agente Remigio
LEILAO
de moveis, louças, vidros, diversas obras de ouro e muitos outros artigos
A saber:
1 mobilia de amarello a Luiz XV.
1 dita de dito idem.
1 cama franceza de mogno para casal.
2 marquezões de amarello.
1 guarda-vestido de dito.
1 aparador.
1 mesa para jantar.
1 estante
1 escrivaninha de charão.
1 marqueza de amarello.
1 quartinheira.

ILEGÍVEL

1 sofá.
1 cabide.
1 lavatorio.
2 candieiros a gaz.

SEXTA FEIRA 8 DO CORRENTE
ás 11 horas em ponto
Em seu escriptorio, sito á rua do Marquez de Olinda n. 53, 1º andar

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão dos moveis e muitos outros artigos acima declarados, por ordem de uma familia que mudou de residencia, os quaes foram transportados para o seu escriptorio.

Leilão

DE

alvarengas, catraias, canôas, suas pertenças e uma porção de pedras para lastro de navios:

A SABER

Uma alvarenga coberta, denominada *Mata-fome*, com o n. 269.
Uma dita coberta, denominada *Fome Mata*, com o n. 521 L.
Uma dita descoberta denominada *Giboia*, com o n. 184.
Uma dita descoberta, denominada *Certeza*.
Uma catraia já bastante servida.
Uma dita sem numero.
Uma canôa de carreira, de um páo.
Uma porção de pedras para lastro
Quatro varas, 3 baldes, 1 espia, dous remos e dous canecos de folha.

Sabbado 9 do corrente
A'S 11 HORAS
No caes do Apollo, junto a rampa em frente do arsenal de marinha.

O agente Pinto, faz leilão por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, em virtude de requerimento de João Martins de Andrade, procurador bastante de Antonio José Ferreira Refinador, das pedras para lastros de navios, alvarengas, catraias, canôas e mais pertenças, arrestados a Manoel Espindola de Mendonça, as quaes se acham ancoradas em frente ao caes do Apollo, junto á rampa do mesmo caes, defronte do arsenal de marinha, onde serão vendidas, ás 11 horas em ponto do dia 9 do corrente.

Leilão

DE

um piano forte, uma rica mobilia a Luiz XV, com 1 sofá, 1 jardineira, 2 consolos, 4 cadeiras de braços, 12 cadeiras de guarnição, 2 espelhos grandes com moldura dourada, 6 quadros oleographicos, 1 tapete, panno de sala, 6 jarros para flores, musicas para piano, 1 cama franceza de jacarandá, 1 gurrda-vestidos, 1 commoda, 2 cabides, 1 cama de ferro, 1 sofá, 2 consolos, 6 cadeiras de guarnição, 1 mesa redonda com pedra, 1 mesa elastica, 1 gurda-louça envidraçado, 2 aparadores, 1 relogio de parede, 1 porta-queijo, copos, calices, garrafas, 1 apparelho de porcelana para jantar, 4 compoteiras, mesas, cadeiras e muitos outros objectos de casa da familia, existentes no 1º e 2º andares do sobrado da rua do Rangel n. 8.

O agente Pinto, autorisado por uma familia que mudou de residencia, levará a leilão os moveis e mais objectos acima mencionados, existentes no 1º e 2º andares do sobrado da rua do Rangel n. 8.

A entrega deverá ter lugar em acto continuado.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Monte de Soccorro de Pernambuco
LEILAO DE JOIAS

Este estabelecimento fará leilão no dia 14 de novembro proximo vindouro, por intervenção do agente Martins á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, constantes das seguintes cautelas: a dinheiro de contado.

Cautelas

N. 776 — 1 trancelim de ouro de lei, 1 par de castiçaes, 12 colheres para sôpa, 12 garfos, 1 colher para tirar sôpa, prata de lei.
N. 788—1 adereço de ouro de lei com 24 brilhantes grandes, 1 cruz de ouro com brilhantes, 1 annel de ouro com um brilhante grande.
N. 789—1 par redsoetas de ouro com brilhantes, 1 pulseira, 2 fivelas, 2 trancelins, 1 par de botões para punhos, ouro de lei, 2 salvas de prata de lei.
N. 791—1 alfinete de ouro com brilhantes pequenos, 1 trancelim de ouro de 18 quilates.
N. 946—1 annel de ouro com 2 brilhantes e 1 rubim, 1 volta de trancelim, 1 alfinete, 1 par de brincos, 1 cruz, 1 figa, ouro de lei, 1 relogio de ouro.
N. 977—1 gargantilha de ouro, 1 pulseira, 2 peças de brincos, 1 alfinete, 1 par de rosetas, 1 medalha, ouro de lei.
N. 1015 - 1 trancelim fino, 1 annel e 1 par de brincos, ouro de lei.
N. 1053—2 trancelins, 1 par de brincos, 1 dollar com laço, 1 dedal, 1 emblema de S. Braz, 1 dito da Conceição, ouro de 18 quilates.
N. 1081—1 trancelim e caçolêta, ouro de 18 quilates.
N. 1085—1 corrente para relogio, ouro de 18 quilates.
N. 1122—1 par de rosêtas de ouro com brilhantes e 1 botão tambem com 1 brilhante.
N. 1129—1 corrente para relogio, 2 pares de botões para punho, 3 ditos para abertura e 1 annel, ouro de 18 quilates.
N. 1173—1 corrente e caçolêta para relogio, ouro de 18 quilates.

Monte de soccorro de Pernambuco, 22 de outubro de 1878.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto.

AVISOS DIVERSOS

— No sobrado da saboaria do Recife, precisa-se de um criado, uma engommadeira e uma cosinheira: paga-se bem, agradando.

Aluga-se A casa da rua do Coronel Suassuna n. 167, com 5 quartos, duas grandes salas, quintal, cacimba, cozinha e um grande sotão: trata-se á rua de Lomas Valentinas n. 23.

— Roga-se ao Sr. Joaquim Lucillo da Siqueira Varejão de vir ao segundo andar da casa n. 41, á rua do Rangel, a negocio.

— Aluga-se o primeiro andar do sobrado n. 3 á rua da Penha por 25$000; o segundo dito de n. 16 á rua de Hortas por 22$; a casa terrea á rua de S João por 20$; o pavimento terreo do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita por 15$; e o sobrado de um andar á rua da Guia por 20$: a tratar no segundo andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— O bacharel Gaspar de Vasconcellos Menezes de Drummond, tendo aberto um curso para explicar arithmetica e geometria em sua casa, á rua da Aurora n. 65, recebe discipulos das 3 ás 6 horas da tarde.

— Precisa-se alugar uma ama escrava ou forra, para cozinhar, lavar, comprar, e andar na rua, e mais arranjos internos de casa de pequena familia: a tratar na rua Velha n. 49, na Boa-Vista, a qualquer hora do dia.

— Fugio no dia 28 do mez findo a escrava Quiteria, parda, quasi branca, usa cabellos grandes e amarrados, com 32 annos, malfeita de corpo, espadaúda, com pés e mãos bastantes grandes, sendo aquelles um pouco apalhetados, é natural do Ceará, e foi comprada ao Sr. Antonio Gomes Leal Loyo, tendo antes sido escrava do Sr. Jorge Tasso: roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a sua apprehensão, levando-a á rua do Barão da Victoria n. 60, ao seu senhor, que serão recompensados.

— A pessoa que comprou ao Sr Manoel Cypriano Ferreira Rabello a casa terrea n. 287 á rua Imperial é rogada a vir entender-se com o abaixo assignado, no segundo andar da casa n. 41, á rua do Rangel.

---Precisa-se de uma ama de leite, preferindo-se escrava, paga-se bem: na rua do Commercio n. 12 A.

— Engomma-se com muita perfeição roupas de homens e senhoras, ou de familias ou de caixeiros: a tratar na rua de S. Francisco numero 24.

— Pede-se ao Sr. ex-commandante de policia Francisco Carneiro Machado Rios, o favor de vir á rua da Imperatriz n. 26, 2º andar, a negocio de seu interesse.

— Alfredo Lopes da Gama declara que sendo senhor e possuidor de uma letra da quantia de 1:000$, de seu saque, e aceita pelo Sr. Bernardo da Cunha Teixeira, em 1º de fevereiro de 1876, a vencer-se a seis mezes, se acha desencaminhada de seu poder, pelo que, de accordo com seu devedor aceitante, a fez substituir por outra da quantia de 900$, por já ter recebido 100$ por conta de dita letra, ficando aquella de nenhum effeito, como se não existisse, e para garantia do mesmo devedor faço publico pela imprensa; e se por acaso alguem a tenha achado e a queira restituir a seu dono, Alfredo, não só lhe ficará obrigado, como lhe gratificará, pois só a elle póde ser util dita letra. Recife, 2 de novembro de 1878.

— O Dr. José Lomelino de Menezes Vasconcellos de Drummond, póde ser procurado em sua casa á rua da Aurora n. 65, onde abrio um curso de portuguez, latim, francez, historia e philosophia, das 4 ás 8 horas da noite.

O Illm. Sr. Dr. Christovão do Rego Barros, é de novo convidado a apparecer á rua da Cadeia n. 32, loja.

— Pede-se á Illma. camara municipal, que mande syndicar na Passagem da Magdalena, na Ilha do Retiro, uma fabrica de carbonisar ossos, que alli funcciona sem licença.
Um morador da Passagem.

— Precisa-se de uma criada para o serviço domestico, á rua do Imperador n. 16.

— ALUGA-SE a casa n. 49 á rua de S. João, com apparelho de illuminação a gaz, por preço razoavel: a tratar na rua de S. Jorge, em fora de portas, no 2º andar da casa n. 153. Para ser vista, está a chave na casa contigua, n. 47.

— ALUGA-SE a casa terrea n. 41 da rua da Ilha do Carvalho, (outr'ora Bella): a tratar na rua Duque de Caxias n. 37.

— Aluga-se a casa com sotéa e bons commodos para familia, na segunda travessa do Principe, e o pavimento terreo da casa n. 64, á rua Direita, proprio para algum estabelecimento: a tratar no 2º andar da casa n. 41 á rua do Rangel.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 12 á travessa das Cruzes, proprio para qualquer negocio: a tratar na rua larga do Rosario, padaria numero 16.

— ALUGA-SE o primeiro andar do sobrado da rua do Visconde Albuquerque n. 44, muito fresco, com commodos para familia: a tratar no corredor do Bispo n. 73, ou na rua da Imperatriz loja do Cysne, a qualquer hora; na mesma casa tem para se alugar um escravo sadio e possante, para servente ou criado, sabe cozinhar e tem andado já com carroças, entende do serviço de sitio e é fiel.

ALUGA-SE uma casa terrea, que tem 4 quartos, sala adiante e atraz, copa, cozinha, quarto de criado, gallinheiro e deposito de agua encanada, e um grande quintal, na rua de Luiz do Rego, quasi confronte ao hospital do Dr. Ramos, [outr'ora inglez]: a tratar no Hospicio, sitio n. 77. No mesmo sitio precisa-se de um homem, que seja do paiz, e entenda de plantações, e de uma preta de meia idade, que carregue agua, e venda na rua.

— Aluga-se o sobrado da rua dos Coelhos n. 26, e a casa terrea n. 8: a tratar na rua dos Prazeres n. 50.

— Aluga-se a casa terrea da rua da Aurora n. 101, e outras nas circunvisinhanças: a tratar na rua da Fundição n. 6, em Santo Amaro.

— ALUGA-SE a casa da rua do Carmo, em Olinda, n. 2, muito perto dos banhos, muito bom lugar: a tratar no Corredor do Bispo n. 73.

— Alugam-se duas casas terreas com bastantes commodos para grande familia, com encanamento d'agua e gaz, muito frescas e perto dos banhos salgados, sitas em Olinda, á rua Vinte Sete de Janeiro ou Paço Castelhano: a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, terceiro andar; onde está ainda para alugar a loja do mesmo e uma boa casa terrea na rua Imperial, por modico preço.

— Aluga-se o 1º e 2º andares do predio da rua Duque de Caxias n. 80 a tratar na loja.

— Aluga-se o 1º andar e sotão do predio da rua de S. João n. 8: a tratar na rua Duque de Caxias n. 80.

AMA Precisa-se alugar uma cozinheira: no penultimo sitio á quem da estação do Espinheiro, nos Afflictos.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 13 annos: na rua de Paulino Camara n. 8.

Bernardo José de Freitas

Domingos Pinto de Freitas, tendo recebido de Portugal a infausta noticia do fallecimento de seu pai, Bernardo José de Freitas, convida a seus amigos para assistirem algumas missas que manda rezar por sua alma, na quarta-feira, 6 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja do Espirito-Santo, trigesimo dia de seu fallecimento, e desde já agradece ás pessoas que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

João Baptista Carneiro da Cunha

José Pedro Rodrigues da Silva, Manoel Juvenal Rodrigues da Silva, Antonio Juvencio Rodrigues da Silva, D. Anna Generosa Rodrigues Costa e o Dr. Tristão Henriques Costa, irmãos e cunhado de João Baptista Carneiro da Cunha, fallecido na côrte no dia 14 do mez ultimo, mandam dizer missas por alma do mesmo, no dia 8 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista: para o que convidam a seus parentes e amigos.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro: na padaria da rua Vidal de Negreiros n. 153, antiga rua Imperial, defronte do viveiro do Muniz.

Aluga-se

a casa terrea n. 84 da rua dos Ossos, com commodos para grande familia, e está completamente limpa: a tratar na rua do Apollo numero 20.

RELOJOARIA E LUNETARIA
DE
VICTOR GRANDIN

Rua do Marquez de Olinda n. 26, outr'ora da Cadeia do Recife.

Esta relojoaria recebeu pelo ultimo vapor da Europa grande sortimento de elogios de ouro, prata e prata dourada, dos melhores fabricantes; vidros de todas as qualidades para os mesmos; assim como muitas joias de ouro e brilhantes dos ultimos gostos de Paris, correntes, transelins, lunetas e oculos de ouro, prata dourada e de metal fino para todas as vistas; no mesmo estabelecimento existe grande sortimento de ferramentas, peças e machinas para o officio de relojoeiro, e concerta-se qualquer relogio, garantindo-se a perfeição do trabalho, por ser desempenhado por um artista francez perito na sua arte. Compra-se constantemente prata e ouro velho.

PERSEVERANÇA - BRASILEIRA

ASSOCIAÇÃO DE BENEFICIOS MUTUOS E CAIXA ECONOMICA AUXILIAR

GARANTIDA PELO GOVERNO IMPERIAL

Por sua immediata fiscalisação

CAPITAL SOCIAL: 7,000:000$000

Administração e direcção:

Fiscal do governo:—Conselheiro Dr. Cardoso de Menezes e Souza, director geral do thesouro nacional.
Direcção geral:—J. F. Clapp, Vicente Marques Lisboa e capitão Manoel José Rodrigues.
Presidente do conselho fiscal:—Conselheiro Joaquim Antão Fernandes Leão, ex-ministro do estado e director geral das rendas publicas.
Inspector geral dos agentes:—Bacharel Paulo Cazenave de Lalorde.

Thesoureiro—O BANCO DO BRASIL

NOTA:—Os capitaes dos Srs. associados são convertidos em apolices da divida publica geral e outros titulos GARANTIDOS PELA NAÇÃO, conforme os estatutos.

Os contratos de beneficios mutuos para a formação de capitaes podem se fazer nas duas classes principaes seguintes:

1.ª classe:—Com perda do capital e lucros no caso de morte do beneficiado, podendo liquidar de cinco em cinco annos depois do primeiro quinquennio.

4.ª classe:—Sem perda de capital nem lucros em caso algum, nem mesmo pela morte do beneficiado, podendo liquidar em qualquer anno, depois do primeiro quinquennio.

Vantagens de juro composto baseadas na pratica:
Um contrato de 100$000 entrados annualmente deve dar em resultado.

1.ª classe:—No fim de 5 annos	1:175$60 0	*4.ª classe*:—No fim de 5 annos	669$750
Idem de 10 idem	5 540$500	Idem de 10 idem	2:336$250
Idem de 15 idem	21:747$200	Idem de 15 idem	6:483$150
Idem de 20 idem	81:921$000	Idem de 20 idem	16:800$875
Idem de 25 idem	322:244$400	Idem de 25 idem	42:748$225

OPINIÃO DA IMPRENSA SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DO DIVIDENDO

A Associação Perseverança Brasileira acaba de declarar um dividendo, além dos juros abonados nas respectivas cadernetas, aos seus depositantes, levando ainda 45 % a fnndo de reserva. Estas verbas são provenientes dos lucros obtidos pelas transacções da sua Caixa Economica Auxiliar.

Este facto é novo na vida das caixas economicas estabelecidas entre nós, mas taes resultados só podem conseguir-se por meio de boas administrações.
(*Gazeta de Noticias* de 1º de março de 1877).

PERSEVERANÇA BRASILEIRA.—Pelo annuncio que faz hoje a Associação Perseverança Brasileira, vê-se que ella convida aos depositantes da sua Caixa Economica a receber um dividendo além dos juros abonados nas respectivas cadernetas, levando ainda 45 % ao fundo de reserva.

Tal é o resultado dos lucros alcançados pelas transacções da Caixa Economica Auxiliar.

E' este, portanto, um facto novo na vida das caixas economicas estabelecidas entre nós.
(*Globo* de 1º de março de 1877).

A Perseverança-Brasileira é a instituição por excellencia que pelas suas reaes garantias e vantagens, proporciona aos Srs. chefes de familias o bem estar no futuro para si e seus filhos.

As pessoas que desejem effectuar contrato, são rogadas a dirigir-se ao escriptorio do inspector geral dos agentes e principal representante nesta provincia,—Sr. Bacharel Paulo Cazenave de Laborde, do meio dia ás 2 horas, no Hotel da Europa, á rua do Commercio n. 12, no Recife.

PILULAS BOILLE
DE BROMHYDRATO DE QUININA DE BOILLE

Contra o **Rheumatismo diatherico e Gotoso, as Febres intermittentes as Nevralgias, Nevroses** (*Enxaquecas*).
Foi exclusivamente com o **Bromhydrato de Quinina de Boille** que se fizerão todas as experiencias no Hospitaes de Paris e de França. *Deve-se exigir a assignatura:*
E. BOILLE, ex-pharmaceutico dos hospitaes de Paris. Medalla de Honra dos hospitaes (hospicio Salpêtrière 1849.)
Preço de cada vidro de Pilulas: 5 francos, e de cada vidro de Pó: 7 fr. 50, em Paris.
Depositos: em Paris, E. BOILLE, 22, r. de la Bruyère;—Em Pernambuco: A. Augusto de B. TABORDA.

OLEOCOME E. COUDRAY
POR BASE OLEO DE BEN
PARA A BELLEZA DOS CABELLOS
Este novo oleo unctuoso e nutritivo conserva-se indefinidamente e tem a propriedade de dar brilho e flexibilidade aos cabellos.

ARTIGOS RECOMMENDADOS
AGUA DIVINA dita agua de saude.
ELIXIR DENTIFRICIO para sanear a bocca
VINAGRE DE VIOLETAS para toucador.
SABÃO DE LACTEINA para toucador.
GOTAS CONCENTRADAS para o lenço.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA, **13, Rue d'Enghien, em PARIS**
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabellereiros da **America**.

Vendem-se em *Pernambuco*, em Bazar da **Victoria. AMARAL NABUCO e Cª.**

CARNE, FERRO e QUINA
O alimento mais fortificante, unido aos tonicos os mais reparadores.
VINHO FERRUGINOSO AROUD
CARNE, FERRO e QUINA! Fica provado por dez annos de bom exito e pela autoridade dos mais celebres medicos, que essa associação da *Carne* com o *Ferro* e a *Quina* é o mais poderoso regenerador para curar: **Chlorose ou cores pallidas, Anemia, Menstruações dolorosas, Empobrecimento do sangue ou sua alteração, Rachitismo, Affecções escrophulosas e escorbuticas**, etc. — « Com effeito, o **Vinho ferruginoso Aroud** reune tudo quanto nutre e fortalece os orgãos, regulariza, coordena e decupla as forças, infunde n'um sangue pobre, descorado: vigor, côr e riqueza. » (*Gazette des Hôpitaux* et *Mouvement médical* de Paris.)
XAROPE FERRUGINOSO AROUD (mesmas propriedades) para as pessoas que não podem tolerar o vinho.
EXIGIR o nome e a assignatura **AROUD**
Depositarios em *Pernambuco*: **FRANco M. da SILVA e Cª.**

PÂTE PECTORALE
à la Réglisse
(Boites) **DE GEORGÉ** (½ Boites)
Pharmacien d'Epinal (Vosges)

Muito efficáz contra as *inflamações da garganta* e do *peito*, **CONSTIPAÇÕES**, *Rouquidões*, *Aphonia* (extinção de vóz) *Catharro agudo ou chronico*, *Asthma*, *Tosse convulsa*, *Grippe*, etc.
Medalhas de **PRATA e OURO**; Certificados dos mais distinctos Doutores; Relatorio da **Academia de Industria**, attestam da sua acção calmante em todas as irritações do tubo digestivo.
Depositarios em *Paris*, **REYNAL**, Medico-Pharmco e Cª, successores, 28, rua Taitbout.
Em Pernambuco: J. ELIAS de MOURA e Cª;—F. MANOEL da SILVA;—FERREIRA MAIA e Cª.

Precisa-se

de um criado para um sitio: a tratar na rua o Appolio .51.

A' CESTA FLORIDA
OLEO
Superfino de
IXORA BREONI
preparado e fabricado por
ED. PINAUD
PERFUMISTA
37, Boulevard de Strasbourg, 37
PARIS

Este Oleo possue o mais delicioso aróma das flôres e ne composto di ingredientes untuosos os mais preciosas. Elle da aos cabellos um brilhante incomparavel impregnando-as de um perfume entreniamente fino et delicado.

Aluga-se barato

a casa terrea n. 40 á rua do Calabouço, e os 1º e 2º andares da rua do Bom Jesus n. 18: a tratar no armazem.

Acções L. C.

Estas acções que corriam com a primeira loteria de novembro, correm com a 2ª (281ª)

Sitio para alugar

Aluga-se um sitio na Capunga á rua das Pernambucanas n. 66 com bastantes commodos, 10 quartos, 3 salas, todo murado, com bastantes pés de laranja d'umbigo, de sapotas e abacates, além de muitos arvoredos: a tratar na rua do Crespo n 8 A, ou em Santo Amaro n. 21, rua de Luiz do Rego

Criado

Precisa-se de um criado, prefere-se escravo, de 12 a 16 annos: na rua do Barão da Victoria numero 52.

Attenção

Aluga-se a casa bem tratada e limpa, na rua do Paysandú, na linha dos bonds, para passamento de festa ou moradia, com bastantes commodos para familia, junto a taverna da esquina que vai para o hospital portuguez: a tratar na mesma taverna com o Sr. Braga.

Sitio

Aluga-se um sitio muito perto do Recife, junto a estrada de ferro e dos bonds, tendo casa para familia, com diversas fructeiras, viveiro, e com porto de embarque, e lugar excellente para tomar banho salgado, na travessa de Motocolombó n. 4, em Afogados, aluguel razoavel: a tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

Ao commercio

Nicolau Machado Freire, scientifica ao respeitavel corpo do commercio que vendeu seu estabelecimento sito á rua do Monteiro n. 71, aos Srs. Manoel Ferreira da Cruz e Antonio Joaquim da Silva Britto, livre e desembaraçado.

Recife, 30 de outubro de 1878.

Ao commercio

Manoel Ferreira da Cruz e Antonio Joaquim da Silva Britto, declaram ao respectivo corpo do commercio que compraram ao Sr. Nicolau Machado Freire, seu estabelecimento, sito á rua do Monteiro n. 71, livre e desembaraçado de qualquer onus.

Recife, 30 de outubro de 1878.

Aluga-se

o segundo andar e sotão do sobrado da rua de S. Jorje n. 83, está pintado e caiado de novo e tem commodos para familia: a tratar na rua do Queimado n. 45, loja.

Ao commercio

Nicolau Machado Freire, tendo vendido o seu estabelecimento, sito á rua do Monteiro n. 71, aos Srs Manoel Ferreira da Cruz e Antonio Joaquim da Silva Britto, livre e desembaraçado do activo e passivo, entregou hoje por procuração bastante a cobrança das dividas do mesmo estabelecimento ao Sr. João Cancio Firmino Monteiro, que fica por mim encarregado a receber e passar quitação aos mesmos devedores, o que tudo dá por bem feito.

Recife, 30 de outubro de 1878.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 7 do corrente, ás 11 horas da manhã, haverá sessão ordinaria na séde do Instituto. Ordem do dia: —Pareceres de commissões e o mais que occorrer. Secretaria do Instituto, 4 de outubro de 1878—*José Domingues Codeceira*, servindo desecretario perpetuo.

Alpacas de seda para vestidos

O que ha de melhor, mais moderno e de mais gosto em alpacas de côres para vestidos, só se encontra á rua do Livramento n. 6. Dão-se amostras com penhor
Preços resumidos.

Pilulas vegetal. e assucaradas de Bristol.

A medicina antibiliosa, mais efficaz e poderosa que se conhece, garantindo seserem puramente vegetaes as substancias que entram na sua composição. A Leptandrina e a Podolphilina constituem os seus principios activos: não um antidoto infallivel contra a enxaqueca, gastrite, cardiagia, indigestão, edopepsia, congestão do figado, dôr nas costas, constipação do ventre e congrisayta affecção do figado, e estomo.
Vendem
todas as pharmacias e drogarias da provincia.

NOVA CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000

A' rua do Imperador (antiga do Collegio) n. 61

Brandão & C., acham-se estabelecidos á rua do Imperador, antiga do Collegio n. 61, onde tem exposto á venda bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a benefimo da Casa dos Expostos [281.ª] cuja extracção deverá realisar-se n. dia 14 do corrente, pelo que convidam ao respeitavel publico a honral-os com a sua coadjuvação, experimentando os seus bilhetes, cuja garantia será paga logo que for publicada a respectiva lista.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Novo estabelecimento

Abrio-se hontem na praça da Independencia ns. 27 e 29 um novo e importante estabelecimento de cigarros e charutos, onde o publico encontrará tudo o que de melhor póde desejar neste artigo; recommendamo-lo aos nossos assignantes.

Acções entre amigos

Com a primeira loteria do mez de novembro proximo futuro, da provincia.

Faz-se sciente aos amigos, que, por força maior fica transferida para a loteria n. 281, as acções acima, de um cavallo mellado com crinas pre as. Recife, 5 de novembro de 1878.

Thesouro

Roga-se ao Sr. Lindolpho Olympio dos Reis Campello de mandar levar á rua do Bernardo n. 74, a resposta da carta que lhe foi entregue a 2 de setembro ultimo.

AVISO

As acções entre amigos que tinham relação com a loteria 280 da provincia, de 2 espelhos, 1 relogio e cadeira, e 1 machina de costura, por motivos imprevistos ficam transferidas para a loteria 282.

Capsulas de Grimault e Cia
COM
MATICO

Remedio infallivel para curar a **Gonorrhea**, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as capsulas de copahiba liquida.

Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Cia,
7, RUA DE LA FEUILLADE
e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brazil.

PASTILHAS PEITORAES
DE SUCCO D'ALFACE E LOURO CEREJA
de GRIMAULT e Cia, Pharmaceuticos em Paris.

Sob a fórma d'um *confeito delicioso*, tomado com praser tanto pelas crianças, como pelas pessôas grandes, estas pastilhas conteem os dous principios mais calmantes e inoffensivos, da materia medica.
Elles são empregados com successo: contra: a *tosse*, os *defluxos*, as *molestias do peito*, os *catharros*, o *catharro-epidemico*, a *rouquidão*, as *doenças da garganta*, as *bronchites* e a *coqueluche*.
Deposito nas principaes Pharmacias.

« Da pureza do sangue depende a saúde. »
ELIXIR DEPURATIVO
DO
Dr CAZENAVE
CAVALHEIRO DA LEGIÃO DE HONRA,
EX-MEDICO EM CHEFE DO HOSPITAL DE Sm LUIZ, EM PARIS (Doenças da pelle)
PROFESSOR SUBSTITUTO DA FACULDADE DE MEDICINA DE PARIS.

Este Elixir representa as ultimas conquistas da sciencia moderna e constitue
O MAIS PODEROSO DEPURATIVO E RENOVADOR DO SANGUE, QUE SE CONHECE.

Emprega-se sempre com successo, nas seguintes molestias:

Dartros,	Escrofulas,	Syphilis,
Acne,	Lamparões,	Roseoles syphiliticas,
Eczema,	Rheumatismo,	Tumor ossoso,
Herpes,	Cancros,	Ulcerações,
Pityriasis,	Prurido,	Psoriasis,

Huma instrucção detalhada acompanha cada frasco, que traz a assignatura: Cazenave

Venda em atacado; casa GRIMAULT & Cie, Pharmaceuticos em Paris.
Varejo, *em todas as pharmacias.*

OLEO de FIGADO de BACALHAU
PANCREATICO DE DEFRESNE
Pharmaceutico, Laureado da Escola de Pharmacia de Paris.

TODOS OS QUE PADECEM MOLESTIAS DO PEITO DEVEM LER O SEGUINTE:

Este oleo tem o aspecto de um creme branco que se póde diluir no leite, chá, chocolate ou café. Possue todas as virtudes e propriedades de tão precioso remedio, e tambem toma-se sem repugnancia alguma pelos doentes mais delicados; graças a efficaz addição da **Pancreatina**, chega no estomago, digerido de todo, e nunca provoca nauseas nem diarrhea.
Depois de um semnumero de experiencias praticadas nos hospitaes da Côrte, este medicamento obteve a approvação dos medicos da Faculdade de Paris. Hoje em dia, todos os medicos receitam o **Oleo de Figado Pancreatico de Defresne** como unico remedio para curar radicalmente o LYMPHATISMO, RACHITISMO, a TISICA PULMONAR, e mais affecções que impedem os effeitos da nutrição e assimilação.
Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

Depositos em Pernambuco: A. CAORS. — FRANCISCO Mel da SILVA & C. — FERREIRA MAIA & C. — MANOEL ALVES BARROZA. — BOTICA CENTRAL. — MANOEL da SILVA FARIA & C. — J. MAURER, KIRCHOFF Succr. — BARTHOLOMEU & C. — HERMES de SOUZA PEREIRA. — FIRMINO & FERREIRA.

ILLEGIVEL

GRANDE ARMAZEM DO LOUVRE
DE
FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

CASA IMPORTADORA
VENDAS EM GROSSO E A RETALHO
CASA DE CONFIANÇA

Incontestavelmente é este o principal estabelecimento nesta bella e importante cidade, onde se encontrará constantemente o melhor e o mais variado sortimento de fazendas e artigos de alta novidade a preços reduzidos e sem competencia.

Recebemos constantemente das melhores casas de Paris e Londres (onde temos habeis e zelosos commissionarios) todos os artigos da ultima moda, o que poderá ser verificado por toda e qaulquer pessôa que tenha de fazer suas compras e queira nos fazer o favor de visitar primeiramente o nosso estabelecimento.

Garantimos a qualquer pessoa que nos honrar com as suas compras que encontrará toda a sinceridade nas nossas transacções.

As Exmas. familias pedimo-lhes se dignem de fazer uma visita ao nosso estabelecimento sempre que precisarem de algum objecto de gosto para as suas toilettes.

Temos constantemente um grande deposito dos acreditados chapéos para senhoras, preparados pela habil modista de Paris Mm. Deloffre.

Luvas de pellica, de Jouvin e portuguezas temos constantemente um grande sortimento.

Os senhores agricultores encontrarão tambem um grande deposito de superiores fazendas proprias para supprirem as suas fabricas.

Grande deposito de malas para viagens e das acreditadas esteiras da India para forro de salas.

Temos presentemente verdadeiras pechinchas :

Ricos vestidos de lã e primorosamente enfeitados com galão, a 20$000 e 25$000. Ditos de cretones e batiste, a 12$000 e 15$000.

Grande sortimento dos verdadeiros gorgorões de lã, de côres inteiramente modernas, a 900 rs o covado.

Completo sortimento de popelines, padrões modernos, a 400 e 500 rs. o covado. Ricos cortinados bordados, para cama e janella, a 7$000 8$000, 9$000, 10$000 e 12$000 o par. Superior bramante de linho, muito largo, para lençóes, a 2$000 a vara. Atoalhados de bonitos tecidos, a 1$200 e 1$600 o metro. Cretones, superior fazenda de bonitos padrões, a 320 o covado.

Superiores meias cruas, para homens, a 6$000 a duzia.

Oxford, superior fazenda para roupa de escravos, a 160 e 200 rs, o covado. Lenços de linho, finos, a 3$000 a duzia.

Grande sortimento de camisas de linho, collarinhos, meias de superior qualidade para homens, senhoras, meninos e meninas. Chapéos do sol, gravatas, tanto para homens como para senhoras. Enxovaes completos para casamentos e baptisados, espartilhos, leques, etc.

Grande variedade de cretones, de superior qualidade, chitas finas, batistes, cobertores de lã, finos, e muitos outros artigos que estamos resolvidos a vender por preços limitadissimos.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20 A, ESQUINA

MACHINAS PARA COSTURA
BAZAR DAS COSTUREIRAS
Inclusivamente machinas para costura
GASPAR AUGUSTO SOARES LEITE

PCEÇOS SEM COMPETENCIA — PREÇOS SEM COMPETENCIA

N. 28—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—28

Este grande estabelecimento acaba de receber machinas para costura (motor) de trabalho por corda, podendo uma creança cozer sem trabalho algum, assim como de mão e pé, de todos os fabaicantes, que vendem por preços muito mais baratos que outra qualquer casa, visto ser agente das principaes fabricas dos Estados-Unidos e Hamburgo.

Recebe machinas para concertar, de todos os fabricantes, (concertos garantidos) para o que tem um bom machinista.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

GASPAR AUGUSLO SOARES LEITE

PHOTOGRAPHIA
MENNA DA COSTA
Rua da Imperatriz n. 48, 1.° andar

Nesta já bem conhecida casa tiram-se finas photographias a 4$ e a 5$ a duzia ! até ao fim do anno.

Retratos de porcelana a 10$ a duzia.

Os afamados do *carvão* a 15$; é crise. é crise ! !

Os retratos de crianças conservam os preços.

Retratos de mortos, vistas, grupos e qualquer trabalho fóra do estabelecimento, por commodo preço.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE
Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por
FERREIRA MAIA & C.

Pharmaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 a 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus innumeros preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes d'estes. accrescendo a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram n'este medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos d'esta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicameuto teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos preparadores, em volta da capsula da garrafa.

Preço de uma duzia	30$000
« « « garrafa	3$000

Unico deposito em Pernambuco
PHARMACIA AMERICANA

XAROPE DE
JARAMACARU' COMPOSTO
DE
CARLOS BETTENCOURT

Pharmaceutico diplomado pela academia de medicina da Bahia

MARAVILHOSA DESCOBERTA DO SECULO !

O primeiro peitoral conhecido na medicina, de origem americana !

UNICAMENTE PREPARADO PELO AUTOR E DE COMPOSIÇÃO DESCONHECIDA

Temos experiencia de curas rapidas effectuadas com o—xarope de jaramacarú composto—em molestias rebeldes a qualquer outra medicação !

Cura radicalmente as seguintes doenças : asthma, defluxo, tosse simples ou convulsa, bronchite, affecções da garganta, affecções dos pulmões, e empregado com grande successo na phtysica laryngêa e pulmonar !

Preço para a capital : um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

INJECÇÃO BETTENCOURT
ANTI-BLENNORRHAGICA
Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nas gonorrheas ou esquentamentos agudos ou chronicos, flores brancas e em todos os incommodos da urectra e vagina. E' o primeiro medicamento no seu genero.

PREÇO
Um frasco. . . . 1$500

Sezões ou febres intermittentes.

TRATAMENTO E CURATIVO COM AS PILULAS DE EUCALYPTINA
DE CAPLOS BETTENCOURT

As sezões ou febre intermittonte é uma molestia que começa com grande frio, seguido de um calor excessivo, suor e um perfeito estado de abatimento.

O doente liberta-se de todos estes symptomas de febre e adquire um intervallo quasi do seu estado normal, até que n'um certo espaço de tempo voltam os mesmos symptomas a importuna-lo.

Segundo o espaço deste intervallo, que é um allivio para o doente, as febres intermittentes chamam-se quotidianas, quando ella dura vinte e quatro horas, terçam, quando demora quarenta e oito e quartam quando demora setenta e duas.

Esta doença é devida ás exalações dos lugares pantanosos, onde ella predomina e torna-se endemica, sendo bastante a extincção destes e a plantação do eucalyptus globulus, donde extrahimos a eucalyptina, para extingui-las e dar saude e vigor áquelles que soffrem os seus effeitos.

Muitas vezes observa-se nestas febres e particularmente na febre quartam um engorgitamento consideravel do baço e figado, ou uma hydropesia.

Outras vezes deixam inflammações do estomago e dos intestinos, que é mister trata-las em separado, tomando-se o meu ELIXIR DE JURUBEBA E PEGA-PINTO preparado para esse fim, na dóse de meio calix duas vezes por dia.

Como já disse, a substancia de que se compõe as minhas pilulas é extrahida do eucalyptus globulus planta oriunda da Australia e de lá transplantada para as outras partes do globo, inclusive o Brasil. Todos conhecem essa bella e frondosa arvore. Aqui mesmo em Pernambuco existe um grande numero dellas.

O emprego da eucalyptina nas febres intermittentes é de uma efficacia sem exemplo no sulfato de quinino.

A eucaliptina, até hoje desconhecida, por isso que apenas é mencionada nas obras de therapeutica sem indicarem a sua natureza, é a base das minhas pilulas anti-febris e unicamente preparada no meu *laboratorio*, por processos devidos a uma longa experimentação.

Preço de uma caixa. . 2$000

Salsaparrilha e caroba
DE
Carlos Bettencourt
Grande depurativo do sangue
! SEM MERCURIO !

Composição vegetal feita com o extracto de diversas plantas americanas sem consequencias nocivas como as desses preparados que se annunciam pomposamente.

Unico especifico nas doenças seguintes :

Rheumatismo, syphilis, ulceras, empingens, cancros do penis, gonorrhéa chronica, boubas, bubões, gomas, papeira, escrofulas, molestias da pelle e todas as doenças que teem a sua origem na impureza do sangue.

Preço para a capital : um frasco 2$000, e uma duzia 22$000

Reduzindo os preços, o autor tem por fim pôr ao alcance de todos este precioso medicamento e acabar com as especulações, exigindo-se 4$000 por um preparado nacional ! ! !

ELIXIR
DE
Jurubeba, quina e pega-pinto
FORMULA E PREPARADO OFFICINAL
DE
CARLOS BETTENCOURT

Tonico-febrifugo, e desobstruente de todas as visceras abdominaes. Empregado na *debilidade geral, affecções do estomago, convalescenças, febres intermittentes, antigas e rebeldes, molestias de figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas e falta de sangue.* É um reconstituinte de energia. Unico preparado neste genero que goza das propriedades da jurubeba quina, pega-pinto e ferro. O autor, depois de ter feito innumeras applicações do seu novo preparado, reconheceu nelle uma efficacia sem exemplo nos preparados de jurubeba, quer pela nova manipulação, quer pela união feliz dos ou ros medicamentos. Em virtude de um processo moderno, que lhe pertence, evitou a incompatibilidade da *quina* com o *ferro* !

Preços para a capital :

1 frasco	2$000
1 duzia	22$000

ATTESTADOS

João Pedro Maduro da Fonceca, doutor em medicina pela universidade de Bruxellas, cirurgião mór de brigada honorario do corpo de saúde do exercito, director do serviço sanitario do hospital Pedro II, condecorado com a medalha de campanha do Paraguay, sob n. 4.

Attesto que muitas vezes tenho empregado o **Xarope de Jaramacarù composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** nos casos de **bronchite, catarrho e epathisação pulmonar, laryngites, tosses rebeldes, coqueluche e padecimentos da secreção urinaria,** sempre com bom e efficaz resultado; pelo que passei o presente em 3 de novembro de 1877.—Dr. *João Pearo Maduro da Fonceca.*

Silverio Lagreca, doutor em medicina e cirurgia pela real universidade de Napoles, e approvado pela faculdade de medicina da Bahia, etc.

Attesto que tenho applicado varias vezes o **Xarope de Jaramacarù composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** nas formas **catarrhaes** agudas e chronicas dos **bronchios,** bem como nas **laryngites** em cujas molestias o seu effeito tem sido sempre bom e o resultado verdadeiramente satisfactorio; pelo que subscrevi o presente. Recife, 4 de novembro de 1877. Dr. *Silverio Lagreca.*

Attesto que tenho empregado com bom successo a *salsaparrilha e caroba* do pharmaceutico *Carlos Bettencourt* na cura *anti-syphilitica*, especialmente nas *formas ulserosas* acompanhadas de *cachexia*, tão frequentes aqui, notando sempre um rapido melhoramento na funccionalidade gastrica ; pelo que subscrevo o presente.

Recife 2 de janeiro de 1878.
Dr. Silverio Lagreca.

Theogenes Dario de Cantalice, doutor em medicina pela imperial faculdade de medicina do Rio de Janeiro.

Attesto que tenho empregado na minha clinica a **salsaparrilha e caroba,** preparada pelo pharmaceutico **Carlos Bittencourt,** e tendo obtido os mais felizes resultados nas suas applicações quer nas molestias **syphiliticas** em qualquer dos seus periodos, quer nas doenças **cutaneas,** pelo que o julgo poderoso medicamento nas molestias mencionadas. Recife, 2 de novembro de 1887.—Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

Attesto que tenho empregado na minha clinica particular o **Xarope de Jaramacarù composto,** preparado pelo pharmaceutico **Carlos Bettencourt,** e que tenho obtido os mais brilhantes resultados na sua applicação nas molestias dos **orgãos respiratorios,** quer chronicas quer agudas, já calmando os symptomas **mais rebeldes** e importunes como **a tosse, a dyspnéa e a expectoração,** já curando radicalmente todas as affecções **pulmonares,** nos seus primeiros periodos. Recife, 4 de novembro de 1877.—Dr. *Theogenes Dario de Cantalice.*

DEPOSITO GERAL
Pharmacia Galeno
Carlos Bettencourt
N. 51.—Rua do Barão da Victoria—N. 51
Pernambuco

Museu de Joias

N. 4—Rua do Cabugá—N. 4

Este importante estabelecimento de ha muito conhecido do respeitavel publico, tem na Europa um de seus socios bastante habilitado para a escolha das joias, que constitue o seu esplendido sortimento, tendo por este fórma novidades constantemente no artigo joias. Asseveram seus proprietarios que, a modificação nos preços e agrado e a sinceridade de que usam, fará com que qualquer pessoa compre uma joia qualquer e ainda mesmo sem precisão

Pedem, pois, ás Exmas. familias para visitarem o seu estabelecimento, que se acha abertodas 6 horas da manhã ás 8 da noite.

Joias de brilhantes. De brilhantes teem ricos adereços em elegantes caixas apparelhadas de prata, e para todos os preços, tendo entre elles adereços de subido valor, por serem dos melhores fabricantes que tem vindo a esta cidade ; assim como, anneis, brincos, cruzes, caçoletas, broches, rosetas e uma infinidade de brilhantes soltos, para cravar á vontade do compaador

Joias de phantasia. De ouro, com pedras finas, tem um variadissimo sortimento de brincos, caçoletas, voltas, braceletes, cadeias para homens e senhoras, até lapis, canetas, apitos, etc., etc.

Joias de prata. De prata tem colheres, castiçaes, esporas, savas, bandeijas, faqueiros e paliteiros, etc., etc.

Relogios. Teem um completos ortimento de relogios de prata ouro, para homens, senhoras e meninos, todos dos melhores fabricantes.

Joias para baptisados. E' para este acto que chamamos a attenção das Exmas. madrinhas e padrinhos, porque temos um completo sortimento de pequeninas joias, e em caixas proprias para dadiva no acto do baptismo.

Além destes poucos artigos que mencionamos, temos outros que não podendo mencionar por ser enfadonho, sorprenderão á todos que visitarem nosso estabelecimento.

Joseph Krause & C.

Continúa fugida

a escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambaléa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade : foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta : quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

Mofina

A nada disto o bruto se movia
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda !

E' muita dureza de coração !

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

CERVEJA

Já chegou a muito conhecida cerveja dinamarqueza marca T. F., da Tuborgs Fabrikker. Unico deposito é no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

CASA DO OURO
Aos 4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes um inteiro de n. 457 com a sorte de 4:000$000, além de outras sortes menores de 40$, 20$000 e 8$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 40.ª parte das loterias a beneficio da igreja ne N. S. da Penha (280ª), que se extrahirá no dia 5 de novembro.

PREÇO

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Arrendamento

Arrenda-se uma casa terrea com 3 quartos, 2 salas, quintal e cacimba, em bom estado, por preço muito barato, mediante pagamento de um anno adiantado, na freguezia de Santo Antonio, passando muito perto á linha de bondes : a tratar na praça da Independencia ns. 34 e 36.

AO FIGARO PARIZIENSE
51 — Rua do Marquez de Olinda — 51

Luiz Chautin, cabelleireiro francez tem a honra de communicar ao publico desta capital, e especialmente ás Exmas. senhoras, que tem resolvido ganhar pouco para vender muito, pelo que reduzio extraordinariamente os preços dos productos e trabalhos de sua arte, conforme a tabella seguinte :

Crescentes de cabellos, 5$ a 20$.

Tranças de dito com 1 metro de comprimento, 10$ a 15$.

Cachos de dito de 50 centimetros de dito, 5$ a 7$.

Coques, grande novidade, 8$, 12$ e 15$.

Magdalenas de 1 metro de comprimento, 25$ a 30$000.

Gommos de cabello, 3$ a duzia.

Grampos frisados, 2$ idem.

Penteados de coques, 1$000.

Idem de cachos, 500 rs.

PENTEADOS DE SENHORAS, dentro da cidade, fornecendo todos os preparos, 3$.

Troca-se tambem coques e tranças usadas por novos, mediante uma paga razoavel.

Garante-se perfeição em todos os trabalhos.

Modista

Faz-se vestidos por figurinos, para casamento, baile, visita e passeio, por preços razoaveis ; assim como corta-se e alinhava-se sómente ; tambem faz-se roupinhas para criança e enxovaes de baptisado ; enfeita-se e concerta-se chapéos de senhora ; recebe-se encommendas para fora da cidade : a tratar na rua da Roda n. 48, sobrado de um andar.

Caxangá

Aluga-se uma casa muito fresca e de muitos commodos, pintada de novo, sita no povoado de Caxangá : a tratar na rua da Saudade numero 6.

Escravo fugido

No dia 6 de julho do corrente anno de 1878 fugio da villa do Brejo da Madre de Deus um escravinho de nome Casimiro, pertencente á Francisco Berenguer de Carvalho Cesar, sobrinho do reverendo vigario desta freguezia, em cuja casa mora o mesmo Berenguer ; os signaes caracteristicos do dito escravinho são os seguintes : mulato acabralhado, de 15 annos de idade, secco, de seis palmos, pouco mais ou menos de altura, olhos pretos e grandes, olhar amortecido, vista espantada, sonso, e ao mesmo tempo regrista, cabellos agastados, orelhas acabanadas e testa larga, pernas finas, pés grandes, tem uma cicatriz de um talho em cima de um dos pulsos e outra em um dos tornozelos ou ossos dos pés, e talvez apresente um signal de queimadura no peito ; levou vestido calça e camisa de cretone e chapéo de couro usado ; póde ter outros signaes, porém não se recorda. E porque talvez esteja passando por forro, a titulo de retirante, roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do mesmo escravinho, e promette-se bem recompensar a quem entregar na referida villa ao respectivo senhor.

Sorvete a 100 rs.

Do 1º de novembro em diante encontrará o respeitavel publico desta capital sorvete a 100 rs., de meio dia em diante : no bazar de horticultura á rua do Imperador n. 12.

Aos Srs. academicos

No bazar de horticultura, á rua do Imperador n. 12, recebe-se encommendas de bouquets para actos, bailes, casamentos, etc., etc., por menos do que em outra qualquer parte.

Assucar turbinado

Para o grande estabelecimento de molhados Flor do Progresso, á rua do Barão da Victoria n. 59 (antiga rua Nova) de Manoel Cruz & C., chegou o apreciavel e saboroso assucar de turbinas, cuja excellencia acha-se provada, sendo que na presenta safra tem excedido ao que de melhor ha a desejar, devido aos incessantes cuidados e melhoramentos empregados no seu fabrico, e acha-se á venda, em grosso e a retalho, dando-se abate vantajoso em grandes porções.

Os proprietarios deste importante armazem de molhados e casa de commissões, tudo tem envidado em ordem a satisfazerem as exigencias do publico em geral e dos seus freguezes em particular ; certos de que a par da modicidade de preços, encontrarão um profuso e variado sortimento de generos alimenticios, do que ha de melhor no mercado.

Encarregam-se de desempenhar com promptidão qualquer pedido que lhes seja dirigido, e bem assim recebem consignações, mediante commissão razoavel.

ALUGA-SE uma mulata escrava para ama de leite : a tratar no largo do Corpo Santo no 15, 1º andar.

Edificações e reedificações

As pessoas que se deliberarem edificar ou reedificar predios, e não querendo incommodarem-se com esses trabalhos, os podem contratar com Francisco A. de Mendonça, á rua do Barão de S. Borja, portão confronte ao n. 23 ; o qual não só garante seus contratos, como escrupolisa com materiaes, madeira, ferragens e mão d'obra.

FUGIO

do engenho Piaba, da freguezia de Serinhãem, no dia 21 do mez passado, o escravo Luiz, com os signaes seguintes : idade vinte e tantos annos, pouco mais ou menos, baixo, secco, côr fula, pouca barba, olhos grandes : roga-se a apprehensão deste escravo, e a pessoa que o pegar, leve-o ao dito engenho, ou no Recife, ao Sr. Theodoro Christiansen, á rua da Cruz n. 10.

Aluga-se

por preço commodo a casa terrea n. 18, á rua do Capitão Lima, em Santo Amaro, com 2 salas, 3 quartos, cozinha, quintal e cacimba ; tem esta casa nos fundos uma outra com um excellente forno para quem quizer se estabelecer com padaria : a tratar na mesma rua numero 30

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 40.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha (280.ª), que se extrahirá na terça-feira 5 de novembro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima.

Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

— Na rua do Atalho n. 9 (oitão da caixa d'agua), ha para alugar uma escrava moça, recolhida, que cozinha, lava e engomma.

COMPRAS

— Compra-se uma cadeira de parto, nova, ou mesmo velha, porém em bom estado : na rua de Marcilio Dias n. 25, loja.

Carrapato

Compra-se constantementee smente de carrapato : na antiga fabrica de oleo de ricino em Santo Amaro, rua da Aurora n. 161.

VENDAS

Formicida Capanema
PRIVILEGIADO PELO GOVERNO IMPERIAL

Extingue completamente qualquer formigueiro e vende-se aos seguintes preços :

Lata de um litro a	2$570
Dita de dous « «	4$500
Dita de cinco « «	10 000

No escriptorio de Alfredo Ferreira Baltar, á rua do Bom Jesus n. 40.

Tinta pernambucana

O Bazar Victoria, vende tinta preta para escrever, a melhor que se conhece pela sua duração, fluidez, inalterabilidade na côr e não ataca as pennas d'aço, pelo modico preço de

Uma garrafa	800 rs.
Uma duzia de ditas .	8$000.

— TRANSPARENTES de pinho, pintados á agua e a oleo.

— COSTUMES de casimira, para crianças de 3 a 6 annos, côres lindas e fazenda muito boa.

— BANDEJAS de charão e de metal, de varios tamanhos.

— ESTAMPAS de imagens, de cidades, paysagens, etc , etc., a fumo e coloridas.

Vende-se por commodo preço : no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Para presepios

Lindissimos fructos feitos de vidro, e balões de papel : vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

— No armazem Progresso, pateo da Penha n. 10, vende-se milho superior a 280 réis o meio decalitro, e a 70 réis o kilo. Quem duvidar, traga dinheiro e venha ver ! !

MILHO NOVO
Vende-se á rua do Vigario n. 1

Pechincha para especular

Vende-se o circo das touradas, em Santo Amaro, com todas as suas pertenças, isso porque o proprietario retira-se para Europa : a tratar na rua do Imperador n. 67.

250$000

Vende-se um piano de tres cordas, perfeito, pela quantia acima : na rua da Imperatriz numero 46.

Farinha de Suruhy

Na rua do Apollo n. 20 vende-se farinha de mandioca de Suruhy, superior á melhor de Muribeca.

Asphyxiador de formigas.

Vende-se na botica do largo da feira, na villa do Cabo, pelo mesmo preço como o da capital.

Com certeza !!

O 59, é uma das casas que tem sempre sortimento de tecidos especiaes para vestidos, por preços baratissimos ! ....

LEIAM A REALIDADE.

Alpacas lizas, lindas côres, a 500 rs. o covado.

Ditas bresilienes, padrões modernos, que fazenda excellente ! a 640 rs. o dito; a ellas.

Merinós lisos, a 750 rs. ; sempre vendem a 900 rs.

Cachemiras, linda fazenda, lisas e de quadros para robes e croisês, a 360 rs. ! poucas peças restam !

Folards de Escocia, ricos desenhos em quadros e listras, a 700 rs. o covado ! muitissimo largo.

Popelines do ultimo gosto, a 360 e 400 rs. ; é sêda !

Ditas de fantasia, lindos padrões, a 500 e 800 rs. !

Gorgorão preto, muito superior, a 2$000 e 2$800 o covado.

Blouses a Luiz X V, para meninos e meninas, fazenda em cortes bordadas, acompanhadas de figurino em cartões, a 7$000 ! aproveitem ; é baratissimo.

Cretones allemães e austriacos, a 320 rs. o covado.

Baptistes finissimas, a 200 rs. o dito.

Flôr da noite, arrendadas, proprias para noivas, a 360 rs

Cortes de cambraia, com listras de sêda, a 4$500 ; já vendemos a 8$!

Cambraia Victoria, muito fina, com 10 jardas, a 3$ a peça !

Gravatas finas para senhora, a 1$500 e 2$000 !

Chales de cachemira á rainha Victoria, a 7$; côres novidades !

Toalhas acolchoadas grandes, a 4$ a duzia !

Ditas felpudas, superiores, a 7$ a dita !

Lenços abainhados, em lindas caixas, a 1$600 a dita !

Só o 59

Á RUA DUQUE DE CAXIAS

LOJA DE

Carneiro da Cunha & C.

ATTENÇÃO

Preços baratissimos

Fitas de gorgorão de todas as côres e larguras, especial sortimento.
Enxovaes para baptisado.
Fitas de sarja, velludo e seda.
Flores artificiaes, de côres e pretas.
Sipós de flor de larangeira.
Grinaldas com véo para noiva.
Luvas de pellica, retroz, seda e algodão.
Perfumarias dos principaes fabricantes.
Especiaes machinas para costura, de dous pospontos a 25$.
Leques e uma infinidade de miudezas por preços sem competencia.

BAZAR DA MODA
Rua do Barão da Victoria n. 50
DE
B. A. Soares Leite

Rapé francez

O Bazar Victoria, tendo recebido porção de rapé francez, tem resolvido vender 1 pacote de 5 hectogrammas por 4$000, 1 dito de 2 por 1$800 : na rua Nova n. 2.

RELOGIO despertador americano o que ha de mais elegante e de melhor qualidade : vende o Bazar Victoria na rua Nova n. 2.

A Magnolia

A' rua Duque de Caxias n. 45

ANTIGA DO QUEIMADO

Tem para vender por preços muito razoaveis os seguintes artigos que recebeu pelo ultimo vapor da Europa: grande sortimento de bordados finos, flôres, fitas de sarja, gorgorão, setim, velludo de todas as larguras, um completo sortimento de perfumarias o que ha de mais fino, lã e sêda frouxa para bordar, cutilaria fina, como seja : tesouras, canivetes, facas, navalhas, etc., etc. ; completo sortimento de botões para vestidos, a verdadeira tinta para tingir os cabellos na côr que se quizer, ricas franjas pretas, os verdadeiros bicos valenciennes, talagarças diversas grossuras, baleias para vestidos, coques modernos, lenços de labyrintho feitos na terra, assim como bicos e rendas, toucas e sapatinhos para baptisados, bolsas pretas para senhora, homem e menina, completo sortimento de espelhos, brinquedos para crianças, espartilhos baratos, linhas para machinas, ricas caixinhas com extractos, proprias para presentes, graxa para calçados que dá lustre sem se escovar. meias parapadres, assim como um grande sortimento para senhora, homem e menino, punhos de linho para homem a 500 rs. o par, punhos e collarinhos para senhora, muito modernos, capellas com manta para noivas, assim como um completo sortimento de miudezas que se tornaria enfadonho mencionar, e attendendo ao mau negocio que se vai fazendo, o dono deste estabelecimento resolve vender as suas mercadorias por menos que outro qualquer, isto devido ás boas condições em que negocia ; é na Magnolia, á rua do Queimado n. 45, defronte da pracinha da Independencia.

Mais um que não mente

Venham á rua das Trincheiras, loja n. 1, junto a de cirgueiro, encontrarão doces de goiaba, banana, araçá, geléas de diversas qualidades, tudo bom e barato, menos 10 0/0 que em outra qualquer parte.

Potassa da Russia

A mais nova que ha no mercado e em barris pequenos : vende-se no escriptorio de Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 7.

XILOL

Especifico recommendado como infallivel no tratamento da *variola*, por ter a propriedade de diminuir a febre e accelerar a sahida das pustulas.

Deposito na pharmacia e drogaria de

Bartholomeu & C.

34—Rua Larga do Rosario—34

Para baptisados

Lindos vestidinhos de cambraia bordados e enfeitados, toucas, chapéos de fustão e de setim, sapatinhos de merinó e de setim : vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

3$200 A PEÇA.

Só o 59

Recebemos 2,000 peças do verdadeiro madapolão francez, com 12 jardas, e vendemos por este modico preço. Somos os unicos que recebemos esta fazenda, assim como chita setim da China, para vestidos, e vestuarios para meninas e meninos, pelo preço de 400 réis o covado, unicos que receberam esta fazenda.

Só o 59

Rua do Queimado, loja de Carneiro da Cunha & C.

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47.

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 600 rs. o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.

Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12$000

Grosdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 460 rs. o covado.

Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.

Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8$, 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Bombazinas pretas, muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.

Cretones com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

Bordados e entremeios de diversos preços.

Fichús de lã a 2$500 e 3$000.

Cambraias brancas, diversas qualidades.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000,

Bramante com quatro larguras a 1$200 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

CAL NOVA

JOAQUIM RODRIGUES TAVARES DE MELLO, á praça do Corpo Santo n. 15, tem para vender cal de Lisboa muito nova, e por muito commodo preço.

FARINHA NOVA
DE
SANTA CATHARINA

Ha para vender boa, recentemente chegada, em retalho, a granel ou ensaccada a bordo do navio *S. Benedicto*, consignado a Amorim Irmãos & C.

A rosa dos Alpes

32 Rua do Barão da Victoria

Recebeu completo sortimento dos seguintes artigos, que vende baratissim

Fitas de gorgorão, côres especiaes.

Ditas de sarja, idem.

Ditas de velludo, escocezas e de setim.

Grinaldas com véo para noiva.

Luvas de pellica para homem e senhora.

Flôres artificiaes, grande variedade.

Sipós de flôres de larangeira.

Plumas de todas as côres para chapéos.

Leques brancos, de côres e pretos.

Luvas de sêda e de retroz preto.

Caixinhas com perfumarias para presentes.

Ditas com preparos para costura.

Toucas e sapatinhos de setim bordados para baptisado.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Véos de varios gostos para chapéo.

Franja de sêda e de lã, côres da moda.

Botões de gorgorão, setim e corosé.

Espelhos com moldura dourada, ovaes para sofá e quadrados para cima de consolos.

Mignardise para trabalho de crochet.

Collarinhos e punhos para homem, ditos para senhora.

Lenços, gravatas e coques.

Preparos para flôres e perfumarias dos melhores fabricantes.

ROSA DOS ALPES
Rua do Barão da Victoria n. 32

Machina a vapor

Vende-se uma machina a vapor de força de tres cavallos, em perfeito estado : para ver. na estação das officinas, e tratar, á rua Primeiro de Março n. 7 A, livraria Parisiense.

Fumo para torrado

Velho, de superior qualidade : na rua Duque de Caxias n. 68.

N. 20

ALMEIDA & CAMPOS

20—RUA PRIMEIRO DE MARÇO—20

Desejando vender barato para vender muito, resolveram fazer grande reducção nos preços de suas fazendas.

Moreninhas de lindos desenhos, a 360 rs. o covado.

Oxforde para vestidos, fazenda fina, a 200 rs. o covado.

Grande sortimento de batistes, de 200 a 240 rs. o covado.

Chitas escuras e claras, de 240, 280 e 320 rs. o covado.

Cretones com barra e sem ella, a 400 e 440 rs. o covado.

Jaynes lisas de côres modernas, a 600 rs. o covado.

Fustão branco para vestido de senhora, o 1$000 o covado.

Dito dito para roupa de meninos, a 800 rs. o covado.

Brim branco de linho a 1$500 a vara.

Colchas de fustão, muito grandes a 3$000 uma.

Punhos e collarinhos, para senhoras, a 2$000 o par.

Gravatas para senhora, de 1$000 a 3$000.

Ditas para homens, de todas as qualidades

Bramante de algodão, muito largo, a 1$400 a vara.

Dito de linho, a 2$000 e 2$500 a vara.

Fazendas para ceroulas, de linho e algodão, de 500 rs. a 1$000 a vara.

FAZENDA PARA LUTO

Merinó preto, de 1$500, 2$000 e 3$000 o covado.

Lãs pretas, de 360, 400 e 440 rs. o covado.

Cantão preto, muito fino, a 800 rs. o covado.

Chitas pretas e com flôres, a 240, 300 e 320 o covado.

Finalmente um completo sortimento de fazendas que deixamos de mencionar, por se tornar enfadonho.

Almeida & Campos

N. 20— Rua do Crespo — N. 20

Ao sexo amavel

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber o seguinte :

Um completo sortimento de entremeios bordados, transparentes e tapados, de muitas larguras e desenhos. Bonitos chapéos primorosamente enfeitados, para senhoras e meninas. Lindas tesouras com os cabos de madreperola, e outras de mola que se dobram sobre si mesma. Commodas caixas vazias, com chaves, para costura, ou outro qualquer mister. Lindas ventarolas de palha, muito em moda actualmente. Modernissimos leques para senhoras e meninas de 4 á 10 annos de idade. Especiaes luvas de pellica, para crianças de 4 a 8 annos, e tem para homens e senhoras.

Economia domestica

A NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63 está resolvida a vender os artigos em si existente por menos 20 por cento de que em outra qualquer parte, e para prova do exposto, apreciem os preços seguintes : papel amisade, de boa qualidade a 500 rs. a caixa, envelopes a 500 rs. o cento, fita de linho muito boa, a 60 rs. a peça, botões de osso para calça, a 180 rs. a caixa ; linhas de 200 jardas, a 80 rs. o carretel ; caixas com colchetes, a 60 rs. ; cordão para vestidos, a 20 rs a peça ; peitilhos e punhos de cambraia, para senhora, a 500 rs. ; gravatinhas com laço e alfinete, a 300 rs. uma ; ditas de diversas qualidades para enfeitar o cabello, e 500 rs. uma, uma grande barra de sabão inglez, por 500 rs. ; lenços para algibeira, a 200 rs. um, e tudo mais que se está liquidando na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Prateia os metaes

Verdadeira agua para prateiar os metaes : vende-se na NOVA ESPERANÇA, á rua Duque de Caxias n. 63.

Do velho faz novo

Glicerina (graxa) a NOVA ESPERANÇA acaba de receber nova remessa desta excellente graxa, que reduz a novo o calçado o mais antigo.

Cimento Portland

Em barricas de 400 libras

Vende-se na rua do Imperador n. 75, garantindo-se sua superior qualidade.

Luso-Brasileira

Empada de camarão a 100 rs.
Bolinhos para cha a 800 rs. a libra.
Pão-de-ló torrado a 1$000 a libra.
Linguas afiambradas a 400 rs.

Especialidade

Sem competencia

Ricas bandejas com armação para casamentos, bailes, baptisados, etc., de 10$ a 25$000.

CHA verde e preto o melhor que tem vindo á este mercado.

VINHOS, cervejas, licores e biters.

Só na confeitaria

Luso-Brasileira

14—Rua do Imperador—14

Viveiros com peixes

Vende-se uma propriedade á margem da Cambôa dos Remedios, com casa, olaria e viveiros com abundante peixe : n'esta typographia se dirá quem vende.

Cimento Portland

De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras, peso liquido : a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

Calçado francez

A Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um pequeno, porém completo e escolhido sortimento de calçado francez, constando do seguinte : botinas pretas e de côres para senhoras e meninas, sapatinhos do ultimo gosto para senhoras, elegantes chiquitos para creanças, botinas e sapatos de Suser e Milié.

280 RÉIS

o covado de popeline

Rua do Queimado n. 43

Que pechincha !

Popelines de listras assetinadas, padrões muito bonitos, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, valem 500 rs., é para acabar ; só se vende por este preço, para fechar conta de venda ; aproveitem que a occasião é propria. Só tem o 43 da rua do Queimado. Dão-se amostras com penhor ou manda-se levar em casa dos pretendentes.

O Novo Bazar da Moda rua Duque Caxias n. 81

Acaba de receber pelo ultimo vapor um completo sortimento de luvas de pellica brancas e de côres, para homens e senhoras.

Vende-se por 2$500 par.

Verniz para mobilias

Querem envernizar suas mobilias por 1$000 é o custo d'um frasco que dá para uma mobilia, seu brilho é durativo, podendo qualquer pessoa applical-o ; vende-se na rua do Barão da Victoria n. 50, esquina da rua de Santo Amaro.

BAZAR DA MODA

A 1$500 o covado

Merinó preto, por ter um pequeno toque de mofo.

A 360 rs. o covado

Moreninhas, padrões novos : só na rua do Crespo n. 20, Almeida & Campos.

BOM TOM

Rua Duque de Caxias n. 43

ANTIGA DO QUEIMADO
DEFRONTE DA PRACINHA
BARATO E BARATO

Zefire do furta-côres, propria para vestidos, a 320 rs. o covado, valem 800 rs.

Fustão branco lavrado a 400 rs. o covado.

Cretones indianos para vestidos a 160 e 200 rs. o covado.

Batistes finas matisadas a 200 rs. o covado.

Popelines de linho e seda a 200 e 280 rs. o covado.

Chitas escuras e claras a 200 e 240 rs. o covado.

Colchas de fustão, finas, a 2$ e 3$ uma.

Chales de laia a 2$ um.

Brim branco de linho a 500 rs. o covado.

Bramante de quatro larguras a 1$ e 1$400 a vara.

Camisas inglezas bordadas para homem a 36$ a duzia.

Toalhas acolchoadas e felpudas a 4$ e 5$500 a duzia.

Mariposas de côres e listras assetinadas, côres fixas, a 280 e 320 rs. o covado.

Cambraia victoria e transparente a 3$ e 3$500 a peça.

Chita encarnada, fina, propria para vestidos, a 280 rs. o covado.

Merinó preto trançado, de 8 palmos de largura, proprio para luto, a 2$ e 2$500 o covado.

Alpaca preta a 320 rs. o covado.

Mariposa branca arrendada a 320 rs. o covado.

Lãzinha de quadros, novos padrões, a 100 rs. o covado.

Chapéos de palha para homens a 1$200 um.

Madapolão fino enfestado a 5$000 a peça.

Algodão *T*, largo, a 4$ a peça.

Lenços brancos abainhados a 1$500 a duzia.

Madapolão francez com 20 varas a 4$500, tem pequeno toque.

E muitos outros artigos por menos do seu valor, é para acabar : o **43** do Queimado, junto á loja da Magnolia.

Chegou

A 3$500 a peça

A terceira remessa de superior esguião, com 10 jardas, para a rua do Crespo n. 20, loja de Almeida & Campos.

Taverna

Vende-se a taverna, sita á rua do Rangel n. 8, bem afreguezada, tanto para a praça como para o mato, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

Novas pechinchas

A ellas

Cortes de casemiras inglezas com pequeno toque de mofo a 2$500 ! E' baratissimo.

Madapolão francez finissimo, peças de 12 jardas a 3$200 ! E' bom verem, para crer.

Toalhas grandes, acolchoadas, duzia 3$800 !

Cambraias Victoria, muito finas, 10 jardas, a 3$000 ! Onde tem ?

Os unicos barateiros

CARNEIRO DA CUNHA & C.

59—Rua do Queimado—59

ENGENHO

Vende-se um engenho copeiro, perto do porto de embarque, muito abundante d'agua, com superiores varzeas para plantações, bem montado e prompto para safrejar em grande escala, completo de tudo e em perfeito estado : a tratar com Joaquim José Rodrigues da Costa, á rua do Bom Jesus n. 4?, 2º andar.

Novo em folha.

Vende-se um jogo de fronhas bordadas em esguião de linho, assim como um cueiro de casemira bordado e preparado a capricho ; a pessoa que quizer comprar, póde mandar dizer por escripto, na rua de Hortas n. 17, para ser procurada.

Azeite de carrapato

Para vender em barris, no archi-armazem do Campos, rua do Imperador n. 28.

Taverna

Vende-se uma das melhores tavernas, por ser situada em bom lugar, á rua Direita dos Afogados n. 18, a qual faz esquina para o becco do Quiaho, propria para principiante, por ter poucos fundos, e tem commodos sufficientes para familia : a tratar na mesma.

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE BRONZE E SINOS

CARDOZO & BRUNO

Rua do Barão do Triumpho, antiga do Brum n. 66

Os proprietarios deste estabelecimento fazem sciente aos senhores de engenhos, agricultores e ao respeitavel publico em geral, que a CALDEIRARIA NACIONAL está montada em condições de se encarregar e dar prompto e satisfactorio cumprimento a quaesquer encommendas tendentes a suas officinas de caldeiraria, latoaria, fundição de bronze e sinos e além de outros artigos, fabricam os seguintes :

MACHINAS DE DEROSNE para fazer espiritos, *ditas de Collars* os melhores systemas *alambiques*, de feitios diversos, simples e com esquenta garapas, incluindo os de *novo systema* ultimamente adoptados na provincia, *carapuças, serpentinas, tachos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, cobre* picado para moer mandioca e todas as obras necessarias para o fabrico de assucar.

BOMBAS aspirantes e de repuxo, de ferro, de cobre e de bronze. Sinos de 16 libras até 110 arrobas, fabricados pelo systema francez, torneiras de bronze e parafusos de dito, de todos os tamanhos.

Teem pessoal preciso e habilitado para bem servir ás pessoas que se dignarem honral-os com a sua confiança e promettem todo zelo, presteza, perfeição e modicidade de preços na execução das encommendas que estiverem a seu cargo.

CARDOZO & BRUNO

Rua do Barão do Triumpho, outr'ora do Brum n. 66.

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO

Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito rua do Apollo n. 2 e 2 B

Esta fundição tem em deposito e continúa a receber da Europa todas as ferragens precisas a agricultura desta provincia, tudo da melhor qualidade, entre ellas, sendo moendas obra como nnnca aqui veio, vapores, rodas para agua, tachas dos melhores fabricantes.

Pedem aos Srs. agricultores, venham ou mandem pessoa de sua confiança examinar quem melhor os poderá servir, para não serem enganados.

Tendo chegado da Europa ha poucos dias o engenheiro da casa, Francisco C. de M. Cardozo, e tendo contratado com diversos fabricantes da Inglaterra, França e Belgica sobre a remessa de novos apparelhos para o fabrico do assucar a vacuo Triplo Effeito Caldeira Wetzel ou Aspinal e seus accessrios para limpeza do caldo, evaporarção ou cozimento tudo a vapor, ou mixto, está bem habilitado a mandar vir qualquer dessesapparelhos, quer seja para engenho central, quer para qualquer outro grande ou pequeno; mandar sentalos, ensinar seu trabalh, o responsabilisando-se pelo bom resultado dos mesmos; se à bom lembrar que o mesmo F. C. de M. Cardozo estêve pelas Antilhas em 1875, e conhece os melhores apparelhos que se usam alli, e poderão servir para esta provincia: poderá desde já dar plantas e orçamentos para os diversos apparelhos ao desejo dos Srs. agricultores.

Rua do Brum ns. 100 a 104.

CARDOZO & IRMÃO

VARIEDADE

Discursos de Gambetta

[Conclusão]

(Esta parte do discurso foi interrompida a cada phrase por explosões de applausos.]

Enquanto á instrucção, proseguio Mr. Gambetta, deve ser a paixão de nossos legisladores. Tem por dever fazer do povo francez o mais cultivado, o mais instruido e o mais artista de todos os povos.

Para conseguir é preciso ainda rechassar o clericalismo, desenvolver as intelligencias, não depositar no espirito de nossos filhos senão nações sãs, e seguras, e activar os progressos da razão publica.

E' necessario ensinar aos nossos filhos noções do nosso direito publcco e os deveres de cidadão para fazer delles, não uns sabios, mas homens sensatos e cidadãos.

Devem associar-se os dous sexos nestes progressos, para que as mulheres partilhem os nossos principios e as nossas idéas. E' mister unir os espiritos se se quizer approximar os corações.

E' indispensavel multiplicar as escolas profissionaes, ou, para melhor dizer, as escolas de aprendizagem; dar ao mesmo tempo instrucção de espirito e habilidade de mão. E isto auxiliará muito a solução destes problemas multiplos que se nos impõem ao espirito.

Emquanto á instrucção secundaria, deve ser dirigida pelo Estado.

Convém que não deixeis blasphemar nas escolas a nossa historia. E' necessario dar aos filhos da França uma educação franceza. [Bravo! Bravo!]

Sabeis qual foi a brecha feita ao Estado pelos homens do passado no que respeita o ensino superior.

Ora, a Universidade, sejam quaes forem as suas imperfeições, é ainda o refugio do espirito moderno e é necessario que a collação dos gráos, que lhe foi tirada por surpreza, lhe seja restituida.

Não esqueceremos tambem os interesses materiaes.

Emquanto a mim, estou convencido que é necessario não esquecer nada para conservar a solidez do credito da França que nos permittio de tomar a primeira parte da nossa desforra.

O que é a riqueza? o producto do trabalho.

O que é a republica? E' o governo dos trabalhadores. (Um trovão de applausos.)

Foi o credito da frança que permittio começar as grandes obras publicas, caminhos de ferro, canaes; favorecendo o que é indispensavel á aproximação dos povos pela liberdade das permutas.

E' o credito francez que permittio dotar tão largamente os serviços geraes, a instrucção e os correios.

E' com o fim de assegurar o credido que sou, por minha parte, opposto á conversão das rendas; porque é forçoso respeitar os interesses daquelles que vieram com confiança trazer-nos as suas economias, nos momentos dolorosos que atravessou a França.

Respeito, respeito escrupuloso por todos os interesses moraes e materiaes

Quando se fizerem estas primeiras reformas, a republica e as suas leis terão definitivamente entrado nos nossos costumes.

* * *

Banquete de Valença

A sala do banquete estava cheia. Compareceram muitas senhoras. Mr. Madier de Montjan tomou a palavra. Descreve a commovente viagem desde Lyon até Valença. Lembra todos os gritos de—Viva a republica! que foram proferidos e brindou a republica. Que seria do paiz sem a republica?

Seria retalhado sem ella; seria aviltado sob uma monarchia que tinha adoptado por maxima; « enriquecei »; teria morrido todo elle na lama sanguinolenta de Sedan. A republica salvou-nos de tudo isto. Levantou-nos e elevou-nos, vive da nossa vida e todos podem dizer ao vêl-a grande: Cabe-me alguma cousa desta grandeza.

M. Madier de Montjan recorda que por duas vezes M. Gambetta contribuio para a salvação da republica. Evocou o espectro de Baudin e fez do martyr o vingador. [Applausos.] O que elle fez durante a guerra todos o sabem: salvou a honra da França. Em nome de seu paiz, em nome de Drome, o orador agradece-lhe. [Longos bravos.]

M. Madier de Montjan continúa:—Na commissão dos Dezoito vi-vos tão decidido como os mais decididos. Levantarão-se entre nós, por vezes, algumas divergencias: não era prova de desunião; mas antes prova da liberdade de nossas consciencias; era ainda a republica que todos nós tinhamos em vista, que serviamos defendendo o que cada um de nós julgava a verdade; porém nos dias de perigo encontramo-nos sempre firmes e unidos.

E' por isso que, quando nos encontrámos como hoje aqui, quando fallamos uns aos outros com sinceridade republicana, é-nos permittido de nos voltarmos para os nossos inimigos, mostrando-lhes as nossas fileiras e dizer-lhes: Que ousais esperar contra uma tal linha de batalha? Bebo á saúde da republica e de seus valentes defensores. [M. Madier de Montjan abraça M. Gambetta, com applausos repetidos de toda a reunião.]

Quando se apazigou um pouco a commoção, M. Gambetta pronunciou um discurso do qual eis aqui a analyse:

-- Senhores, estou profundamente impressionado pelo sympathico acolhimento que recebo de vós e de meu mais precioso collaborador durante o periodo de 16 de maio.

Não tenho senão palavras de effusão e reconhecimento para vos dirigir; permitti, porém recordar-vos o que sempre vos disse: que é necessario precaver-se contra o prestigio das personalidades e que nada ha de mais perigoso do que fazer de um homem um idolo. Encontrar-me-heis sempre inimigo das personalidades excessivas; reclamei o meu lugar na democracia e não para me collocar acima della.

Nunca quiz alargar o fosso que separa o partido republicano do resto da França, e a minha força sobre vós mesmos é que ninguem pode duvidar do meu espirito de concordia e de conciliação. Sim, acabaram os tempos heroicos, é necessario substituir a violencia pela razão; porque nós temos um instrumento que faltava a nossos pais: o suffragio universal. Hoje as violencias seriam um crime; quando temos acima de nós a autoridade da soberania nacional,—o suffragio universal que tem desmascarado as mais bem urdidas intrigas. E' elle que se deve consultar constantemente.

Já o experimentamos e se hoje podemos encarar a futuro com perfeita tranquillidade d'alma é ao suffragio universal que o devemos. Em taes condições a união é facil; como estariamos nós desunidos agora que todos reconhecemos um só senhor: o povo? se ha divergencia entre nós, refere-se unicamente a questões de forma e de medidada, e ainda para ella temos um arbitro que nos concilia e que se chama opinião.

Conheço a França, julgo-a no seu todo e penso que o verdaddeiro meio de fundar alguma cousa duradoura, é ser da opinião da frança e não da opinião de uma escola. Em breve a França desembaraçada dos aristocratas sem nobreza, fará entrar no senado um contingente de republicanos que o tornará um corpo harmonico com a camara. Todos então serão animados da mesma paixão—a paixão do bem publico.

Antes de tudo é preciso agora união, a concordia entre todas as gradações do grande partido republicano; porque não ha exercitos victoriosos senão os disciplinados. Eu brindo a Republica que conquistará na paz, instituições verdadeiramente republicanas; brindo o bom senso nacional que nos permitte introduzir no mundo a imagem nova de uma republica sem exemplo, sem precedente; de uma republica que será o desabrochamento do escóla da humanidade.

[Applausos prolongados e enthusiasticos.]

Mr. Malens levantou um brinde aos 363.

* * *

Reunião no theatro de Grenoble.

Meus senhores.—Vim ao meio de vós fraternalmente, arrastado pelo invencivel impulso do meu coração. Tendo explicações a dar ácerca da nossa situação, na vespera de um decisivo successo, era naturalmente attrahido a este massiço do Delphinado. Aqui, com effeito, se encontra uma democracia firme, vigilante, circumspecta, que sabe distinguir o periodo de acção, do periodo de discussão. Feliz por encontrar entre vós, companheiros da primeira hora, venho dizer-vos quaes são as esperanças que concebo, e quaes são os perigos que temos a conjurar. Eis aqui na vespera de uma phase decisiva, que será para nós a da libertação. Depois de ter accumulado provas da sua sensatez, resistido ás desbragadas provocações, o paiz libertou-se definitivamente dos homens de 24 e 16 de maio, e attingio a forma definitiva do seu governo—a Republica. Melhor do que eu, conheceis vós, por os haver soffrido, os excessos praticados pelos homens que haviam sonhado retrogradar a França ao antigo regimen.

E' necessario que juntos, procuremos os meios de impedir a repetição de taes inquietações, de angustias taes que soffocam a respiração do paiz. Daqui a poucos dias, vós ides em cada communa confiar a um dos vossos concidadãos um dos mais tremendos mandatos. E' preciso que avalieis a importancia da missão que este delegado deve cumprir; é preciso que todos os conselhos municipaes encarem de face a responsabilidade que vai pesar sobre elles; porque é no dia em que toda a responsabilidade pesa na mente desses comitentes; é nesse dia que é preciso advertir o povo e os corpos eleitos que o representam, que a sua sorte está nas suas mãos. Como no tempo do plebiscito é necessario dizer ao paiz:

« E' do teu voto que depende a ordem, ou a desordem. »

[Applausos prolongados.]

Representantes das communas: recordai-vos o que vos diziam em 1870. Diziam-vos: votai pelo poder pessoal; entregai ao homem mais competente o cuidado da politica; não escuteis esses demagogos, que vos aconselham a fazer politica.

O paiz cedeu nessa época á pressão: deixou-se ir; adormeceu n'uma enganadora segurança. Vós sabeis bem qual foi o despertar. Succedeu que o proprio povo assignou a sua sentença; e foi punido da sua fraqueza pela invasão e pelos onerosos impostos que ainda pesam sobre elles.

Eis o que acontece quando se não tem-a consciencia da responsabilidade propria.

Ora pensai nisto, conselheiros municipaes; a época em que vamos entrar é tão importante para a paz interior, como o era na época do plebiscito, para a paz exterior.

Se a 16 de maio, os homens funestos de 24 de maio poderam renovar as suas tentativas contra os direitos e a vontade da nação, é porque no senado se encontrava uma maioria que dava a mão aos projectos desses facciosos, e lhes consentio que durante sete mezes atirassem os destinos da França aos ventos do acaso. [Applausos.]

E' necessario dizer aos delegados:

« Vós tendes soffrido, vistes o espectro da guerra civil erguer-se no horizonte; ouvistes murmurar as palavras de *embuscada* e de golpe de Estado: tudo isso póde recomeçar, se as eleições senatoriaes fossem más. E' pelo escrutinio que é necessario condemnar, para sempre esses homens e a sua detestavel politica. E' a vós que cumpre infligir-lhes o castigo, a verdadeira quebra (bravos]. Cada delegado deve dizer a si proprio que do seu voto depende o não haverem, no senado, inimigos jurados da republica, os quaes possam a coberto, atirar sobre os defensores da constituição republicana. Elle repellirá todos os que commungaram á luz do dia nessa conspiração, que foram os servidores dessa politica malevola, e para se livrar delles, é preciso que discuta com cuidado os homens e as cousas.

Eu bem sei que vos dirão: Vós introduzis a politica nos conselhos municipaes. Sim; é verdade; porque é preciso que os conservadores soffram as consequencias da lei, feitas por elles; é um dever dos conselheiros municipaes escrutinarem a vida, os actos, o passado dos homens que se apresentam para serem delegados. Sim: é preciso que a republica seja aberta, mas não aos seus inimigos, não áquelles que se obstinam em combatel-a. Hoje ser republicano sob a republica não é um titulo. E' necessario que isto acabe. (Prolongados applausos).

As eleições senatoriaes são uma excellente occasião para iniciar o camponez de França nas funcções da constituição, fazendo-lhe sentir a dignidade a que ella os elevou, a acção com que elle pesa na direcção da politica, e interessando-o a medir os seus actos, a bem conhecer os homens, e encarar de face a sua propria responsabilidade. O elemento rural, o que cultiva a terra, tem mais necessidade do que outro qualquer homem de tranquillidade, paz e estabilidade: está na sua mão assegurar-se destes preciosos bens, é apenas fazer escolhas esclarecidas e independentes. (Bravos). Procura-se enganar o camponez, dizendo-lhe que a republica é a desordem; que o poder passando aos extremos cabirá no mais profundo abysmo. Ha sete annos que dellas se servem; mas taes predições só encontram incredulos, e os prophetas começam a enrouquecer.

Outr'ora dizia-se:

A republica é a partilha dos bens, a destruição da propriedade, da familia, da religião. Vai em dez annos, cançaram-se de repetir uma tal mentira, á força de a tornarem ridicula, no paiz que conta vinte e quatro milhões de proprietarios A declamação ácerca da familia tambem já passou de moda; e se houvesse necessidade de defender a republica contra uma semelhante accusação, bastaria a leitura da *Gazette des Tribunaux* para mostrar de que lado estão os que attentam contra a familia. Resta a religião: tambem se usa e abusa desta ultima mentira. O partido clerical grita contra a perseguição e o martyrio. Voltamos á éra dos Deoclecianos: os leões esperam nos circos. (Risos e bravos). E o que ha de bizarro é que estes gemidos coincidem com usurpações as mais illegaes e as mais contrarias ao nosso direito francez; e que são os que gritam martyrio, que calcam aos pés a lei muda, e que se não encontra ninguem que faça entrar no direito esses usurpadores. (Applausos).

O nome respeitavel da religião serve para cobrir o espirito de dominio e as mais culposas machinações. [Bravos]. Não; a religião não está em perigo: leva-se até a tolerancia a deixar certos individuos arvorarem publicamente nos edificios do Estado a bandeira da contra revolução. [Applausos].

Ha pessoas pouco attentas que não julgam tão grande a extensão desta gangrena.

E' tempo que a vontade dos eleitores mostre o seu respeito pelos ministros do culto, mas conservando-se elles no exercicio do seu ministerio sem delle sahirem nunca; e faça sentir a sua severidade contra essas predicas que todos conhecem e que transformam a cadeira da concordia, em tribuna onde se diffama sem responsabilidade. E' tempo de fazer entrar toda a gente na verdade e no direito; é tempo de assegurar o respeito a uma legislação que está feita, e que basta applicar; e então teremos reduzido a impotencia esse partido anti-francez que só nos conhece para nos odiar, e que só prosegue designios que nos são hostis. E' preciso perguntar ao eleitor dos campos se elle quer ser senhor em sua casa, senhor da sua escola; se prefere viver sob a tutela da sacristia, ou se quer tomar a sua parte do governo, e da soberania nacional. Então elle saberá distinguir entre a religião e os que a compromettem com complicações, onde a religião só tem a perder no seu prestigio. E chamo tanto mais a attenção dos eleitores sobre este ponto, quanto eu creio na necessidade do senado, mas d'um senado que seja a fiscalisação, e não o conflicto.

Oh! se o senado deve compor-se de monarchistas incorrigiveis, d'aristocratas occupados em o fazer entrar em conflicto com a camara dos deputados, elle terá a sorte de todos os obstaculos e não tardaria a desapparecer ante a força superior do suffragio universal. (Applausos).

Se os senadores fossem dignos do nome de conservadores que se arrogam, teriam seguido um procedimento completamente opposto, e nunca teriam omittido um voto, tão revolucionario, como o da dissolução.

O que eu receio, no interesse da causa que juntos sustentamos, são os preconceitos, accumulados pelos erros dos conservadores, contra o senado; receio que elles tenham compromettido a propria instituição.

As constituições valem, não pelo seu preambulo, mas pela maneira como as fazem funccionar.

Vêde essa assembléa de 1871, que com verdade podia ser chamada—*introuvable*: tudo o que ella fez—lei sobre o escrutinio de districto, sobre os conselhos geraes, lei sobre os *maires*, tudo se voltou contra ella, nas mãos do suffragio universal.

Vós vencestes servindo-vos das armas forjadas contra vós. Eu desejaria que o senado sob a influencia de eleições democratas, se transformasse n'uma cidadella de republica.

Eu creio que o senado tem um papel importante n'uma republica que quer ser progressiva. Nós ainda não entramos de velas enfunadas no oceano pacifico da republica. A nossa tarefa não está terminada: não será aqui em Grenoble, onde eu annunciava o advento das novas camadas sociaes, que eu darei por terminada a nossa tarefa. Essas novas camadas já se assentam nos conselhos electivos; mas atraz dessas, estão outras porque está ahi a nossa fecunda tarefa e attrahir os que estão em baixo para os trazer á luz e ao bem estar. (Applausos).

E' porque nós traçamo-nos um horisonte de progresso indefinido, que eu ligo grande apreço á existencia de um poder, constante, firme, moderado, mas dedicado, á republica. O senado não deve ser um obstaculo, um muro contra o qual se despedaçam as vagas populares. Deve formar-se uma grande assembléa sobre a qual a nação repouse confiada, porque terá sahido das suas entranhas. (Bravos).

E' por isso que eu digo—não do senado oligarchico de hoje, mas do futuro, quando se tiver impregnado do espirito democratico—que será elle o *grande conselho* das communas.

Está dependente dos dezesete mil delegados que vão ser eleitos este mez, aproximarem-nos deste fim. Que cada um delles examine com solicitude os candidatos, que perscrute com imparcialidade o seu passado e depois deste exame deponha a sua lista na urna; e tudo sahirá bem.

Tenho por habito annunciar com antecedencia os resultados provaveis: e pretendeu-se uma vez não encontrarem justas as minhas previsões: viu-se depois quaes as mãos criminosas que alteraram os resultados; e os eleitores restituidos á sua propria vontade pronunciaram um veredicto conforme com as minhas previsões.

Pois bem. Ainda me atrevo a dizer que podemos contar que as eleições que vão verificar-se nos darão uma maioria de vinte votos.

Depende de vós o augmentar ainda mais esta maioria.

Basta para isso que os eleitores senatoriaes façam abstracção das questões do campanario, questões secundarias, para se empenharem em destrincar qual é o mais apto e mais digno.

Já o paiz deu um grande exemplo, mostrou tal espirito de concordia e de sensatez, que os proprios estrangeiros exclamam: « Que França nova produzio o suffragio universal! » Este paiz que parecia tão movel, tão leviano, sob o golpe da fortuna tão adversa quanto immerecida, tornou-se, pelo trabalho, o mais regular, o mais moral de quantos attrahem a attenção do mundo.

Nascida no meio das dôres da França mutilada, a republica deve recolher os beneficios da obra que cumprio.

Regenerou a França e bem mereceu a estima e o respeito de todas as nações.

Depois de ter feito prevalecer no exercito a igualdade, esta paixão franceza, não ha razão alguma para retardar a introducção desta em todos os ramos da actividade nacional, consciente do seu direito, segura da sua politica, porque ella propria a dirige: a França vai poder consagrar-se á producção e dar educação a todos os seus filhos; resultado este que hoje só depende dos conselheiros municipaes.

D'ora ávante tranquillos sobre o futuro da republica que podemos subtrahir á direcção dos seus inimigos, de nós depende tornal-a fecunda, firmando a reforma e os progressos indispensaveis a uma grande democracia. Para isto basta, conselheiros municipaes, que escolhais os vossos delegados senatoriaes com a autoridade que dá a vontade reflexiva, e a consciencia do dever e do direito. (Prolongados applausos. Vivas á republica e ao orador).

LITTERATURA

Carlos Gomes

Os futuros biographicos do maestro Carlos Gomes consideravam, por certo, o anno de 1878 o de sua confirmação como genio musical de primeira categoria.

Effectivamente a victoria, que o immortal maestro brasileiro alcançou em Milão na estação lyrica proxima passada, com a sua opera *Fosca*, é uma das mais brilhantes de que ha noticia; não nos consta mesmo que a historia musical tenha registrado triumpho igual.

Historiemos os factos para que os leitores brasileiros possam comprehender a magnitude do pedestal de gloria sobre o qual hoje repousa, não, hoje trabalha Carlos Gomes; porque para elle não ha repouso emquanto houver inspiração em seu cerebro immenso.

A decada actual principiou por uma revolução musical na Italia. Quem a iniciou foi o sublime Verdi; já velho e cançado, senador, coberto de honras, rico, ou pelo menos com fortuna sufficiente para o gozo de todos os confortos da vida, deixou a cadeira curul e desceu á arena, onde se combatia para decidir qual seria a musica do futuro.

Foi bello ver o augusto velho quebrar seus velhos moldes, d'onde sahiram *Lombardi* e *Nabucodonosor*, *Hernani* e *Luiza Miller*; *Trovador*, a mais popular das partituras; o *Ballo in Maschera* que rivalisa na facilidade de inspiração com o *Barbieri de Seviglia* do grande Rossini; e até mesmo suas tres partituras de transição entre a escola Italiana e a Meyerbeeriana; as *Vesperas Sicilianas*, a *Forza del Destino* e *D. Carlos*; abandonar todas as formulas antigas e produzir cousa absolutamente nova: a *Aida*.

O mundo admirou esse esforço do genio e do amor da gloria no ultimo periodo da vida, quando outros se contentavam com dormir e comer, apodrecendo no mais aviltante epicurismo. Tambem foi um chover de corôas de flores sobre a laureada fronte do maestro-senador e um proclamar incessante: *Verdi o primeiro genio musical da Italia*—isto é, do mundo; porque não ha discutir: a fonte inesgotavel da inspiração musical está na patria de Rossini, de Bellini, de Donizetti e de Verdi.

A 19 de março de 1870 os *dilettanti* de Milão receberam no theatro de Scala agradabilissima surpreza. Um joven brasileiro, um *morettino*, discipulo predilecto de Lauro Rossi, director do conservatorio de Milão, protegido de Francisco Lucca, o celebre editor, rival de Ricordi, o editor da *Aida*, estreava com uma opera *Il Guarany*, cuja propria pronuncia foi por muitos dias um problema para as bellas milanezas.

O publico, a principio, surprendido, depois seduzido por melodias puramente italianas como a do

Sento uma forza indomita
Che ognor me tragge a te
Ma non la posso esprimere
No' ti so dir perché!

enlevado pelo explendor do scenario, phantasiando a paradisiaca flora brasileira; pasmo nesse terceiro acto, absolutamente novo, lembrando o quarto acto da *Africana* só para provar que o joven estreante tinha mais inspiração que o colossal Meyebeer, applaudio freneticamente, prophetisando ao *Guarany* desputar a popularidade do *Trovador* e da *Norma* em todos os theatros da Italia. (*Continua.*)

FOLHETIM

—

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME I

LIVRO IV

A CHEGADA DO ORPHÃO

[Continuação do n. 251]

VI

O CONDE DA FÉ

Daniel poz-se a olhar com vivo interesse para a porta por onde devia entrar o conde da Fé.

Decorrido um minuto, apresentou-se no gabinete D. Fernando de Casa Val, conde da Fé. Era um homem de sessenta annos, mais baixo do que alto, macilento, de cabello branco, olhos negros e expressivos, e labios delgados, denunciando malicia e sagacidade. O conjuncto era aristocratico e agradavel. Trazia vestido um chambre escuro, preso elegantemente á cintura por um cordão de seda.

O conde parou diante de Daniel, examinou-o attentamente, perguntando depois:

— Segundo me disseram, o senhor é filho de Angela Cantero?

— Sim, senhor, respondeu Daniel curvando-se com respeito.

— Com a breca! sempre está muito crescido! é verdade que ha mais de quatorze annos que não o vejo nem a sua mãi.

O conde sentou-se com negligencia e accrescentou:

— Sente-se; tomaremos café, se lhe apraz.

E voltando-se para o criado que estava no limiar da porta, ordenou:

— Traze café, mas antes dá-me charutos... Fuma?

— Não, senhor, não fumo — respondeu Daniel.

— Tenho pena, porque lhe daria um bom charuto. Mas diga-me, como vai passando sua mãi?

Daniel principiava a sympathisar com aquelle velho excentrico. A sua verbosidade inspirava-lhe confiança; ao ouvir, porém, fallar na infeliz que lhe dera o ser, soltou um suspiro e respondeu:

— Minha mãi morreu, Sr. conde.

— Morreu!—repetio D. Fernando com assombro.

— Ha alguns dias que tive a desgraça de ficar orphão. Pouco antes de morrer, a minha pobre escreveu duas cartas, uma para o general Lostan, outra para o Sr. conde, recommendou-me que as entregasse em mão propria.

— E veio a Madrid para cumprir essa sagrada missão?

— Sim, senhor.

O conde fitou um olhar penetrante no orphão e perguntou:

— E já fallou ao general?

— Esta manhã.

— E entregou-lhe a carta?

— Nas suas proprias mãos.

— De certo o recebeu com demonstrações carinhosas.

— Pelo contrario: póde dizer-se que me expulsou de sua casa.

Daniel curvou a cabeça para o peito, o que fez com que não reparasse no sorriso mephistophelico que o conde esboçou.

— Tive a desfortuna de encontrar o general n'um momento de máo humor —accrescentou Daniel—e deu-se entre nós uma scena bastante desagradavel, que de certo teria más consequencias, se não interviesse uma encantadora menina que, ao que me disseram, é filha do marquez del Radio.

O conde escutava com vizivel interesse Daniel. De repente os seus olhos brilharam de um modo expressivo. Um sorriso que seria difficil definir entreabrio-lhe os labios, e levando a mão á fronte, como se quizesse evocar alguma recordação, disse de si para comsigo:

— Creio que o diabo me envia o que necessito... Vencido tres vezes, quem sabe se a quarta terei a victoria? Experimentemos se o rapaz é bastante corajoso para segundar os meus desejos. Quem sabe! Oh! seria maravilhoso o poder realisar algumas das idéas que me fervilham no cerebro!

— E como o criado reappareceu com o café, o conde disse em voz alta:

— Põe a bandeja em cima dessa mesa e retira-te. Até nova ordem, não estou em casa para ninguem.

O conde encheu pausadamente duas chavenas de café; offereceu uma a Daniel, puxou a outra para si, e agitando o liquido com a colherzinha de prata, disse compassadamente:

— O general Lostan foi sempre um homem orgulhoso. Nobre ha apenas nove annos, fundador dos pergaminhos que ostenta com tanta vaidade, poucas vezes está disposto a praticar acções de verdadeira bizarria. Sua mãi, meu amigo, fez mal em recommendal-o a semelhante homem. Mas creio que me disse que a bondosa Angela tambem escreveu uma carta para mim?

— Sim, senhor.

E Daniel entregou a carta. O conde leu-a para si, depôl-a em seguida sobre a mesa, dizendo:

— Angela declara que se esta carta chegar ás minhas mãos, é porque seu filho não tem outro protector além de mim, e ao mesmo tempo suplica-me que o proteja. A confiança que mereci á pobre senhora, obriga-me a constituir me seu protector, Daniel. Vamos, pois, fallar com a franqueza de dous bons amigos.

O conde tomou um gole de café, e como Daniel se conservava calado, continuou:

— Não tenho grande fama de philantropo. Julgam-me sceptico e egoista; mas pouco me importa o que dizem os maldizentes, porque tenho sempre encontrado por cada homem ajuizado, cem idiotas.

Depois de accender um charuto, o conde proseguio:

— E' de crer que tenha alguns estudos?

— Cursei as aulas de direito até ao quarto anno.

— Bem; concluirá a formatura e será advogado.

— E' impossivel, Sr. conde; sou muito pobre.

— Bem sei que não é rico, e que vem a Madrid procurar um pouco de protecção para alcançar uma posição nesta sociedade de incredulos. Tudo isto me diz sua mãi na carta; porém eu não tenho familia e possuo uma fortuna que difficilmente poderei devorar; portanto; o meu amigo terminará o seu curso.

— Não comprehendo, Sr. conde—replicou Daniel, verdadeiramente commovido—ou antes, não me atrevo a acreditar nas palavras que se dignou dirigir-me.

— Cuida que sou capaz de zombar da desgraça?

— Perdôe-me se o offendi com as minhas duvidas; é que a desagradavel scena que se passou em casa do general Lostan amargurou-me por extremo o coração.

— Sei de quanto é capaz o Sr. marquez del Radio; mas nunca se esqueça de que o general Lostan é um nobre de nontem, ainda eivado dos seus habitos plebeus, e que os meus pergaminhos remontam ao tempo das cruzadas.

E o conde da Fé, soltando uma gargalhada, que Daniel julgou bem fóra do proposito, ajuntou:

— Mas não é esta a occasião propria para follar da minha arvore genealogica. Occupemo-nos do mais importante, isto é, do seu futuro.

— Está então disposto a proteger-me? — perguntou Daniel ainda duvidoso.

— De tal modo—respondeu D. Fernando com um sorriso satanico — que ha de chegar a crer-se um dos personagens das *Mil e uma noites*.

— Minha boa mãi enganou-se ao acreditar nos sentimentos generosos do general Lostan, mas não assim com V Exc., cujas palavras veem radicar-me a esperança que julgava perdida.

— Nada ha de extraordinario no que vou fazer em seu favor; meus pais tiveram o trabalho de deixar-me uma grande riqueza, e sinto-me velho para a poder devorar. E depois, eu estimava sua mãi como se fosse minha irmã; quando eu era rapaz, prestou-me alguns desses serviços de que nunca deve esquecer-se uma alma generosa. Mas deixemos o passado e occupemo-nos do presente. O Daniel é pobre e acha-se sózinho no mundo; eu sou rico e não tenho nenhum parente que seja meu herdeiro.

O conde fitou o orphão como se desejasse perscrutar-lhe o sentir intimo, e perguntou laconicamente:

— Quer ser desde esse momento meu filho?

Esta pergunta produzio no coração de Daniel o effeito de uma descarga electrica. Aquella proposta parecia-lhe um sonho. Que moveria o conde da Fé a dizer-lhe: « quer ser meu filho? » Seria elle porventura seu pai?

N'um instante se agitaram mil idéas na mente de Daniel.

Durante a perturbação do orphão, o conde não o perdeu de vista, esboçando ao mesmo tempo um desses sorrisos frios e penetrantes como a lamina de uma espada.

— Ah! Sr. conde!—exclamou Daniel n'um impeto de profundo agradecimento.—Bemdito seja o instante que entrei nesta casa!

— Pois sim, mas ainda não me respondeu á pergunta que lhe fiz.

— E' que essa pergunta, Sr. conde, veio reanimar o meu espirito abatido, fazendo-me entrever um risonho futuro. Ah! se V. Exc. podesse dizer-me o nome de meu pai, que debalde tenho procurado, nem todo o sangue das minhas veias poderia recompensal-o! Sim, sim, é impossivel que o Sr. conde, que n'outro tempo conheceu minha mãi, ignore quem é o autor dos meus dias.

Apezar do enthusiasmo de Daniel, o conde continuava impassivel e frio.

— Effectivamente, — respondeu com tranquillidade—ha de parecer-lhe singular que eu não conheça seu pai; apenas me recordo que Angela me disse uma uma vez que elle emprehendera uma longa viagem e que o esperava com impaciencia. Desde então até agora decorreram muitos annos e quem sabe se um bello dia seu pai regressará á aldeia, realisando-se então os justos desejos de seu filho?...

Daniel soltou um suspiro e inclinou tristemente a cabeça.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ—do *Diario* rua Duque de Caxias